SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2858

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Compras, solicita aos interessados, **propostas de preços a título de cotação** para Locação de Veículos, para atender as demandas das diversas secretarias do Municipio de Abreu Lima. As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 21/06/2021.

Abreu e Lima, 18 de Junho de 2021.

Setor de Compras

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:F5595825

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas do ramo, **propostas de preços a título de cotação**para aquisição de **CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA,**para atender as demandas do Plano Nacional de Imunização, PNI. Através da Secretaria de Saúde. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 21/06/2021.

Abreu e Lima, 18 de Junho de 2021.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:C3C3FB82

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PL N° 013/2021 - Pregão Eletrônico n° 003/2021. Considerando que foi detectada falha no Edital que causou interpretações equivocadas aos licitantes quanto ao lançamento dos valores unitários de suas propostas no sistema eletrônico, consequentemente, prejudicando a disputa do certame, comunico aos interessados a decisão da autoridade competente pela anulação do certame e sua posterior repetição, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 dias úteis. Outras informações pelo e-mail:cplpmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 17/06/2021.

GUSTAVO C SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:0F34FF9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 - AVISO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO **o PL n° 037/2021 PE n° 030/2021-Obj:** Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual fornecimento de materiais de informática e permanente **(TODAS SECRETARIAS)**, **para ajustes no instrumento convocatório e a nova data do certame será publicada nos mesmos moldes do aviso de licitação**.

Afrânio, 17/06/21.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F842B481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021 CHAMADA PÚIBLICA N° 01/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Educação da Água Preta/PE, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021 - CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE, PARA O ANO DE 2021**, em favor dos fornecedores:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTURES DO ASSENTAMENTO EDUARDO CAMPOS – CNPJ n° 13.466.748/0001-26, vencedora dos itens: **01, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34**, totalizando o valor global de **R$ 107.813,29** (Cento e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos).

ADRIANA PEDRO DA SILVA – CPF n° 057.292.784-38, vencedora dos itens: **05, 19, 28, 21, 06, 26 e 17**, totalizando um valor global de **R$ 12.297,32** (Doze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

ADRIANA DA SILVA FRAGOSO – CPF n° 045.423.104-00, vencedora dos itens: **05, 19, 17, 29 e 06**, totalizando o valor global de R$ **6.830,07** (seis mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos).

ARMANDO ANTONIO DA SILVA FILHO – CPF n° 282.462.988-00, vencedor dos itens: **05, 19, 17, 21, 06 e 26**, totalizando o valor global de **R$ 9.781,15** (nove mil, sessenta e reais e vinte centavos).

CARLOS CARLAÇO DA CUNHA – CPF n° 076.613.934-41, vencedor dos itens: **08, 11 e 21,** totalizando o valor global de **R$ 6.536,58** (Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLAUDEVAN DE A NDRADE FERREIRA DA SILVA - CPF n° 088.146.924-67, vencedor dos itens; **06, 16, 21 e 27**, totalizando o valor global de **R$ 7.868,02** (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

COSMA EVANGELISTA FERREIRA - CPF n° 288.158.075-00, vencedora dos itens: **26 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 7.918,55** (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

COSMA MARIA DA SILVA - CPF n° 110.157.834-30, vencedora dos itens: **05, 06, 17, 21, 26 e 27,** totalizando com o valor global de **R$ 9.781,15** (nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

ELITANIA MARIA DA SILVA - CPF n° 071.009.234-25, vencedora dos itens; **11, 18, 21 e 22**, totalizando o valor global de **R$ 5.758,01** (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

EDVANIA MANUELA FERREIRA CRUZ - CPF n° 115.504.024-47, vencedora dos itens: **26 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 7.918,55** (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

EVERALDO JOSÉ DA SILVA - CPF n° 075.043.884-32, vencedor dos itens: **11, 18 e 21**, totalizando o valor global de **R$ 4.715,21** (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte e um centavos).

ERIVALDO MANOEL DA SILVA - CPF n° 076.285.854-00, vencedor dos itens: **02, 03, 21 e 28,** totalizando o valor global de **R$ 11.003,31** (onze mil, três reais e trinta e um centavos).

GIVANILDO FERREIRA DA SILVA - CPF n° 720.108.434-87, vencedor dos itens: **11, 16, 20, 21 e 28**, totalizando o valor global de **R$ 10.856,26** (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

ÍRIS MARIA ALMEIDA DE MELO - CPF n° 060.322.314-10, vencedora dos itens: **02, 03, 16, 18, 27**, totalizando o valor global de **R$ 11.897,64** (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

JAQUELINE FERREIRA DA SILVA - CPF n° 102.717.524-40, vencedora dos itens: **05, 06, 17, 19 e 29,** totalizando o valor global de **R$ 6.830,07** (seis mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos);

JOSÉ RONALDO DA SILVA - CPF n° 042.026.024-20, vencedor dos itens: **06, 16, 18, 21 e 27**, totalizando o valor global de **R$ 8.791,66** (Oito mil, setecentos e noventa e um reais, e sessenta e seis centavos).

JOSÉ CANDIDO DA SILVA - CPF n° 905.106.074-20, vencedor dos itens: **26 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 7.918,55** (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

JOÃO DE SOUZA CORDEIRO - CPF n° 070.219.234-14, vencedor dos itens: **02, 06, 18 e 27**, totalizando o valor global de **R$ 8.836,53** (Oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

JOSIANE MARIA DE ARAÚJO - CPF n° 062.410.744-23, vencedora dos itens: **02, 06, 16, 21, 27**, totalizando o valor global de **R$ 10.909,63** (dez mil, novecentos e nove reais e sessenta e três centavos).

LEONARDO SANTOS DA SILVA - CPF n° 069.040.744-00, vencedor dos itens: **03, 11, 21, 25 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 11.108,32** (onze mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos).

LINDINALVA BATISTA DA SILVA - CPF n° 899.717.284-00, vencedora dos itens: **11, 18, 21 e 29**, totalizando o valor global de R$ 7.240,41 (sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - CPF n° 026.185.534-46, vencedora dos itens: ***26 e 29*****,** totalizando o valor global de **R$ 7.918,55** (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

MADALENA MIRANDA NUNES - CPF n° 010.300.554-00 vencedora dos itens: **11, 18, 21 e 22**, totalizando o valor global de **R$ 5.758,01** (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

MARIA ANUNCIADA DA SILVA - CPF n° 818.224.994-53, vencedora dos itens: **11, 16, 20, 21, 22 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 13.273,47** (Treze mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

MARIA JOSÉ ALMEIDA DE MELO - CPF n° 093.295.814-12, vencedora dos itens: **02, 03, 16, 18 e 23**, totalizando o valor global de **R$ 11.896,39** (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

MARIA MADALENA ROSA - CPF n° 054.439.754-12, vencedora dos itens: **04, 05, 12, 17, 19 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 9.956,78** (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

MARIA ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA - CPF n° 045.450.784-43, vencedora dos itens: **02, 03, 21 e 28**, totalizando o valor global de **R$ 10.810,62** (dez mil, oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

MARIA ANUNCIADA DA SILVA - CPF n° 754.395.494-04, vencedora dos itens: **06, 16, 21 e 27**, totalizando o valor global de **R$ 7.868,02** (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

MARIA MADALENA DE LIMA SILVA - CPF n° 053.389.264-31, vencedora dos itens: **26 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 7.918,55** (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

NIVALDO CORREIA DA SILVA – CPF n° 361.884.414-04, vencedor dos itens: **02, 03, 16**, **18 e 27,** totalizando o valor global de **R$ 11.897,64** (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PRISCILA MARIA DA SILVA - CPF n° 107.941.274-36, vencedora dos itens: **02, 03 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 8.782,49** (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
ROSEANE DOS SANTOS PRIMO - CPF n° 052.272.504-05, vencedora dos itens: **02, 03, 18, 21 e 28**, totalizando o valor global de **R$ 9.041,13** (nove mil, quarenta e um reais e treze centavos).

RIVALDO MONTEIRO DE LIMA - CPF n° 036.417.844-25, vencedor dos itens: **11, 15, 19, 20, 21, 26 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 10.810,62** (dez mil, oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

SEVERINO ROMÃO DA SILVA - CPF n° 055.439.394-85, vencedor dos itens: **26 e 29**, totalizando o valor global de **R$ 8.653,17** (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

SEVERINA MARIA DA SILVA - CPF n° 075.191.914-43, vencedora dos itens: **02, 03, 18, 21 e 27,** totalizando o valor global de **R$ 11.311,04** (onze mil, trezentos e onze reais e quatro centavos).

VALDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO - CPF n° 253.784.188-36, vencedor dos itens: **03, 06, 11, 18, 21 e 28,** totalizando o valor global de **R$ 9.856,85** (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Água Preta/PE, 29 março de 2021.

EMANUELLE KASSIA BRASIL DE MELO
Secretária E. M. Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:79C74597

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 116 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 ao senhor **ROBERTT RANNCHEL BRAZ DE BARROS**, inscrito sob a matrícula N° 1274, portador do RG nº 8.361.735 e CPF nº 099.163.114-55, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do quadro de provimentos efetivo deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 (dois) de janeiro de 2021.

Art. 3° Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:2FB20E28

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 117 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade sob o nº 7.094.786 - SDS-PE, e CPF/MF nº 078.933.404-60, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CC- III**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** Símbolo **CC-III,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:4B138F01

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 119 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para Função de ORDENADORA E GESTÃO DE DESPESA no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que

pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 5.435.754 SDS-PE, e CPF/MF nº 042.392.344-76, para Função de **ORDENADORA E GESTÃO DE DESPESA** no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no que lhe for correlato, respeitando os limites e atribuições.

DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA
Cargo: Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
CPF: 042.392.344-76
Tipo de Vínculo: Cargo Comissionado
CNPJ/ FMAS: 12.064.805/0001-88

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Legais dos demais ordenadores de Despesas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:58832BD8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº120 DE 14 JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Gerenciador de Sistemas da Unidade jurisdicionada da Prefeitura da Água Preta na operação do Sistema: SAGRES Módulo pessoal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada do Município da Água Preta – PE, na operação do(s) seguinte sistema(s) :SAGRES, módulo Pessoal.
I - JOSÉ ARIMATÉIA SILVA DOS SANTOS
CPF n °: 045.829.464-02

Art. 2°. Designar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada do Município da Água Preta – PE, na operação do(s) seguinte sistema(s) :SAGRES, módulo Pessoal.

I – JOSÉ EDILSON DE SOUZA SANTOS
Cargo: Diretor de Recursos Humanos
CPF n°: 030.543.564-77
E-mail: jedislsonsantos4@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo

Art. 3°. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:DF89707C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 121 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a Dispensa do Gerenciador de Sistemas da Unidade jurisdicionada da Prefeitura da Água Preta na operação do Sistema: SAGRES módulo Licitações e Contratos (LICON).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administração Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada do Município da Água Preta – PE, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)

I - THALES ALBERTO BARBOSA DA SILVA
Cargo: Auxiliar de Secretaria
CPF n°: 089.594.654-88

II - SAMUEL CESAR GOUVEIA
Cargo: Comissionado
CPF n°: 823.612.584-04

Art. 2º. Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como " Gerenciador de Sistemas" da unidade jurisdicionada do Município da Água Preta – PE, na operação do(s) sistema(s): SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON).

I – AKILA EDUARDA DA SILVA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
CPF n°: 100.654.994-33
E-mail: akilaeduarda@gmail.com
Tipo de Vínculo: Efetiva

Art. 3°. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:ABA2F66E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 123 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **ALISSON EDUARDO DA SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade sob o nº 9556506- SDS-PE, e CPF/MF nº 118.563.644-70, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CC- III**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO,** Símbolo **CC-III,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:62F565F7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 124 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EDMILSON ALEXANDRE FRAGOSO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4080027 - SDS-PE, e CPF/MF nº 72003804404, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CC- III**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO,** Símbolo **CC-III,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:8838B657

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 125 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FERNANDA RAMOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 6.460.097 – SDS/PE, e CPF/MF nº 044.983.254-60, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CC- III**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO,** Símbolo **CC-III,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:DB454FC6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 126 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **EMELY RAYANE GALDINO TOMAZ**, portadora da cédula de identidade sob o nº 34853910 – SDS/PE, e CPF/MF nº 117.004.194-98, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CC- III**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO,** Símbolo **CC-III,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:43D6CAE4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 127 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhor **JOAB LAERCIO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9479467 – SDS/PE, e CPF/MF nº 118.536.854-02, para o Cargo Comissionado de **ASSESOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:F33BAB2D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 0271 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RIKELMY DIEGO DE OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 10.490.451 - SDS-PE, e CPF/MF nº 138.863.904-11, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMONIO** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) de junho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:1B85BC70

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 0272 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a senhora **CLÁUDIA RUBENITA SALES DE QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.264.262 - SDS-PE, e CPF/MF nº 062.004.064-56, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMONIO** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) de junho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:2FD80923

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 128 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhor **JONATAS MORAIS NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade sob o nº 8298570 – SDS/PE, e CPF/MF nº 098.571.664-90, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II** , lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-VI,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:B34F9CDB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 129 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA , cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhor **MARCOS FELIPE MACHADO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4487949 SDS-PE, e CPF/MF nº 033.158.134-50, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** , lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Símbolo **CC-II**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:332506ED

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 130 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao município de Joaquim Nabuco/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 018/2020 GP, datado de 27 de janeiro de 2021, por meio do qual, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco/PE, solicita cedência da servidora Márcia Roberta Barreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **MÁRCIA ROBERTA BARRETO,** portadora do RG 3104077 SSP/PE e do CPF 463.032.864-53, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Esportes e Cultura, para que passe a desempenhar suas atividades perante o Município de Joaquim Nabuco/PE, sem ônus para o município da Água Preta/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:DF75C148

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 131 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre cessão de servidor público municipal ao município de Joaquim Nabuco/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 018/2020 GP, datado de 27 de janeiro de 2021, por meio do qual, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco/PE, solicita cedência do servidor Hélio Rodrigues da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal **HÉLIO RODRIGUES DA SILVA,** portador do RG 2.482.977 SDS/PE e do CPF 502.182.804-59, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Esportes e Cultura, para que passe a desempenhar suas atividades perante o Município de Joaquim Nabuco/PE, sem ônus o munícipio da Água Preta/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:EA7F8949

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 132 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de DIRETOR MUNICIPAL, cargo ad nutum, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOÃO PAULO FLORENCIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 9661132 - SDS-PE, e CPF/MF nº 123.324.174-51, para o Cargo Comissionado de DIRETOR MUNICIPAL, lotado na .SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-III, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:37F4262E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 133 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidor pública municipal MARIA LÍGIA OTWILL DO REGO BARROS, matrícula 200732 do cargo de ASSESSOR JURÍDICO desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:E0045CDA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 134 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **EDMARIO LAURENTINO BARRETO**, portador da cédula de identidade sob o nº 5785011 – SDS/PE, e CPF/MF nº 030.420.854-06, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** Símbolo **CC-V**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:E8F4FFE4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº135 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ AILTON ARAÚJO LEITE**, portador da cédula de identidade sob o nº 2763121 – SDS/PE, e CPF/MF nº 357.083.954-00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** Símbolo **CC-V**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:A8B674F8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 136 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ELIS ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8831713 – SDS/PE, e CPF/MF nº 102.934.784-06, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** Símbolo **CC-V**, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:BFB039D1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 137 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ WESDRA CLEITON SILVA MOURA**, portador da cédula de identidade sob o nº 10006737 – SDS/PE, e CPF/MF nº 13064470469, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** Símbolo **CC-V**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTRA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:AC646966

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 138 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **WANDDSON WARLLEN CALLOU RODRIGUES**, portador da cédula de identidade sob o nº 8309360 – SDS/PE, e CPF/MF nº 19052918557, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** Símbolo **CC-V**, lotado na **PROCURADORIA-GERAL** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:CC9B9528

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 139 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade sob o nº 6133579 – SDS/PE, e CPF/MF nº 036.656.864-74, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:66B2F122

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 140 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ MÔNICO BORGES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4985463 – SDS/PE, e CPF/MF nº 057.044.934-08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:94C46833

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 141 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAFAEL VICENTE FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8858809 – SDS/PE, e CPF/MF nº 110.071.594-05, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:6893874F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 142 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 7212228 – SDS/PE, e CPF/MF nº 082.825.554-79, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:A458BF6C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 143 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ WILTON BARBOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 9245923 – SDS/PE, e CPF/MF nº 111.727.604-03, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:596D6EEE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 144 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **MARCELO SOARES SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 6625949 – SDS/PE, e CPF/MF nº 295.500.504-59, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:F5117F20

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 145 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MARCELO VICENTE DE SENA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8035742 – SDS/PE, e CPF/MF nº 063.752.034-30, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:F4CFD749

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 146 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ JACINTO DA SILVA PEREIRA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4897502 – SDS/PE, e CPF/MF nº 905.414.214-68, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:6705640C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 147 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ BATISTA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade sob o nº 8104161 – SDS/PE, e CPF/MF nº 905.161.764-04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:86D97A49

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 148 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOAB JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8291906 – SDS/PE, e CPF/MF nº 103.811.704-62, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** Símbolo **CC-VI**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:6B908F71

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 035 DE 17 DE JUNHO DE 2021

IMPLEMENTA O RECADASTRAMENTO FUNCIONAL OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Leis, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à municipalidade, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o dever da administração púbica em zelar pela probidade administrativa afim de preservar, sobreturo, o interesse público.

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal para realizar o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados, devendo apresentarem-se munidos de toda sua documentação oficial.

Art. 2º O recadastramento funcional dos servidores serão realizadas mediante conferência de documentação, com registro fotográfico do servidor no momento de seu recadastramento, conforme cronograma abaixo:

Dia 21 de junho de 2021, deverão comparecer para recadastramento os servidores públicos efetivos da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no horário das 08 às 17 horas.
Dia 22 de junho de 2021, deverão comparecer para recadastramento os servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08 às 17 horas.
Dia 23 de junho de 2021, deverão comparecer para recadastramento os servidores públicos efetivos das demais secretarias que compõem a municipalidade, no horário das 08 às 17 horas.

Art. 3º O recadastramento de que trata esse decreto será realizado de forma presencial na sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Cultura e Esportes, respeitando todas as medidas necessárias ao enfrentando ao Coronavírus, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção individual.

Art. 4º Situações de caso fortuito ou força maior deverão ser, até a data do recadastramento, conforme calendário exposto no artigo 2º, devidamente justificadas e comprovadas através do e-mail atendimento@aguapreta.gov.br.

Art. 5º O não comparecimento do servidor ao recadastramento implicará na suspensão de todo ou qualquer pagamento até que se tenha regularizada a situação e, onde couber, diante da omissão do servidor, deverá ser encaminhada a situação à procuradoria-geral do município para as providências administrativas.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2021

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callou Rodrigues
Código Identificador:60255558

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SAAE Nº: 001/2021 – FORNECIMENTO. Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de Ploricloreto de Alumínio, garantia: 18% densidade: 1,359 g/cm³, classe de risco: 80 do SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto**. CONTRATADA: **MIXQUÍMICA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA –** CNPJ n° 13.689.539/0001-41; **Valor Global**: R$ 79.500,00 **Vigência**: 24/03/2021 a 24/03/2022.

Água Preta/PE, 24/03/2021.

IVO VELOSO MARINHO FILHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:FDB6B83B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SAAE Nº: 002/2021 – FORNECIMENTO. Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis e derivados, destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota do SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto**. CONTRATADA: **AUTO POSTO ÁGUA PRETA LTDA EPP –** CNPJ n° 27.675.480/0001-47; **Valor Global**: R$ 91.338,00 **Vigência**: 09/04/2021 a 09/04/2022.

Água Preta/PE, 09/04/2021.

IVO VELOSO MARINHO FILHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:C8A00378

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SAAE Nº: 003/2021 – FORNECIMENTO. Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento Cloro Liquefeito, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto – SAAE**. CONTRATADA: **AUTO POSTO SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A –** CNPJ n° 12.884.672/0001-96; **Valor Global**: R$ 123.877,50 **Vigência**: 15/04/2021 a 15/04/2022.

Água Preta/PE, 15/04/2021.

IVO VELOSO MARINHO FILHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:9F240BE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - ROBERTA MARIA DIAS DA SILVA - Nº INCRIÇÃO - 314.2021.001.667 - NOTA - 90,0.

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2021.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:E976C7D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019/2021/FMS

Processo nº 019/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 018/2021. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal e pacientes, sem motorista e sem combustível, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alagoinha - PE. Valor R$ 98.789,94. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18/06/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 02/07/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 02/07/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 17 de Junho de 2021.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:678F0E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - PORTARIA Nº 208/2021

Dispõe sobre a suspensão da validade do Concurso Público 01/2019, homologado em 20 de março de 2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 001/2019, em 16 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que o art. 10, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu o prazo de validade dos concursos públicos até 31 de dezembro de 2021, tendo sua constitucionalidade reconhecida pelo STJ.

CONSIDERANDO que a nomeação dos agentes de saúde e de endemias se deu em razão na necessidade no auxílio ao combate a pandemia do COVID-19, e vacância dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDE** o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO**, Edital nº 001/2019, **HOMOLOGADO** em 16 de dezembro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, e retroage o início da suspensão referida no artigo anterior a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ED4E2E10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA - PE - PORTARIA Nº 10/2021

Dispõe sobre a suspensão da validade do Concurso Público 01/2019, homologado em 20 de março de 2020.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 001/2019, em 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o art. 10, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu o prazo de validade dos concursos públicos até 31 de dezembro de 2021, tendo sua constitucionalidade reconhecida pelo STJ.

CONSIDERANDO que a nomeação do primeiro colocado se deu em razão de TAC junto ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDE** o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO**, Edital nº 001/2019, **HOMOLOGADO** em 20 de março de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, e retroage o início da suspensão referida no artigo anterior a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, 15 de junho de 2021.

JOSÉ FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:12581B3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 007/2021. Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Material de Construção em especial para Saneamento Básico, Reposição de Pavimentos e Pavimentação, em atendimentos às demandas da Secretaria de Obras e Serviços públicos do Município de Aliança - PE. Considerando, que o vencedor/1º colocado do certame em comento, após devidamente ata de registro de preços já assinada, por motivo de descumprimento contratual houve a rescisão do referido. Isto posto indica-se que a convocação seguirá o rito de classificação para cada item com segue a relação: PARA O ITEM 15 - 2 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. PARA O ITEM 16 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51.3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 17 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 18 - 2 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45.3 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51.PARA O ITEM 19 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 20 - 2 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45 . 3 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. PARA O ITEM 22 - 2 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. 3 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. PARA O ITEM 23 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 25 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51 . 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 9.867.301/0001-45 . PARA O ITEM: 26 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 9.867.301/0001-45 . PARA O ITEM 27 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 28 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 29 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 30 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. 3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45 . PARA O ITEM 31 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. PARA O ITEM 32 - 2 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 8.388.485/0001-51 .3 INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. PARA O ITEM 33 - INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 19.867.301/0001-45. 3 COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - 28.388.485/0001-51. .Diante ao exposto, ficam todos os citados acima, **CONVOCADOS** a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços ou enviar manifestação através de e-mail : cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 17 de junho de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:77436E05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 024/2021 – Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos específicos para o combate a pandemia do Covid-19, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança – PE,nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 266.424,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Recebimento das propostas no dia 18 de junho de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 08 de julho de 2021 até ás 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 08 de julho de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:5CAB3BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO PORTARIA Nº 027 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSYVÂNIA ROCHA ALVES BEZERRA**, Diretora Administrativa e Financeira, CPF de nº 068.633.874-09, como responsável pela liquidação das operações de investimentos do ALTINHOPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de junho de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:842E11E4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, CLADEMIRA ERLANE DE SOUZA, em caráter efetivo para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, tendo em vista haver sido aprovada e classificada em 3º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:FAD448C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 041, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 133 e art. 134 da Lei nº 2.971, de 28 de agosto de 2020 que aprovou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições
Art. 1º. No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.
§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:
I - processados;
II - não processados.
§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.
CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR
Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar
Art. 2º. A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou aquisição de bens e materiais contratados tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.
§ 1º. Os restos a pagar deverão ter lastro financeiro.
§ 2º. A disponibilidade de caixa para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar será discriminada por fonte/destinação de recurso, respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º. Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.
§ 1º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável e com recursos assegurados.
§ 2º. Os empenhos não processados sem lastro financeiro deverão ser anulados, não devendo ser inscritos em restos a pagar.

Art. 5º. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição
Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.

Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.
Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar
Art. 8º. Os credores de empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação e processamento da liquidação da despesa.
§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.

Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua

obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.
Parágrafo único. Durante a execução orçamentária deverão ser assegurados recursos para pagamento das despesas para evitar a assunção de compromissos sem lastro financeiro.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2020, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;
VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas notas de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.
Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.
§ 1º De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.
§ 2º Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.
CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado às despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.
Parágrafo único. Observar-se-á a fonte/destinação dos recursos em todas as fases da despesa pública.
Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão com a referida vinculação para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício, consoante regulamentação específica, de âmbito nacional.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.
§ 3º. A existência de empenhos inscritos em restos a pagar vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeito do cumprimento do limite do art. 212 da Constituição Federal, exige que haja saldo disponível para pagamento.
Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, no tocante a vinculação.

Art. 18. A anulação de empenhos inscritos em restos a pagar vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite legal de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPITITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7435C7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA EDITAL Nº 002/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através deste comunicado, informa o resultado final de classificação e aprovação dos candidatos para composição do cadastro para Formador Municipal de Educação Infantil no âmbito do Programa Criança alfabetizada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital nº 002/2021. Segue abaixo a relação dos candidatos classificados e aprovados com sua devida pontuação. Diante disso, a partir da publicação deste resultado, convocamos os (a) classificados (a) a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, à Rua: Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, Centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, do dia 17/06/2021, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia e hora previamente estabelecidos.

FORMADOR MUNICIPAL

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
ANA PAULA DE SOUSA COSTA	50 PONTOS	APROVADA E CLASSIFICADA	Formador Municipal de Educação Infantil
ANA D'ARC DE CARVALHO ALBUQUERQUE	50 PONTOS	APAROVADA E CLASSIFICADA	Formador Municipal dos 1º e 2º anos do ensino fundamental

Araripina, 16 de junho de 2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0B54015C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 018/2021

OBJETO: Fornecimento de material tipo Brita, que não foram comtemplados no processo anterior, a serem utilizados nos diversos serviços de tapa buraco na zona urbana e rural, e manutenção em diversas ruas do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Registrado: GALVAZ CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 40.881.716/0001-60. Valor global R$ 468.222,50 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Período de vigência da ata 12 (doze) meses.

Arcoverde, 08 de Junho de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:5A5C71B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 018/2021

OBJETO: Fornecimento de material tipo Brita, que não foram comtemplados no processo anterior, a serem utilizados nos diversos serviços de tapa buraco na zona urbana e rural, e manutenção em diversas ruas do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: GALVAZ CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 40.881.716/0001-60. Valor global R$ 468.222,50 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 08 de Junho de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:EB861919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 PARA APRESENTAÇÕES ARTISTICAS VIRTUAIS SÃO JOÃO 2021

Secretaria de Cultura e Comunicação e Secretaria de Turismo e Eventos

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2021 PARA APRESENTAÇÕES ARTISTICAS VIRTUAIS SÃO JOÃO 2021

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através da **Secretaria de Cultura e Comunicação e Secretaria** de Turismo e Eventos, torna público a convocatória para a habilitação e seleção de propostas para compor a programação online do são João de Arcoverde 2021 (transmissão via internet), em cumprimentos às normas de distanciamento social, em virtude do COVID-19 (Novo Corona vírus), no período compreendido entre 25/06/2021 a 28/06/2021. A convocatória tem o objetivo de habilitar propostas de artistas e ou grupos culturais do ciclo junino que desejam participar da programação online do São João de Arcoverde 2021, a ser executado pela Prefeitura Municipal de Arcoverde, através das Secretarias de Cultura e Comunicação e Turismo e Eventos, conforme as categorias listadas neste Edital. Período de inscrições Online/presencial : 18/06/2021 a 22/06/2021. Outras informações solicitar por email:secut.arcoverde@gmail.com ou pelo fone (87) 3821 2263.*

Arcoverde 17 de Junho 2021.

JULIANA AGUIAR
Secretaria de Cultura e Comunicação e Secretaria de Turismo e Eventos

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:BF85C691

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 020/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 033/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 020/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 033/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 020/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 033/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filmes radiológicos, insumos e papel término para ultrassom, com a finalidade de atender as necessidades do Centro de Saúde da Mulher e Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos Unidades pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde, para o para o período de 12 (doze) meses. Valor estimado global RS 61.885,56 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Onde se Lê: Abertura: 28/06/2021, às 09 (Nove) horas. Lei-a-se. Abertura 01/07/2021 as 09 (Nove) horas. Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 11 de Junho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:E547321B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 035/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 035/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 035/2021. OBJETO: Fornecimento parcelado de agua mineral 20 litros, para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Arcoverde, pra o período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global RS 45.811,60 (Quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos). Onde se lê: Abertura: 29/06/2021, às 09 (Nove) horas. Lei-a-se: 01/07/2021, às 11 (Onze) horas. Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 11 de Junho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:FF5FDD32

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO PMA Nº 048/2019

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO PMA Nº 048/2019

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 10.105.955/0001-67
CONTRATADO: TIAGO JOSE GONÇALVES FERREIRA, Inscrito CPF Nº 022.119.014-76
DECISÃO: Em face de todo exposto acolho em sua totalidade o Parecer Jurídico da procuradoria Geral do Munícipio de Arcoverde e, Declaro a nulidade do ato administrativo de rescisão do contrato nº 048/2019 (processo Administrativo nº 038/2019) Inexigibilidade de Licitação nº 008/20129), com o objetivo " Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, para acompanhamento dos Processos e Contratos Licitatórios deste Município".
FUNDAMENTO LEGAL: Por flagrante ofensa aos artigos 78 e 79 da lei de Licitações Públicas (L. 8666/93) e ao princípio da Legalidade, o que se faz com fundamento nas Súmulas 364 e 473 do E. STF.

Arcoverde, 09 de Junho de 2021

JOSE WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:24B5C6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 24/2021

DECRETO Nº 24 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a vedação de venda e uso de fogos de artifício e do acendimento de fogueiras juninas e dá outras providências.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém do São Francisco/PE,

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia pelo COVID-19 no território brasileiro, com reflexo direto neste Município;

CONSIDERANDO a ocorrência do "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA";

CONSIDERANDO os potenciais impactos causados por acidentes com fogos de artifícios, fogueiras e intoxicações por fumaça, que tradicionalmente ocorrem nos períodos juninos e tendem a sobrecarregar ainda mais os serviços de saúde;
CONSIDERANDO a Recomendação PGJ nº 29/2020 do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que versa sobre a proibição do acendimento de fogueiras, a queima e a comercialização de fogos de artifício, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a tradição de acender fogueiras e queimar fogos de artifício, naturalmente, provoca três problemas que dificultam ainda mais o combate à COVID-19, quais sejam: a) aglomerações, comprometendo a eficácia do isolamento social como medida de contenção da pandemia, b) produção de fumaça que irá elevar ainda mais os riscos de problemas respiratórios, e c) agravar a superlotação da rede hospitalar.
DECRETA:
Art. 1º. Fica vedado na sede do município, nas sedes de distritos e povoados, (núcleo urbano):
I – O funcionamento de barracas de comercialização de fogos de artifício;
II – Comercializar fogos de artifício de qualquer maneira;
III – Acender fogueiras em espaços públicos e privados, e
IV – Queimar e/ou soltar fogos de artifício em espaços públicos e privados.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" causado pelo COVID 19 - CORONAVÍRUS.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:0E61744C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 002-2021

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021 - Tomada de Preços 002/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. DOM FRANCISCO XAVIER NIERHOF E MANOEL BATISTA FILHO - Contrato de Repasse nº 900213/20 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Operação CEF nº 1070881-85. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar o item do objeto licitado, a empresa: PAVCON Pavimentação e Construção Ltda – CNPJ nº 11.482.245/0001-19, com sua proposta de preços no valor global de R$ 411.465,15 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). ADJUDICAÇÃO EM 04/06/2021.

Belém do São Francisco – PE, 11 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:D2DBBDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N 027/2021

CONTRATO Nº 027/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. DOM FRANCISCO XAVIER NIERHOF E MANOEL BATISTA FILHO - Contrato de Repasse nº 900213/20 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Operação CEF nº 1070881-85. **CONTRATADO: PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.482.245/0001-19, endereço Rua Doutor José Mariano, nº 1150, Centro, Petrolina - PE. VIGÊNCIA**: 04 (quatro) meses –11/06/2021 a 11/10/2021. **VALOR global: R$ 411.465,15 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 023/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, de 18 de maio de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:A51E4077

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 024/2021-CPL-Pregão Presencial Nº 09/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 030/2021. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ nº 24.380.578/0001-89. Valor R$ 157.463,00. Vigência: até 03 de maio de 2022.

Belo Jardim, 03/05/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde.

Processo Nº 026/2021-CPL- Pregão Presencial Nº 10/2021. Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.Contrato Nº: 042/2021. Contratado: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI- CNPJ nº 33.682.705/0001-95. Valor R$ 9.276,84.Contrato Nº: 043/2021. Contratado: GRÁFICA MONTEIRO- CNPJ nº 10.679.967/0001-03. Valor R$ 121.324,36. Vigência: até 31 de maio de 2022.

Belo Jardim, 31/05/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI .
Secretária Municipal de Saúde.

Processo Nº: 043/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Aquisição de Materiais e Reagentes de Laboratório e Teste Rápido de Covid-19 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim/PE.Contrato Nº: 045/2021. Contratado: BYOSISTEMS ME COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 08.282.077/0001-03. Lote 1- Valor R$ 216.891,50. Lote 2- Valor R$ 71.960,00.Contrato Nº: 046/2021.DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL. - CNPJ: 02.472.743/0001-90.Lote 4- Valor R$ 43.000,00. Contrato Nº: 047/2021.FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 19.458.719/0002-80.Lote 5- Valor R$ 44.789,92. Vigência: até 01 de junho de 2022.

Belo Jardim, 01/06/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI .
Secretária Municipal de Saúde.

Processo Nº: 025/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 03/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAúDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL JULIO ALVES DE LIRA.Contrato Nº: 048/2021.VERVANA HORTI FRIOS- CNPJ: 28.384.489/0001-61. Valor R$ 5.657,50.Contrato Nº: 050/2021.VANIA SIMOES SANTOS – ME - CNPJ: 09.504.876/0001-40. Valor R$ 56.550,75. Vigência: até 01 de junho de 2022.

Belo Jardim, 01/06/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI .
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E66DE07B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. Objeto Nat.: **SERVIÇO** Objeto Descr. **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica nos processos licitatórios na modalidade pregões eletrônicos, alimentação de dados dos processos licitatórios no sistema SAGRES/LICON.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável para 12 (doze) meses de contratação **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **18/06/2021 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/07/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **02/07/2021, às 10:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. Objeto Nat.: **SERVIÇO** Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de marketing turístico, em atendimento às demandas da administração municipal.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável para 8 (oito) meses de contratação **R$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais).** Início do acolhimento das propostas: **18/06/2021 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/07/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **02/07/2021, às 13:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. Objeto Nat.: **SERVIÇO** Objeto Descr. **Contratação de empresa na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Criação, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pelo Município de Betânia na imprensa e nas mídias digitais, bem como a elaboração de publicações, textos e peças gráficas diversas.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável para 12 (doze) meses de contratação **R$ 58.456,56 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis**

reais e cinquenta e seis centavos). Início do acolhimento das propostas: **18/06/2021 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/07/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **02/07/2021, às 15:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os editais encontram-se a disposição na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, bem como estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://betania.pe.gov.br/. Contato através do e-mail:cplbetaniape@gmail.com.

Betânia - PE, 17/06/2021.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:66FB52C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a composição dos kits merenda, destinados aos alunos da rede básica de ensino. Valor total estimado R$ 3.103.620,00. A sessão acontecerá através do site: **www.bnc.org.br** e a abertura da sessão terá início no dia **01/07/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com ou através do sítio https://bezerros.pe.gov.br

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:CA9969B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2020. Processo Administrativo nº 040/2021. Convite nº 001/2021. Rescisão amigável do Contrato para a fiscalização da construção de equipamentos de apoio para implantação do loteamento empresarial de Bonito/PE, objeto do Convênio AD n° 25/2020, firmado entre a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. AD DIPER e o Município de Bonito, em decorrência do Processo SEI N° 0060600954.000319/2020-53, firmado em 28 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

BONITO, 15 DE MARÇO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:46A5FD8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2021

DECRETA FERIADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021 (QUINTA-FEIRA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a tradição religiosa do nosso povo;

CONSIDERANDO a pandemia de COVID 19 que o município atravessa, pelo que as autoridades sanitárias recomendam o isolamento social como medida comprovadamente eficaz para contenção da disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que a ocorrência de feriado contribui para a permanência dos munícipes nas suas residências, o que pode ocasionar menor fluxo de pessoas na rua e menor relação de convivência.

CONSIDERANDO as recomendações das autoridades sanitárias nas quais o município tem ouvido, sempre se pautando por critérios técnicos científicos, no intuito primordial de salvar vidas;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** dia 24 de Junho de 2021, quinta-feira, dia dedicado a São João, não funcionando empresas, comércio, bancos, lotéricas, escolas e todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.
Art. 2º - Fica definido para os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, na sexta-feira, dia 25 de junho de 2021, expediente até as 14hrs.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Custódio das Neves.
Brejão, em 17 de Junho de 2021.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D47EA1BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 03/2021

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de pedreiro e servente de obras para Execução de Serviços de Reforma, Recuperação e Manutenção de Prédios Públicos e de Vias Públicas no Município de Brejinho – PE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07, com sede no Loteamento Viana Valadares II, N.º 103, Bairro Rita Viana, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. IVANDERLAN ALVES OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF: 036.547.034-10 e RG:

2640797 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esperidião Siqueira, S/N, Bairro São Vicente, Itapetim – PE, CEP: 56.720-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 82.555,00 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).**

Brejinho – PE, 16 de junho de 2021.

JACIMONE DELFINO DE SOUSA
Presidente da CPL

JOELMA MARIA FRANCO
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B459606B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2021 AO CONTRATO N.º 02/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N° 01/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, CNPJ/MF: sob o n.º **11.358.173/0001-00** e do outro lado a empresa **CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 38.109.852/0001-94.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira e Quarta** do Contrato nº 02/2021, sem alteração de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua e são necessários à Administração, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e causar prejuízos/danos a administração pública, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pelo fato de ainda não ter sido concluída o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 04/2021, instaurado para tal finalidade.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta e Sexta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 53.530,46(Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 53.530,46(Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 53.530,46(Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 160.591,38 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 321.182,76 (Trezentos e Vinte e Um Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 02/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 18 de julho de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 02/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 17 de junho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0887AAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 047/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETO N° 047/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETO COM MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19 EM BREJINHO – PE, EM ESPECÍFICO, SOBRE A PROIBIÇÃO DE FOGUEIRAS E PROIBIÇÃO DE VENDAS E UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Brejinho Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Pernambuco, expediu a Recomendação Ministerial aos gestores municipais para que proíba acendimento de fogueiras e queima de fogos de artifícios uma vez que tais artefatos podem vir a aumentar, ainda mais, a incidência de doenças respiratórias e consequentemente a procura das unidades de saúde devido, ainda, a queimaduras e aglomerações.

CONSIDERANDO o que está disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente Corona Vírus – covid 19.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus – covid-19.

CONSIDERANDO a orientação expedida pelo Ministério Público para que os gestores municipais publiquem decretos proibindo o acendimento de fogueiras durantes as festividades juninas, de forma que os sintomas em pacientes diagnosticados com o coronavírus não se agravem, bem como a recomendação para a suspensão da comercialização de qualquer tipo de fogos de artifícios nos municípios;

CONSIDERANDO que a tradição junina de acender fogueiras e queimar fogos de artifício, naturalmente provoca aglomerações, comprometendo a eficácia do isolamento social como medida de contenção da pandemia, além de elevar os riscos de problemas respiratórios e de acidentes, podendo agravar a superlotação da rede hospitalar;

CONSIDERANDO que as tradições juninas tem caráter cultural, principalmente na região nordeste do Brasil, mas não pode prevalecer sobre o direito à saúde e o direito à vida, aos quais devem ser atribuídos maior peso, em ponderação de bens jurídicos colidentes, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como da precaução e da prevenção;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que a gestão municipal de Brejinho – PE, vem pautando sua postura no

enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios, dados técnicos de Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da covid-19, especialmente os que temos vivido em nosso Estado e em nível local, com um aumento substancial dos casos da covid-19;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta do Município, de empresas e de cidadãos;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO a possibilidade de intoxicação por fumaça e acidentes causados por fogo, comprometendo mais ainda as unidades de saúde, que na atualidade se encontram trabalhando sempre nos limites de sua capacidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.561, de 23 de abril de 2021 e 50.724 de 17 de maio de 2021, que sistematiza as regras relativas às medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a imperiosa e constante necessidade de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a evolução dos casos confirmados e em investigação para COVID-19, apontada nos Boletins Epidemiológicos, bem como a incidência de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com suspeita ou confirmação de covid-19, registrados e divulgados pela Secretaria de Saúde do Município de Brejinho.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam proibidas, em todo território municipal de Brejinho (Zona Urbana e Zona Rural), a partir da publicação do presente Decreto, enquanto perdurar a situação de calamidade na saúde pública, as seguintes atividades:

I – Acender fogueiras em locais públicos e privados;

II – A comercialização de fogos de artifícios e, por conseguinte, a queima de fogos de artifícios, das mais variadas formas, que venham expor a população local à fumaça e/ou gases tóxicos, de modo a diminuir as ocorrências de queimaduras e de síndromes respiratórias nos serviços de saúde públicos e privados.

Art. 2º. A medida visa inibir problemas de saúde respiratórios provocado pela fumaça, o que pode ser um agravante no período de enfrentamento a Covid-19, tendo em vista os problemas respiratórios decorrentes da inalação de fumaça e gases tóxicos liberados por fogueiras juninas e da queima de fogos de artifício.

Art. 3º. O descumprimento das medidas previstas no presente Decreto sujeitará o infrator a responsabilização civil, administrativa e penal, podendo responder por crimes contra a saúde pública e contra a administração pública, tipificados no Código Penal.

Art. 4º. As medidas dispostas neste Decreto são complementares as normas já editadas pelo Poder Público Municipal, tendo por objeto acrescer boas práticas ao funcionamento dos serviços, com vigência enquanto perdurar o estado de emergência e ou calamidade pública.

Art. 5º. A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária Municipal, com o apoio da polícia militar.

Art. 6º. A secretaria responsável pela expedição de alvará fica autorizada a suspender a concessão e a não expedir renovação ou novas licenças autorizadoras da venda de fogos de artifício, em caso de descumprimento do que consta no presente Decreto.

Art. 7°. Os estabelecimentos comerciais que não cumprirem as normas descritas neste decreto receberão as seguintes penalidades:
I – Notificação prévia;
II – Em caso de reincidência, multa de R$ 500,00 (quinhentos reais);
III – Em caso de novo descumprimento, aplicação de multa de R$ 1.000,00 (mil reais) e cassação do alvará de funcionamento.

Art. 8°. O proprietário de residência, chácara ou outros imóveis particulares que descumprirem as normas deste decreto serão multados em R$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 9°. O cidadão que descumprirem as normas deste decreto serão multados em R$ 100,00 (cem reais), caso seja flagrado novamente, após a notificação prévia;

Art. 10°. A aplicação da multa referida nos artigos anteriores, serão aplicadas mediante confecção de auto de infração pelos agentes de vigilância em saúde do município de Brejinho.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

BREJINHO/PE, 17 DE JUNHO DE 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E242EB3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Recondução da Secretária Executiva do CMAS/CSA – Biênio 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA, em sua Assembleia de Posse e Eleição da Diretoria do CMAS/CSA realizada no dia 19 de MAIO de 2021, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando o que dispõe o Art. 8º, Parágrafo único da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA nº 2.357/2006;

Considerando a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, realizada em 19 de maio de 2021, para composição da Diretoria para o biênio 2021-2023;

Considerando que foi apresentada, ao pleno, a recondução do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, para o biênio 2021-2023 a Sra. Maria do Socorro de Azevedo Santoro;

Considerando a aprovação da plenária, por unanimidade, pela recondução do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art.1º - Oficializar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ para adotar as providências legais cabíveis visando à elaboração do Decreto e publicação da nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, para o biênio 2021-2023;

Art. 2º - Reconduzir ao cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, a Sra. Maria do Socorro de Azevedo Santoro, matrícula nº 22097, para o biênio 2021-2023.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2021.

JANAIR SANTANA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS/CSA
CPF: 044.293.344-47

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:CE38720C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 701/2021.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 15/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função gratificada símbolo **FG2** do servidor **RAFAEL FERREIRA CORDEIRO,** Mat. **31.999**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos– SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:88EE1A44

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 702/2021.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 15/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **RAFAEL FERREIRA CORDEIRO**, mat. **31.999**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS,** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:B06B0DD7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 703/2021.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 15/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **ROZILANE CRISTINA RAMALHO**, mat. **3138** no cargo de **AUX DE ADMINISTRAÇÃO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos– SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:38FF3555

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 704/2021.

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 726/2021- SMS de 07/06/2021 e despacho GRH de 16/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 423/2020**, da Sr.ª **CLAUDIA PEREIRA DO REGO**, mat. **31.880** no cargo de **TEC EM HIGIENE DENTAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:E90B1051

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.048 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Regulamenta a concessão de Suprimento Individual às escolas do Sistema Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, que Institui o Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3201, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a instituição em casos especiais de suprimento individual, em consonância com Art. 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de Suprimento Individual às escolas do Sistema Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SME, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 3201, de 12 de maio de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SME autorizada a conceder 01 (um) Suprimento Individual por mês às escolas rede pública municipal de ensino, mediante transferência bancária de numerário para a conta própria da Unidade de Ensino.

Art. 2º O Suprimento Individual será transferido para a Unidade de Ensino mediante solicitação administrativa do dirigente da escola, sendo-lhe facultado a dispensa.

Parágrafo único. A solicitação de Suprimento Individual deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, que remeterá para expressa autorização do Prefeito.

Art. 3º O dirigente da Unidade de Ensino deve indicar, para cada suprimento individual solicitado, os elementos das despesas que se destinam os recursos solicitados, dentre as seguintes opções:

I – materiais de consumo;
II – serviços de terceiros – pessoa física;
III – serviços de terceiros – pessoa jurídica.

§ 1º É vedada a aplicação de recursos recebidos a título de Suprimento Individual em elementos de despesas diversos do que foi indicado na respectiva solicitação administrativa.

§ 2º É vedada a aplicação de recursos recebidos a título de Suprimento Individual para pagamento de despesas extraordinárias como reparos, adaptação, conservação e manutenção de bens móveis e imóveis, nas hipóteses em que a prestação de tais serviços seja objeto do contrato firmado pelo Município do Cabo de Santo Agostinho.

§ 3º É vedada a utilização de recursos recebidos a título de Suprimento Individual para a aquisição de materiais ou equipamentos considerados permanentes, classificados em despesa de capital.

Art. 4º A Unidade de Ensino deverá utilizar os recursos transferidos a título de Suprimento Individual em conformidade com as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal nº 3201, de 12 de maio de 2017.

Art. 5º O dirigente da Unidade de Ensino é responsável pelo requerimento, recebimento e execução do numerário recebido pela escola a título de Suprimento Individual.

Art. 6º Compete ao Conselho Escolar da Unidade de Ensino prestar contas à Secretaria Municipal de Educação – SME acerca da aplicação dos recursos transferidos a título de Suprimento Individual, dentro do prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data da liberação do suprimento.

Art. 7º A prestação de contas de suprimento individual será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação – SME, mediante C.I, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Comprovantes de despesas referidas no Art. 8º deste Decreto;

II - Quitação correspondente a recolhimentos de tributos, se for o caso;

III - Balancetes demonstrativos dos recursos e de sua aplicação;

IV - Guia de recolhimento à Conta única da Prefeitura, anexada a via própria da nota de anulação de empenho ordem de pagamento, quando houver estorno parcial de ordem de pagamento e respectivo recolhimento.

Art. 8º Toda e qualquer despesa efetuada deverá ser devidamente comprovada perante a Secretaria Municipal de Educação – SME, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Via própria da nota de ordem de pagamento, em que foi exarado o "pague-se" do ordenador de despesa;

II - Notas fiscais ou documentos equivalentes, contendo declaração do recebimento do material ou da prestação de serviço, bem como a anotação de que a respectiva despesa foi paga;

III - Recibo, em nome do Município, passado no verso da nota de empenho - ordem de pagamento**;**

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Nota fiscal, o documento assim definido pela legislação tributária federal, estadual ou municipal;

II - Documento equivalente à nota fiscal, aquele previsto na legislação tributária, que possa ser emitido em substituição a mesma.

III – Ordenador de despesa, o dirigente da Unidade de Ensino responsável por requerer o Suprimento Individual à Secretaria Municipal de Educação – SME;

§ 2º Na hipótese de suprimento individual, o recibo a que se refere o inciso III do caput deste artigo será passado pelo responsável do suprimento.

§ 3º Quando o credor for analfabeto ou fisicamente impedido de assinar, será permitida a apresentação de documento com assinatura a rogo e de duas testemunhas, sendo, no caso, obrigatório a anotação dos documentos de identidade do credor, do responsável pela assinatura e das testemunhas.

Art. 9º Na hipótese do não cumprimento do disposto no Art. 4º deste Decreto, o dirigente da Unidade de Ensino ficará sujeito ao pagamento das multas previstas no Art. 9º da Lei Municipal nº 3201, de 12 de maio de 2017.

Art. 10º A Secretaria Municipal de Educação – SME estabelecerá os limites de transferência numerário de Suprimento Individual em estrita observância aos limites de numerário constantes no Anexo I deste Decreto;

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 20 de maio de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação (SME)

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:13D6ABFE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.055, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 158	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 280 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:47F1209C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 094/2021.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 195/2021- SMCRSP de 09/06/2021, C.I nº 0434/2021- SEARH de 16/06/2021 e despacho SEARH de 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública- SELP, para a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos- SMCRSP.

Mat.	Nome	Função
2838	ROBERIO RAMOS FERREIRA	ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4801C527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Propostas de Preços da Concorrência Nº 007/PMCSA-SELP/2021. **Empresa Classificada**: Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA. **Empresa Desclassificada**: Não Houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA a empresa **Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA.** por ter apresentado o menor valor global de R$ 3.612.682,09 e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3C209249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Secretaria Municipal de Educação,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/PMCSA-SME/2017, adesão** a Ata de Registro de Preços n° 055/FMS/2016 - referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016 - **Natureza do Objeto**: Prorrogação Prazo e Substituição de Fiscal - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para **10 de outubro de 2021**, e a substituição do funcionário **Sr. Dejean José de Melo Neto,** que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Caio Cesar Guilherme Timóteo, Coordenador de Suporte Tecnológico**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 57, inciso II e o artigo 67 e parágrafos , da Lei n.º 8.666/93. **Empresa**: **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE - CEP. 54060-060. **Valor Total R$:** 519.660,00. **Vigência**: 06(seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B6AAEBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/PMCSA-SMDET/2019,** na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018 – CPLCC **- Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 29 de março de 2022, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total R$:** 348.210,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1B23D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/PMCSA-S.AB/2019

Superintendência de Abastecimento, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/PMCSA-S.AB/2019,** na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços 009/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Pregão Eletrônico Nº 008/2018 – CPLCC- **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de março de 2022. **Empresa**: **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total R$:** 450.131,40. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Superintendente de Abastecimento

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E5F4D1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PMCSA-SEJE/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/PMCSA-SEJE/2019,** na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018 – CPLCC - **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de março de 2022. **Empresa**: **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total R$:** 464.280,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretaria Executiva de Juventude e Esportes

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:49DABC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA-SMPROS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Secretaria Municipal de Programas Sociais,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/PMCSA-SMPROS/2017, adesão** a Ata de Registro de Preços n° 055/FMS/2016 - referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016 - **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prazo contratual, que será por mais 06 (seis) meses, passando o termo final para o dia **09 de dezembro de 2021**, com fundamento no inciso II c/c §2°, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **Empresa**: **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE - CEP. 54060-060. **Valor Total R$:** 480.156,00. **Vigência**: 06(seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:03D36892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Secretaria Municipal de Educação,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/PMCSA-SME/2020,** na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020 - **Natureza do Objeto**: Prorrogação Prazo e Substituição de Fiscal - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **27 de março de 2022**, e a substituição do funcionário **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Silvio Anderson do Nascimento Melo, Assessor Especial,** para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 57, inciso II e o artigo 67 e parágrafos , da Lei n.º 8.666/93**. Empresa**: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445 **Valor Total R$:** 6.227.276,16. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:46F60400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 17/06/2021 Edição 2857 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE referente ao **Processo Administrativo**: Nº 095/2021- **Processo Licitatório**: **006/FMAS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMAS/2021.**
ONDE SE LÊ:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMAS/2021
LEIA-SE:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMAS/2021

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Junho de 2021.

ADRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B8BF42B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 009/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 149/2021, datada de 15/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 150/2021, datada de 17/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 0198/2021, datada de 22/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor André Luiz Gomes da Silva, mat. 32.485.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:31FA1C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 010/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 151/2021, datada de 15/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 150/2021, datada de 17/03/2021

da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 0198/2021, datada de 22/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor André Luiz Teixeira Limada Silva, mat. 32.482.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A9C9B1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 011/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 152/2021, datada de 15/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 150/2021, datada de 17/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 0198/2021, datada de 22/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Bruno Ricardo dos Santos Patrício, mat. 33.155.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DD6AD19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 012/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 153/2021, datada de 15/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 150/2021, datada de 17/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 0198/2021, datada de 22/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Edvaldo José da Silva Filho, mat. 32.597.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E79148EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 013/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 154/2021, datada de 15/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 150/2021, datada de 17/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 0198/2021, datada de 22/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Inaldo José dos Santos, mat. 33.154.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4DDE4B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 014/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 155/2021, datada de 15/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 150/2021, datada de 17/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 0198/2021, datada de 22/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Josenildo Nicolau da Silva, mat. 33.243.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:09BC9EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 015/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.999/2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI nº 0309/2021, datada de 06/05/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.999/2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Carlos André Galvão Pereira, mat. 32.486.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:12104E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 05/2021

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem, conforme preconiza o artigo 22 da lei municipal 2.515/2009 e o artigo 2º do Decreto municipal Nº 2.042, de 04 de maio de 2021, Art. 6º, informar a relação dos membros que compõem a Comissão de Avalição e Desempenho dos Guardas Municipais:

Secretário Municipal de Defesa Social	Pablo Augusto Tenório de Carvalho
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Osvir Guimarães Thomaz
Guarda Civil Municipal	Rivelino Rodrigues da Silva
Guarda Civil Municipal	Romário da Silva Cavalcanti

GÊNESIS PAES BARRETO
Comandante da Guarda
Mat. nº 659

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:5C80E914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
FINALIZAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do município de Cachoeirinha/PE torna público que transcorrido o prazo de recurso sobre o Resultado de Habilitação, referente ao Processo Licitatório n.º 007/2021; Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção da 1ª (primeira) etapa de um Polo Comercial de Artesanato no Município de Cachoeirinha/PE, Processo nº 59335.000213/2018-30 - Convênio SICONV nº 872.769/2018 (LOTE 1) e Construção da 2ª (segunda) etapa do Polo Comercial de Artesanato no Município de Cachoeirinha/PE, Proposta nº 041021/2018 - Convênio SICONV nº 875.296/2018 (LOTE 2). Transcorrido o prazo de recurso da fase de habilitação não houve nenhuma Interposição de Recurso. A data para abertura dos envelopes de Proposta de Preço será **dia 25 de junho de 2021 às 09:00h00min** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Boa Vista, 977 – Centro – Cachoeirinha/PE. A Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao Decreto Municipal nº059/2020 de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE com veiculação em 02/09/2020, bem como matéria publicada pelo Tribunal de Contas do Estado, em seu Diário Eletrônico, em 11 de junho de 2020 **"Consultas *Orientam gestores sobre licitação de Obras no período da Pandemia"***, resolve em decorrência da pandemia do COVID-19, realizará a sessão de abertura dos envelopes de nº 002 - Propostas de Preços, através de videoconferência utilizando o link: https://join.skype.com/kB88R0nqd2di.

Cachoeirinha/PE, 17 de junho de 2021.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8BEC024B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 105/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 31/12/2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F564C464

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 108/2020. Acréscimo de 25% no valor do contrato, no item 08: Biscoito doce tipo Maisena. Valor: R$ 1.750,00. Contratada **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. CNPJ: 26.764.610/0001-55.

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 110/2020. Acréscimo de 25% no valor do contrato, nos itens 03 e 10: Açúcar Cristal e Biscoito tipo Cream Cracker. Valor: R$ 6.815,13. Contratada: **PATRICIA FERREIRA BERNARDO – CNPJ n.º 38.259.698/0001-37**.

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 113/2020. Acréscimo de 25% no valor do contrato, no item 09: Biscoito doce tipo Maria. Valor: R$ 2.593,75. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME**. CNPJ: 30.743.270/0001-53.

Caetés, 20/04/2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A8CC44CD

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 104/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 31/12/2020.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2D88B4BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2021. PROCESSO Nº 009/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoal. Contratada A.C. DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ 32.336.142/0001-10. Valor: R$ 38.765,05. Vigência. 05.04.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:29F88805

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2021. PROCESSO Nº 009/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoal. Contratada THIAGO BRUNO DA SILVA MELO – CNPJ 28.219.444/0001-31. Valor: R$ 17.520,75. Vigência. 05.04.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:17F57E9D

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 032/2021. PROCESSO Nº 009/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoal. Contratada YMS DA SILVA EIRELI – CNPJ 22.909.366/0001-10. Valor: R$ 44.736,84. Vigência. 05.04.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:2D9D772C

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 033/2021. PROCESSO Nº 010/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de materiais de expediente a serem utilizados pelo fundo municipal de saúde. Contratada: A.C. DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ 32.336.142/0001-10. Valor: R$ 6.170,34. Vigência. 27.04.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:AE91B4F7

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2021. PROCESSO Nº 010/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de materiais de expediente a serem utilizados pelo fundo municipal de saúde. Contratada: THIAGO BRUNO DA SILVA MELO – CNPJ 28.219.444/0001-31. Valor: R$ 1.367,34. Vigência. 27.04.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:EEC71337

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 035/2021. PROCESSO Nº 010/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de materiais de expediente a serem utilizados pelo fundo municipal de saúde. Contratada: ARTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 39.846.247/0001-69. Valor: R$ 5.952,50. Vigência. 27.04.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:368FF518

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO Nº 010/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de materiais de expediente a serem utilizados pelo fundo municipal de saúde. Contratada: MARIADA CONCEIÇÃO CAVALCANTI CAMPELO-ME – CNPJ 69.947.224/0001-01. Valor: R$ 2.682,30. Vigência. 27.04.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:1D88E7F6

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2021. PROCESSO Nº 011/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de pneus para veículos do fundo municipal de saúde. Contratada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI – CNPJ 35.793.795/0001-17. Valor: R$ 6.091,96. Vigência. 03.05.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:9E3D4EF4

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 040/2021. PROCESSO Nº 011/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de pneus para veículos do fundo municipal de saúde. Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME – CNPJ 08.980.197/0001-84. Valor: R$ 7.163,28. Vigência. 03.05.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:D7DCF543

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 039/2021. PROCESSO Nº 011/2021

CPL. Objeto:Fornecimento de pneus para veículos do fundo municipal de saúde. Contratada: P&A COMÉRCIO DE PNEUMATICO LTDA – CNPJ 10.578.395/0001-68. Valor: R$ 28.266,00. Vigência. 03.05.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:94FBEBB2

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 042/2021. PROCESSO Nº 012/2021

CPL. Objeto:Aquisição de medicamentos de atenção básica destinados a secretaria de saúde municipal. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA – CNPJ 38.014.290/0001-03. Valor: R$ 243.139,30. Vigência. 03.05.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 17 de junho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:46A37EAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 023/2021 – Tomada de Preços Nº 002/2021, CPL. Obras. Objeto: Reforma do Colégio Municipal José Soares de Almeida, na sede do Município de Capoeiras. Valor Estimado: R$ 506.564,32. Data de Abertura: 17/06/2021 às 10h00min., Local: sede da Prefeitura Municipal de Capoeiras, por meio de videoconferência, através da plataforma digital "Zoom". Foi enviado e-mail as licitantes comunicando dessa sessão em 15/06/2021, juntamente com o link de acesso à plataforma as 09:50hs de hoje, estando presente na sala de licitações da PMC apenas o Presidente da CPL, acompanharam de outros ambientes, os demais participantes, em cumprimento às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Corona Vírus (COVID-19) previstas pelo Decreto Municipal nº 002/2021. Iniciada a vídeo conferencia o presidente, informou que a mesma será gravada e disponibilizado no site da Prefeitura, juntamente com os documentos apresentados, aguardou-se 05 minutos, para o acesso dos licitantes, como não entrou nenhum dos licitantes, o Presidente informou que recebeu o parecer técnico do setor de obras, no qual, foi aceito os comprovantes de capacidade apresentados pelas licitantes, por tanto, foram declaradas habilitadas: 1 – VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.796.562/0001-02, 2 –MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – EPP CNPJ: 01.088/0001-94, uma vez que atenderam todas as exigências do Edital da TP nº 02/2021. Em seguida passou para a fase de julgamento das propostas com a abertura dos envelopes lacrados apresentados pelas empresas acima mencionadas. O Presidente examinou as propostas, ao final restou verificado que as empresas apresentaram em conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº 002/2021, onde ficou evidenciado o seguinte resultado: 1 – VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou proposta com valor global de R$ 478.737,31, 2 –MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – EPP apresentou proposta com valor global de R$ 481.214,16, sendo declarada vencedora do certame a empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração. Como a presente sessão foi realizada por videoconferência, todos os documentos apresentados no certame serão digitalizados, incluindo a gravação da sessão e disponibilizados no site da PMC em https://capoeiras.pe.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/licitantes, o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Assim, ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de retomada do julgamento dos documentos de habilitação e abertura e julgamento das propostas, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas 'a' e 'b', § 6º da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar desta. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h Fone (87) 3796 – 1098 ou e-mail: cplpmc@hotmail.com.br

Capoeiras/PE, 17/06/2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:07360E61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

Institui no Município de Carnaíba o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente - pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, e dá outras providências.

CÍCERO BATISTA LIMA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessão extraordinária, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Carnaíba o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº 2.929, de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, no qual estabelece metas aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde (Estratégia de Saúde da Família, Coordenação da Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, Equipe de Apoio Institucional, demais profissionais de nível superior que estejam vinculados a Atenção Primária compondo Equipes Multiprofissionais e digitadores da Atenção Primária a Saúde) e estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde com recursos advindos do Componente "Pagamento por Desempenho" de Metas do Programa Previne Brasil.

Art. 2º. O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

I - Estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;

II - Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III - Incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

IV - Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3°. Serão contemplados com o incentivo financeiro descrito no art. 1° os médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliares e técnicos de saúde bucal das equipes da ESF, coordenadores da atenção primária à saúde e saúde bucal, Coordenadora da equipe Mutiprofissional, Equipe de Apoio Institucional, agentes comunitários de saúde, operador de sistema municipal, demais profissionais de nível superior que estejam vinculados à estratégia da Saúde compondo equipes multiprofissionais.

§ 1º. A Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil – será repassada fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao Município de Carnaíba, conforme a portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, em virtude da alteração da portaria de consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, por metas e resultados previstos nas pertinentes Portarias do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.

§ 2º. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes ao Programa Previne Brasil.

§ 3º. A gratificação prevista neste artigo será devida aos servidores em efetivo exercício nas Unidades de Saúde da Família, inclusive aos servidores de outras esferas de governo cedidos ao Município, exceto nos casos de:

I – Licença para tratamento da própria saúde, superior a cinco dias úteis;

II – Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;

III – Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;

IV – Licença maternidade;

V – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento do SUS;

VI – Licença prêmio

VII- Férias

Parágrafo único. Os valores referentes aos servidores que estiverem Licença para tratamento da própria saúde, superior a cinco dias úteis; Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês; Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês; Licença maternidade; Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento do SUS; Licença prêmio e férias serão rateados em partes iguais para toda equipe da respectiva unidade.

Art. 4º. A "Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil" será recebida pelos profissionais de saúde, conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados mensalmente, conforme diretrizes metas do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os resultados dos indicadores alcançados serão aglutinados em um indicador sintético final (ISF), que irá definir o incentivo financeiro do pagamento por desempenho por município e pelo Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 4° da portaria n° 3.222/GM/MS, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Do Valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho" repassado mensalmente ao Município de Carnaíba pelo Ministério da Saúde 100% (cem por cento) será destinado a incentivos relacionados aos indicadores de desempenho (Previne Brasil) que serão regulamentados mediante decreto municipal.

Art. 6º. O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pela equipe de saúde da família no quadrimestre anterior.

Art. 7º. O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais de saúde será repassado em folha extra de pagamento no mês subsequente ao do repasse que completa o quadrimestre do Programa Previne Brasil, de forma quadrimestral de acordo com as avaliações do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os 100% (cem por cento) destinados a incentivos relacionados aos indicadores de desempenho de que trata o caput deste artigo, serão rateados da seguinte forma:

I – 95% (noventa e cinco por cento) para os profissionais de nível superior e médio (médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e agentes Comunitários de Saúde.

II- 5% destinados à equipe de apoio da eSF para burocrata.

Parágrafo único. Do valor total do recurso será destinado as coordenações e apoiadores da Atenção Básica, Coordenador da equipe multiprofissional, PNI, Saúde bucal no valor fixo mensal de R$400,00 e equipe multiprofissional (psicóloga, nutricionista, educador físico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e assistente social um valor fixo mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada profissional e destinado ao operador de sistema municipal um valor fixo mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 8º. As metas de cumprimento dos indicadores específicos que dará direito, aos servidores, o recebimento do incentivo estará no anexo I.

Art. 9º. As gratificações de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, seja a que título for.

Art. 10º. O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde (União).

Art. 11º. As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco de custeio da Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável.

Art. 12. Será considerado o alcance do peso total do referido indicador para efeito do pagamento; onde cada indicador avaliado corresponderá a 10%, totalizando 100%.

I – O pagamento por indicativos obedece ao critério de repasse financeiro efetivado pelo Ministério da Saúde, seja o percentual mínimo ou máximo.
II – O Incentivo por Desempenho Previne Brasil, será pago total ou parcialmente, conforme número de indicadores alcançados, mediante avaliação por Comissão Efetiva de Avaliação de Indicadores.
III – Será instituída mediante Portaria Municipal "Comissão de Avaliação de Indicadores" para a efetivação do pagamento do incentivo por desempenho Previne Brasil.

Art. 13. A avaliação de indicadores será realizada mensalmente e, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.
Parágrafo único. Caso o Ministério da Saúde não repasse o incentivo do desempenho Previne Brasil tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador que trata este artigo, o Município de Carnaíba fica desobrigado a realizar qualquer pagamento aos profissionais neste sentido.
Art. 14. O SCNES- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento do incentivo de que trata esta lei.
Art. 15. Fica revogada em inteiro teor a Lei que dispunha sobre a aplicação do Incentivo Financeiro do PMAQ-AB – Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável, transferido ao Fundo Municipal de Saúde por adesão do município de Carnaíba ao PMAQ-AB, e dá outras providências.
Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 17 de junho de 2021.

CÍCERO BATISTA LIMA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:E4AA3B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171.2021

PORTARIA N° 171/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a funcionária **MARTA REGINA PEREIRA DA SILVA –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 02/01/1988 a 02/01/2008, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **24/05/2021**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 24.05.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de junho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:DB6F81BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, POVOADOS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.

Aos **17 (DEZESSETE) dias do mês de JUNHO do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)**, no auditório do prédio da Secretaria de Educação localizada na Rua José Martins, s/n, Centro – Carnaíba – PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 09h00min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria nº 021/2021**), encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**, de dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021,** destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, POVOADOS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Em seguida faz constar a relação dos licitantes interessados no certame que protocolaram seus envelopes (01 – HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS) conforme registro nos autos: **EMPRESA 01: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001-31; **EMPRESA 02: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 29.050.310/0001-00; **EMPRESA 03: J. GALDINO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03; **EMPRESA 04: CONSTRUTORA N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** inscrita no CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; **EMPRESA 05: A CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ** inscrita no CNPJ Nº 06.175.048/0001-17; **EMPRESA 06: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 37.167.914/0001-51; **EMPRESA 07: GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 11.695.493/0001-48; **EMPRESA 08: J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41; **EMPRESA 09: OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 39.712.274/0001-49; **EMPRESA 10: C J CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 40.331.846/0001-29; **EMPRESA 11: MA EMPREENDIMENTOS (CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP)** inscrita no CNPJ Nº 26.658.226/0001-78; **EMPRESA 12: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 35.042.630/0001-03; **EMPRESA 13: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM** inscrita no CNPJ Nº 14.417.792/0001-09; Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos os presentes. Estando presente as seguintes empresas: **EMPRESA 14: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 32.902.325/0001-56 representada pelo sr. Hogenes Alves de Oliveira Sobrinho de CPF Nº 045.818.221-49; **EMPRESA: 15 COHESIL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 14.949.489/0001-57 representada pela srª. Maria Naiane Ferreira de Araújo de CPF Nº 097.315.684-84 e **EMPRESA 16: JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº 21.571.951/0001-90 representada pelo sr. Josinaldo Leandro Barbosa de CPF Nº 033.208.014-57. Foi solicitado que todos os presentes rubricassem os envelopes 01 e 02. Em seguida foram abertos os **envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO** e rubricado os documentos por todos os presentes. Após abertura do envelope de habilitação da empresa **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 39.712.274/0001-49 foi verificado que a empresa anexou o documento referente a proposta de preços no referido envelope. O presidente abriu a palavra aos presentes para alegações sobre a documentação apresentada pelos licitantes. O sr. Hogenes Alves de Oliveira Sobrinho de CPF Nº 045.818.221-49 representante da **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº

32.902.325/0001-56 faz a seguinte alegação " que a empresa **J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41 apresenta o balanço sem registro na junta comercial. Sobre a empresa **CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 37.167.914/0001-51 o mesmo faz constar que o RG está sem autenticação e a Certidão Trabalhista (CNDT) está vencida". A srª. Maria Naiane Ferreira de Araújo de CPF Nº 097.315.684-84 representante da **COHESIL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 14.949.489/0001-57 faz a seguinte alegação " que a empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 29.050.310/0001-00, **CONSTRUTORA N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** inscrita no CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, **A CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ** inscrita no CNPJ Nº 06.175.048/0001-17 e **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 35.042.630/0001-03 não apresentam o comprovante de inscrição exigido no item 6.5.4 do edital. Sobre a empresa **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 32.902.325/0001-56 a mesma faz constar que a empresa não apresenta o certificado de regularidade do IBAMA exigido no item 6.5.4 do EDITAL. Faz constar que a **C J CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 40.331.846/0001-29 não apresentou o exigido no item 6.5.4 do EDITAL. Faz constar ainda que a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM** inscrita no CNPJ Nº 14.417.792/0001-09 não apresentou o comprovante de inscrição exigido no item 6.5.4 e nem o CRC.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu analisar as documentações juntamente com o Engenheiro do Município o Senhor Luiz Pereira Nunes Junior, este responsável por analisar **6.5.2 do edital**. A presidente informa ainda que o resultado da Habilitação será publicado na **AMUPE** e enviado através de e-mails aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, foi declarada encerrada a sessão às **12h00min**.

Carnaíba, 17 de junho de 2021

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Secretário

MARIA PEREIRA LOPES
Membro

HOGENES ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
HC Ambiental e Obras LTDA

MARIA NAIANE FERREIRA DE ARAÚJO
Cohesil Engenharia LTDA

JOSINALDO LEANDRO BARBOSA
Jl Barbosa Construtora LTDA ME

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5CEB9876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA -PE - AVISO DE LEILÃO 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA torna publico que realizará LEILÃO para venda de bens móveis inservíveis para a Administração, tais como: VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS DE SUCATAS, na garagem da Prefeitura na data 07/07/2021 às 10:00 H, na forma presencial/on-line ou pelo site eletrônico do leiloeiro oficial OSMAN SOBRAL E SILVA, Jucepe n° 007, Maiores informações e edital pelos site: www.leiloesfreire.com.br, http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia.

Carpina, 17/06/2021.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:A0B97BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 – AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO NO MUNICÍPIO DO CARPINA/PE. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 2.083.248,28. Abertura: 07/07/2021 – 10:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h, e disponível no site: http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia/.

Carpina/PE, 16/06/2021

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3886879D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 685.978,94. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça São José, 95 – Centro – Carpina – PE, ou solicitado através do e-mail: licitacaocarpina@gmail.com, e disponível no site: http://carpina.pe.gov.br/transparencia. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar envelopes lacrados contendo Documentação para Habilitação e Projeto de Venda protocolados e entregues até às 10h00min do dia 12/07/2021, no mesmo endereço (Sala da Comissão Permanente de Licitação).

Carpina/PE, 17/06/2021

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BE8B8E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00002/2021, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Distrito de Oratório, deste Município. Contratado: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA - R NOBRE DE LACERDA, 209 - MADALENA - RECIFE - PE, CNPJ nº 00.758.756/0001-02**. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 21/05/2021 a 21/08/2021, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

Casinhas-PE, 21 de maio de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:F40FDE75

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Processo Nº: 00020/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2021. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASINHAS/PE (CERTAME POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA). Itens 1, 4, 5, 6, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 54, 55, 62, 64, 65, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 108, 109, 112, 120, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 174, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 190, 193, 203, 211, 212, 227, 228, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 241, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 293, 294, 297, 301: Ana de Fatima Arruda Leal. CNPJ: 40.622.312/0001-51, pelo valor de R$245.803,07 Itens 7, 8, 12, 13, 14, 15: Comercial Mega Gil Eireli. CNPJ: 28.388.485/0001-51, pelo valor de R$1.981,50 Itens 31, 33, 72, 88, 95, 110, 119, 122, 123, 133, 166, 184, 186, 188, 189, 235, 248, 250, 290, 292, 295, 302: Estrela Comunicacao Grafica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68, pelo valor de R$115.881,44 Itens 11, 47, 48, 50, 53, 66, 68, 83, 125, 155, 156, 172, 173, 177, 187, 191, 210, 214, 240, 242, 243, 244, 260, 280, 281, 303: Giliarde Diniz Xavier. CNPJ: 27.285.088/0001-91, pelo valor de R$48.839,85 Itens 3, 10, 18, 26, 28, 52, 75, 101, 105, 106, 114, 116, 117, 118, 121, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 289, 291: Isabela Fernandes da Silva. CNPJ: 21.604.741/0001-51, pelo valor de R$70.371,00 Itens 2, 9, 16, 17, 23, 24, 25, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 69, 70, 71, 84, 86, 87, 89, 107, 111, 113, 115, 137, 147, 154, 168, 175, 179, 192, 200, 201, 204, 296, 298, 299, 300: Rafael S. da R. Filho. CNPJ: 02.480.075/0001-42, pelo valor de R$118.647,60.

Casinhas, 17/06/2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8262730D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TP 00006/2021

Processo Nº: 00025/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2021. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços na reforma e ampliação do Cemitério do Povoado de Lagoa de Pedra (1ª Etapa), Casinhas–PE. Valor: R$ 442.741,99.A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no processo licitatório acima descrito, chegando- se a seguinte conclusão: Empresas **INABILITAS:** B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.725.233/0001-45; CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI - CNPJ: 14.341.080/0001-53; e, EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; Empresas **HABILITADAS:** COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 01.079.262/0001-56 e M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31. Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art.109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações. Não havendo a interposição de recurso referente à fase de análise de julgamento dos documentos de habilitação, fica marcado abertura do envelope de proposta de preço o dia 29/06/2021 às 10h:00min. Mais informações podem ser obtidas na Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas – PE, pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 17 de junho de 2021.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:C041924E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TP 00008/2021

Processo Nº: 00027/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2021. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços em pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Casinhas–PE. Valor: R$ 371.790,76.A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no processo licitatório acima descrito, chegando- se a seguinte conclusão: Empresas **INABILITAS:** A C L DE LUCENA EIRELI - CNPJ: 33.906.377/0001-63 não atendeu aos itens, 6.10.4, 8.2.12., 8.3.1. e 8.2.5 do edital; B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.725.233/0001-45, não atendeu ao item 8.2.5 do edital; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31 não atendeu ao item 8.2.5 do edital; e, ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 34.346.587/0001-07 não atendeu ao item 8.2.5 do edital. **HABILITADAS** as empresas COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 01.079.262/0001-56; CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI - CNPJ: 14.341.080/0001-53; ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.473.488/0001-86; LEF CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.921.475/0001-37; M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31. Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art.109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações. Não havendo a interposição de recurso referente à fase de análise de julgamento dos documentos de habilitação, fica marcado abertura do envelope de proposta de preço o dia 30/06/2021 às 10h:00min. Mais informações podem ser obtidas na Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas – PE, pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 17 de junho de 2021.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:C1A3ADA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITACAO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 040/2021,
TOMADA DE PREÇO N° 005/2021 – Serviços, Objeto: contratação de empresa especializada serviço de reposição de pavimentação com paralelepípedo granito (paralelepípedo, linha d'água e meio fio em pedra granitica) tapa buraco em diversas ruas da sede e dos distritos de lage grande e roçadinho no município de Catende/PE.
Valor estimado R$ 361.400,86 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos Reais e oitenta e seis centavos).
Data e hora da sessão: as 09:30h do dia 05/07/2021. Informações pelo E-mail:prefcatende.cpl@gmail.com.(esclarecimentos e Impugnações). e no portal de transparência do município: www.Catende.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Catende/PE 17 de junho de 2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita do município de Catende/PE

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:3607B6C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO **CONTRATO/ATA Nº 02-2021-FUNDO GERAL**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO (S) I E I-A). CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE. **FORNECEDORA/CONTRATADA:** CEDRODIESEL COMBUSTIVEL LTDA CNPJ Nº 07.212.647/0001-26 ESTABELECIDA À PE 475 S/Nº, KM 3 NA CIDADE DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO. **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR:** FICA REALINHADO EM APROXIMADAMENTE 6,48% PARA O REGISTRO DO ITEM 1, CUJO NOVO VALOR SERÁ DE R$ 4,60 (QUATRO REAIS E SESSENTA SENTAVOS) E EM APROXIMADAMENTE 8,42% PARA O ITEM 2 DO REGISTRO, CUJO NOVO VALOR SERÁ DE R$ 5,92(CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) APARTIR DESTA DATA. **DATA DA SSINATURA:** 01/06/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE E ZENILDA GOMES DOS SANTOS.

CEDRO/PE, 01 DE JUNHO DE 2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:76474A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Cedro –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 008/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS DE RECUPERAÇÃO, INCREMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DE ROYALTIES FEITOS PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência. Data: 29/06/2021 às 9:00 horas. MENOR TAXA PERCENTUAL. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B3AAB1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Cedro –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 009/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de tubos de concreto Armado (manilha), destinado a drenagem de ruas e distritos, e rede de saneamento (esgoto), para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Cedro-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A)., Valor Máximo Aceitável R$ 120.515,60. Data: 29/06/2021 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AA283BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Cedro –PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 003/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE

PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R$ 87.976,00. Data: 29/06/2021 às 13:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8CDE5969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021. OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de licença de uso de software de gestão educacional, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Condado/PE. Em análise aos autos, venho CANCELAR a presente licitação, em razão de constar no edital funcionalidades que não serão aplicadas em nosso município.

Condado-PE 17 de maio de 2021,

ELIZANGELA MACHADO DE ARAUJO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:0F907351

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 E 25 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que 24 de junho é comemorado o São João, data tradicional no âmbito do Município de Condado, sobretudo aos católicos;

CONSIDERANDO que esse cairá coincidirá numa quinta-feira, sendo contraproducente a manutenção do expediente no dia seguinte, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a rotina de trabalho tem sido árdua, haja vista a concentração de esforços dos servidores de todos os departamentos no combate ao coronavírus,

DECRETA:
Art. 1º Os dias 24 e 25 de junho de 2021 serão pontos facultativos aos servidores públicos.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2A816CEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 028/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – Objeto: Aquisição de Medicamento, materiais pensos descartáveis. Valor máximo aceitável R$ 4.450.209,63 (Quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 18/06/2021 as 09h30min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 02/07/2021 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 09/07/2021 as 08h30min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 17/06/2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:879225B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 17/06/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 17/06/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 016
DESCARTADOS: 1373
CONFIRMADOS: 350
RECUPERADOS: 315
ÓBITOS: 22

REGISTROS DO DIA 17/06/2021:

CONFIRMADOS: 005
RECUPERADOS: 005
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:97F652F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 17/06/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 17/06/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.762

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 2.135

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA COVAX: 130

DOSES ADQUIRIDAS / PFIZER: 204

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 4.231

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 221 / 2ª DOSE: 205

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 066 / 2ª DOSE: 052

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 088 / 2ª DOSE: 057

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 133 / 2ª DOSE: 117

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 219 / 2ª DOSE: 187

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 300 / 2ª DOSE: 239

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 331 / 2ª DOSE: 028

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 548 / 2ª DOSE: 001

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 001 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 056 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 179 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 3.102

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7520EFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de CORTÊS/PE, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº **018/2021**, Pregão Eletrônico nº **007/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.** O referido pregão não teve propostas apresentadas, portanto foi declarado como deserto. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 17.06.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:E71FE0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Processo Nº 021/2021. Pregão na forma Eletrônica Nº 009/2021-PMC. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.** Valor Estimado de **R$ 983.924,68 (novecentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Início da entrega das propostas, a partir do dia **18 de junho de 2021** até o **dia 01 de julho de 2021, 8h**, no sitio www.licitacortes.com.br. Abertura e julgamento das propostas dia **01 de julho de 2021** às **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9:30h**, do dia **01 de julho de 2021**. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o sitio www.licitacortes.com.br ou através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 17.06.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:CFFE0902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

PROCESSO Nº 005/2021
DISPENSA 005/2021

CONTRATO: **006/2021**, Em favor do Contratado: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: **14.417.792/0001-09**, no valor de **R$ 63.305,93** (sessenta e três mil trezentos e cinco reais e noventa três centavos). Vigência de 01/03/2021 à 01/06/2021.

Dispensa para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAÇÃO EM ÁRVORES E CAIÇÃO DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE.** Outras informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9.9711-17851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou http://cortes.pe.gov.br/.

Cortês, 17 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:24C0F436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

PROCESSO Nº 001/2021
DISPENSA 001/2021

1º TERMO ADITIVO em favor da contratada: **PLANAUTO PAJEÚ EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **10.565.011/0001-72**, tem por objeto:

I – Prorrogar a vigência do contrato nº 001/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 12 de abril.

Dispensa para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 9.9711-17851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou http://cortes.pe.gov.br/.

Cortês, 17 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:FA8A4DE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 100/2021

EMENTA: Regulamenta o piso mínimo para ajuizamento de execuções fiscais pelo Município de Dormentes/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar um modelo adequado de gestão que conduza à necessária eficiência na constituição do crédito, na arrecadação fiscal e na indispensável prestação jurisdicional adequada e em tempo oportuno;

CONSIDERANDO que o ajuizamento de cobranças fiscais sem maior critério ou somente para evitar a prescrição tem congestionado as unidades judiciárias com milhares de execuções fiscais economicamente inexpressivas ou inviáveis, cujas despesas de processamento são superiores aos próprios créditos perseguidos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a melhoria na gestão que ampliem a probabilidade de êxito na recuperação do crédito, inclusive as que permitam identificar e qualificar o devedor com segurança, indicar seu endereço e, com isso, proceder meios eficazes de cobrança administrativa da dívida, permitindo implementar a cobrança extrajudicial mediante protesto da CDA e a inscrição do nome do devedor em cadastros restritivos;

CONSIDERANDO a correlação existente entre receita orçamentária, população e estoque da dívida ativa para fins de estabelecimento de limites mínimos que justifiquem o processamento de uma execução fiscal eficaz e economicamente viável;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o piso mínimo, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para ajuizamento das execuções fiscais no Município de Dormentes/PE, nos termos do § 4º da Resolução nº 119, de 16 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O piso mínimo disposto no *caput* deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º Na constituição e na revisão dos cadastros dos contribuintes, deve-se:

I – materializar a inscrição em dívida ativa, implementando procedimento de revisão cadastral para efeito de verificação da certeza e liquidez dos créditos durante o período de acumulação dos exercícios que precede a execução fiscal (3 a 4 anos), aproveitando a oportunidade para promover uma cobrança administrativa e sanear incompletudes ou inconsistências cadastrais, de forma que as informações cruciais para a cobrança judicial dos créditos estejam contempladas e atualizadas ao final do procedimento, especialmente o CPF/CNPJ do contribuinte, os endereços completos da residência do contribuinte (correspondência) e do imóvel, observando sempre a prudência em relação ao prazo quinquenal da prescrição; e

II – implantar setor especializado ou grupo de trabalho permanente, com atribuições e procedimentos definidos e formalizados em portaria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças de Dormentes/PE, concentrando a atribuição de manutenção e atualização do cadastro, recebendo e processando as informações cadastrais colhidas em outras repartições (parcelamento, fiscalização, habite-se, obras, educação, etc) ou em órgãos externos (convênios com a Receita Federal, Receita Estadual, Detran, Jucepe e outros), de forma a manter o cadastro sempre atualizado.

Art. 3º No que diz respeito às inconsistências nos registros contábeis com o Sistema de Arrecadação, em atendimento ao artigo 85 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve-se:

I – criar mecanismos para que toda a arrecadação de créditos fiscais seja realizada por meio da guia de pagamento gerada pelo sistema de arrecadação no modelo DAM (municípios) e DAE (Estado), que deverá ser enviada ao contribuinte junto com a cobrança extrajudicial do correspondente tributo;

II – estabelecer, em portaria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, rotina padrão para a conciliação da arrecadação, da inscrição e do cancelamento registrados no módulo informatizado de contabilidade e no módulo informatizado de arrecadação;

III – realizar a baixa manual por pagamento no Sistema de Arrecadação, por meio de processo administrativo, fazendo constar a documentação com os pressupostos de fato e de direito que embasaram a decisão neles contida.

Art. 4º No que diz respeito aos cancelamentos de créditos fiscais, deve-se:

I – normatizar, em portaria do Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, os procedimentos mínimos para realizar cancelamentos de créditos fiscais, especificando as diferentes rotinas a serem adotadas em caso de créditos já inscritos em dívida ativa, de créditos lançados no próprio exercício, de créditos lançados em exercícios anteriores e ainda não inscritos, dentre outros, de forma a comunicar claramente esses procedimentos aos agentes responsáveis por sua operacionalização.
II – implantar os seguintes controles no sistema de arrecadação:

a) ferramentas exclusivas para cancelamento de créditos fiscais e individualizadas para os já inscritos em dívida ativa e os ainda não inscritos (apenas lançados);

b) bloqueio lógico entre o campo de número de processo da tela de cancelamentos com a lista de processos abertos no sistema de protocolo, de forma a garantir que nenhum usuário possa completar um cancelamento sem a inserção de um número de processo válido;

c) campo de motivo de preenchimento obrigatório com opções predeterminadas com os casos mais comuns, tais como: duplicidade, já quitado em exercício anterior, erro de lançamento, entre outros;

d) relatórios gerenciais que possibilitem a discriminação de cada cancelamento realizado em um determinado período e por tipo de dívida (lançada, exigível/vencida ou em dívida ativa), contendo dados completos de cada dívida cancelada, a indicação do usuário que realizou o cancelamento e o número do processo administrativo que o autorizou, de forma a subsidiar o controle interno e a conciliação a ser realizada periodicamente com a contabilidade/Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 5º Na cobrança administrativa do crédito fiscal, de naturezas tributária e não tributária, deve-se:

I – implantar e implementar, nos termos definidos em portaria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, procedimento de controle da legalidade, da certeza e da liquidez da dívida ativa, de forma a:

a) evitar o ajuizamento de dívidas já atingidas pela prescrição;

b) possibilitar o encaminhamento ao órgão competente para cancelamento das dívidas não ajuizadas pelo fato de já estarem prescritas; e

c) apurar as causas que levaram à prescrição visando a evitar que voltem a ocorrer;

II – implantar e implementar, nos termos definidos em portaria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, procedimentos específicos de controle e encaminhamento das dívidas remanescentes de parcelamentos cancelados por inadimplência para execução fiscal antes da sua extinção pela prescrição;

III – implementar procedimento, nos termos definidos em portaria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, para cancelar por prescrição os créditos que já se encontrem nessa situação no sistema informatizado, de forma a impedir que sejam cobrados indevidamente, observando as regras previstas no Código Tributário Nacional (CTN), no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e nas decisões dos tribunais superiores quanto à contagem do prazo, especialmente no que se refere ao termo de início e a causas interruptivas e suspensivas;

IV – implementar, nos termos definidos em portaria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, a análise do risco (classificação do crédito) como componente central das cobranças de créditos públicos, adotando-se obrigatoriedade de regimes diferenciados de cobrança.

Art. 6º Na execução do crédito fiscal, de naturezas tributária e não tributária, deve-se:

I – proceder anualmente à distribuição de ações de execução fiscal;

II – juntar em um único processo todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, executando-as até o quarto ano do prazo prescricional da dívida mais antiga, de modo a reduzir o número de processos referentes a dívidas de tributos lançados em massa;

III – implantar e implementar, em portaria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, os procedimentos a serem observados com vistas a qualificar os débitos inscritos nas Certidões de Dívida Ativa (CDAs) antes do ajuizamento da execução fiscal;

IV – implantar ferramenta no sistema de arrecadação que permita o agrupamento de dívidas de um mesmo devedor em uma única CDA;

V – protestar o crédito inscrito em certidão de dívida ativa antes de promover o ajuizamento da ação de execução fiscal, já que esta atividade é menos onerosa aos cofres públicos, mais célere e bastante eficaz;

VI – inscrever o nome do devedor em cadastros restritivos de crédito;

VII – promover mesa permanente de negociação fiscal;

VIII – nas dívidas de natureza tributária, apenas ajuizar as execuções fiscais de valor igual ou superior ao estabelecido no art. 1º deste Decreto, aplicada a correção monetária para atualização do valor em cada exercício; e

IX – estabelecer um mecanismo de controle e acompanhamento das execuções fiscais por intermédio do sistema informatizado, de forma a dar andamento tempestivo aos processos e evitar sua extinção por negligência.

§ 1º Para fins do inciso II deste artigo, a unidade deverá providenciar até o final do ano 2021 a execução das dívidas relativas aos tributos de ano-base 2018, e, apenas para esses devedores de 2018, juntando os eventuais débitos dos anos-base 2019 e 2020.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo deve ser aplicado nos anos subsequentes.

§ 3º A não-observância aos procedimentos de execução fiscal estabelecidos neste artigo serão considerados atos antieconômicos, podendo caracterizar desperdício do dinheiro público e a correspondente apuração de infração.

Art. 7º Os créditos inscritos em Dívida Ativa que não atingirem o piso mínimo para ajuizamento das execuções fiscais, nos termos estabelecidos no artigo 1º deste Decreto, deverão ser protestados, sendo feita a inscrição do nome do devedor em cadastros restritivos de crédito.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de Junho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:6A661656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2021

Ementa: Dispõe sobre os prazos para inscrição da Dívida Ativa e Remessa de Certidão da Dívida Ativa - CDA ao Setor Jurídico, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;
CONSIDERANDO que a Fazenda Pública tem o prazo de 5 (cinco) anos, após a constituição definitiva do crédito tributário e não tributário para assegurar a recuperação do mesmo;
CONSIDERANDO que nesse prazo de 5 (cinco) anos, o Município deverá realizar a gestão da Dívida Ativa, aí incluída a inscrição em Dívida Ativa, a cobrança extrajudicial e a cobrança judicial;
CONSIDERANDO que o índice de recuperação de créditos está diretamente ligado à agilidade na cobrança , de maneira que quanto mais ágil for o ajuizamento da execução fiscal mais eficiente é a recuperação do crédito cobrado, aumentando a potencialidade do retorno ao erário do valor inadimplido pelo contribuinte;

CONSIDERANDO a importância de vinculação das certidões de dívida ativa objetivando garantir a diminuição do quantitativo de processos, bem como a necessidade de razoável prazo para o ajuizamento das execuções fiscais;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento estratégico e saneamento com ênfase à seleção do crédito, concentrando esforços sobre os que possam de fato responder pela satisfatividade da dívida,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a presente Instrução Normativa como ferramenta para estabelecer prazos para os trabalhos realizados quanto à inscrição em dívida ativa, cobrança extrajudicial e ajuizamento do crédito tributário e não tributário.
Art. 2º Estabelecer que o crédito tributário constituído pelo sujeito passivo, por meio de confissão de dívida, não pago ou pago a menor que o devido, será inscrito em dívida ativa com a remessa das CDAs ao Setor Jurídico para as providências cabíveis, em até 60 (sessenta) dias após a constituição do crédito tributário.
Art. 3º Estabelecer que o crédito tributário oriundo do lançamento de ofício relativo ao ISS não pago ou pago a menor que o devido, será inscrito em dívida ativa com a remessa das CDAs ao Setor Jurídico para as providências cabíveis, em até 60 (sessenta) dias após a constituição definitiva do crédito tributário.
Art. 4º Estabelecer que o crédito tributário oriundo do lançamento de ofício relativo ao IPTU não pago ou pago a menor que o devido, será inscrito em dívida ativa com a remessa das CDAs ao Setor Jurídico para as providências cabíveis, em até 120 (cento e vinte) dias do exercício posterior ao lançamento.
Art. 5º Estabelecer que o crédito tributário oriundo do lançamento de ofício relativo às Taxas Mercantis não pago ou pago a menor que o devido, será inscrito em dívida ativa com a remessa das CDAs ao Setor Jurídico para as providências cabíveis, em até 120 (cento e vinte) dias do exercício posterior ao lançamento.
Art. 6º Estabelecer que o crédito tributário oriundo do lançamento de outros créditos não previstos nos artigos anteriores, tributários ou não tributários, não pago ou pago a menor que o devido, será inscrito em dívida ativa com a remessa das CDAs ao Setor Jurídico para as providências cabíveis, em até 60 (sessenta) dias após a constituição definitiva do crédito tributário.
Art. 7º Fica autorizado ao Setor Jurídico a não proceder com o ajuizamento de execução fiscal cujo crédito constante da CDA seja inferior a R$ 1.000,00 (um mil reais), salvo em caso de risco iminente de prescrição, assim como a requisitar extinção sem baixa na distribuição de execução fiscal cujo valor do crédito constante da CDA for inferior a R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 8º Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes, 16 de Junho de 2021

DANILO DAMASCENO CAMILO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:037808F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada – PE, exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Escada, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Presidente do Poder Legislativo **Promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Tributação e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, **recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, que recomenda a **REJEIÇÃO** da prestação de contas do exercício de 2015, do Prefeito **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.**

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 15 de junho de 2021, que votou pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, e consequente rejeição das contas do Prefeito.

Considerando, ainda, o que dispõem o art. 31, parágrafo 2º, da Constituição Federal e artigo 55, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada, aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º. – Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº. **16100146-4**, e sendo assim, **fica rejeitada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Escada**, Gestor **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**, relativa ao **exercício financeiro de 2015**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 15 de junho de 2021.

MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva Xavier
Código Identificador:4BE1EFA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 022/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. CONTRATO Nº 051/2021 ERRATA

Em referência ao Processo Licitatório Nº 022/2021 PE Nº 004/2021, Contrato Nº 051/2021 publicado no dia 12/05/2021, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social informa que:

Onde se lê: "R$ 145.168,75 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),"

Leia-se: "R$ 143.735,85 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)".

Escada PE, 17 de junho de 2021.

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:1D6DDB5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 043/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. CONTRATO Nº 084/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAME/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE**

ESCADA. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **BETÃO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.123.894/0001-91. Valor total: **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Escada/PE, 07 de junho de 2021.

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:1D1FE6ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - ERRATA

Em referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 publicado no dia 11/05/2021, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social informa que:

Onde se lê: "R$ 145.168,75 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),"
Leia-se: "R$ 143.735,85 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)".

Escada PE, 17 de junho de 2021.

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:85EAA194

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – PL Nº 029/2021 DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.
À vista do que consta nos autos, a Secretária de Educação do Município da Escada/PE decidiu CONHECER o recurso interposto pela REAL ENERGY LTDA e EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e no mérito NEGAR provimento ao pedido da REAL ENERGY LTDA por falta de amparo legal e ACATAR o pedido da EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Já o pedido da METRA CONSTRUÇÕES EIRELI decido por não conhecer por ser INTEMPESTIVO, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Designo a sessão de continuidade para o dia 21/06/2021, às 10h00min.
Maiores esclarecimentos no local indicado ou pelo e-mail cpl.escadape@gmail.com.

Escada, 17 de junho de 2021.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:98CDB9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0600/2021/PME

A Prefeita do Município da Escada, Maria Jose Fidelis Moura Gouveia, no uso das suas atribuições legais, prevista na lei Orgânica do Municipal,

Considerando a Lei Municipal 2.511 de 17 de outubro de 2018, que trata da criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal-PE.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Guarda Municipal abaixo identificado, para atuar como **CORREGEDOR**, conforme determina a lei que trata do assunto, contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Nome: ANDRÉ LUÍS DA SILVA COUTO
Matrícula: 055721
CPF.: 746.275.464-91

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.° 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:31AFF938

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0601/2021/PME

A Prefeita do Município da Escada, Maria Jose Fidelis Moura Gouveia, no uso das suas atribuições legais, prevista na lei Orgânica do Municipal,

Considerando a Lei Municipal 2.511 de 17 de outubro de 2018, que trata da criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal-PE.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Guarda Municipal abaixo identificado, para atuar como **OUVIDOR**, conforme determina a lei que trata do assunto, contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Nome: JOSÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 054515
CPF.: 744.647.364-91

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.° 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:1C4D4A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0609/2021/PME

A Prefeita do Município da Escada, Maria Jose Fidelis Moura Gouveia, no uso das suas atribuições legais, prevista na lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1°- Nomear como membros do dos usuários da rede SUAS da Assistência Social e Trabalhadores da rede SUAS da Assistência Social, conforme prevê os Art. 2º e 3º da Lei 2518 de 09 de abril de 2019.

Representantes dos Usuários da rede SUAS da Assistência Social

Jackson Felipe dos Santos

Representantes dos Trabalhadores da rede SUAS da Assistência Social

Cristiane Batista da Silva

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 05 de Junho de 2021.

Art.° 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:A31CCA04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 031/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. CONTRATO Nº 086/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº18.604.375/0001-26. Valor total: R$ 266.485,85 **(duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).** Vigência: 06 (seis) meses, prorrogável nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 14 de junho de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:FFAA863C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova, através de sua secretária Darlene Cândido Gonzaga de Lemos, desclassifica e convoca os candidatos aprovados para a Seleção Pública para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Faço pública para conhecimentos necessários, a desclassificação da candidata MANOELA LIDIANE DE MOURA, inscrição nº 093897, anteriormente aprovada e convocada para a apresentação da documentação para a habilitação do cargo de ACS.
A desclassificação da candidata, vem após notada a inconsistência de dados disponibilizados pela banca organizadora do certame, bem como visitação e documentação apresentada pela candidata, contrariando o item 6.1, b, bem como o art. 6º, I, da Lei 11.350/06, determinando como requisito para investidura no cargo: "residir na área de abrangência da Unidade de Saúde em que irá atuar, **desde a data da publicação deste Edital** (requisito para o cargo de Agente Comunitário de Saúde).
Fica convocado o candidato PAULO DEYVISON DE SANTANA para apresentação da documentação necessária e descrita no edital de convocação, até o dia 18 de junho de 2021 às 13:00, no prédio da Prefeitura Municipal de Feira Nova, localizado na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova – PE.
O não comparecimento do candidato na data informada implicará na sua desclassificação automática.

Feira Nova, 17 de junho de 2021

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D03CE5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00012/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Processo Nº: 00012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos hospitalares, atenção básica e farmácia básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE (Itens remanescentes)**. **Valor: R$1.055.066,62**.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 05 de Julho de 2021**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 18/06/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:05B6F55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 23 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o Feriado de São João de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, que os festejos em honra a São João acontecem no dia 24 de junho de cada ano;

CONSIDERANDO, que no dia 24/06 é ápice dos festejos juninos em toda do Nordeste;

CONSIDERANDO, que os festejos juninos também fazem parte dos costumes e tradições no Município de Feira Nova PE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2021 em comemorações ao dia de São João em todas as repartições públicas e privadas, salvo aquelas consideradas essências no combate a pandemia do COVID -19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova, em 17 de Junho de 2021.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B7ABB16F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 129/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 02 (duas) servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, submetidas a perícia médica, conforme Laudos da Junta Médica, realizada em 15 de junho do corrente ano.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Edileuza Xavier Santana	**143**	Merendeira	07/05 a 05/08
Josefa Rodrigues de Medeiros Lima	**492**	Professora	03/05 a 01/08

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 15 de junho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:C64EE657

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 130/2021

PORTARIA Nº 130/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 863, de 27/03/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.062, de 17/02/2017, que Institui a Estrutura de Cargos Efetivos do Município a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Flores/PE, para a contratação de pessoal para substituir os cargos vagos desde o último concurso público do Município realizado em 2007, para atender demandas de diversas secretarias.
CONSIDERANDO o permissivo legal insculpido no art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão especial do concurso público da Prefeitura Municipal de Flores, Estado de Pernambuco, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria.
I - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração;
II – BELARMINA MARIA DE LIMA CAMPOS, professora efetiva;
III – EDNA CRISTIANE DE QUEIROZ, professora efetiva.

§ 1º - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.
§ 2º - A Comissão especial do concurso público funcionará em estreita articulação com a Secretaria de Administração deste Município, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias à realização de seus trabalhos.
Art. 2º As decisões da Comissão especial do concurso público, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 3º - É de responsabilidade da Comissão do concurso público:
I - acompanhar, junto com a Entidade Contratada pelo Município, a estruturação do concurso público, em todas as suas etapas;
II - promover os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento do concurso público;
III - decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;
IV - promover a divulgação pública do concurso público, por meio de edital afixando em local apropriado na sede do Município, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;
V - informar a Prefeita Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, do concurso público;
VI - realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a Instituição Organizadora Contratada pelo Município, as etapas do cronograma.
VII - receber e repassar, se forem o caso, em tempo hábil, à Entidade Especializada, contratada pelo Município para a realização do concurso público, os recursos interpostos pelos candidatos;
VIIII - acompanhar a execução do concurso público realizado pela Entidade Contratada pelo Município, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;
IX - julgar todos os recursos interpostos pelos candidatos que forem de sua competência.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores, 17 de Junho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E5D9AEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Objeto: Chamada Pública é realização de seleção pública paracontratação de serviços artísticos para apresentação no São João em Casa Casa – 2021. Prorroga-se as inscrições até o próximo dia 22 e junho de 2021. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE setor de Licitação 1º andar, ou pelo e-mail cplflores.pe@hotmail.com de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3857-1251.

Flores, 17/06/2021.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente-CPL

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E804D199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 019/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição parcelado do medicamento (enoxaparina sódica solução injetável 40 mg/0,4 ml**), **para o uso em pacientes internados no Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, com predominância no tratamento de pacientes diagnosticados com a COVID19 no Município de Flores/PE, após processo deserto,** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.722.296/0001-17**, vencedora do item **(01)** valor global **R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);** A quem caberá o fornecimento do objeto licitado o Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com a propostas de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 17/06/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:6DA4EB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 017/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,*** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.327.075/0001-29**, vencedora do item **(11, 12, 16, 17)** valor global **R$: 43.375,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais); FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **26.729.755/0001-15**, item **(14)** valor global **R$: 1.194,00 (um mil cento e noventa quatro reais); Imperio Bandeiras Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **21.589.394/0001-35**, item **(06, 07, 08)** valor global **R$: 65.989,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais); M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **17.463.880/0001-35**, vencedora dos itens **(04)** valor global **R$: 39.800,00 (trinta e nove mil oitocentos reais); PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **41.925.036/0001-63**, vencedora dos itens **(01)** valor global **R$: 3.218,00 (três mil duzentos e dezoito reais); PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **35.159.991/0001-34**, vencedora do item **(15)** valor global **R$: 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **32.708.161/0001-20**, vencedora do item **(09, 10, 13)** valor global **R$: 15.591,00 (quinze mil quinhentos e noventa e um reais); SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **33.613.876/0001-62**, vencedora do item **(02, 03, 05)** valor global **R$: 35.630,00 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais);** A quem caberá o fornecimento do objeto licitado o Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com as propostas de preço apresentadas. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 17/06/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:29F965D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0183/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 17 a 31 de maio de 2021, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescente ao servidor efetivo **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **17 a 31 de maio de 2021**, referente ao período aquisitivo 08.09.2019 a 07.09.2020, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D69FD853

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0184/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

EMENTA – Determina expediente administrativo da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Estadual nº 50.724, de 17 de maio de 2021 (D.O.E. 18.05.2021), que estabelece, para Municípios integrantes das Gerências Regionais de Saúde (GERES) IV e V, regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 50.752, de 24 de maio de 2021 (D.O.E. 25.05.2021), que, ao revogar o Decreto Estadual nº 50.724, de 17 de maio de 2021 (D.O.E. 18.05.2021), estabeleceu novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 26 de maio a 06 de junho de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 045/2021 de 25 de maio de 2021, que estabelece novas medidas, à luz do Princípio da Supremacia do Interesse Público, para conter a proliferação e o contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender as atividades administrativas presenciais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de **26 de maio a 06 de junho de 2021**, devendo todos os servidores realizarem o atendimento de forma remota.

Art. 2º- As atividades pedagógicas permanecem de forma remota, não havendo alteração quanto a realização das aulas e cumprimento do calendário acadêmico do semestre letivo 2021.1.

Parágrafo Único: Nos turnos vespertino e noturno em que há atendimento ao discente em decorrência das aulas remotas, os servidores do quadro administrativo de forma planejada com suas coordenações e chefias, atenderão de forma remota, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços prestados a comunidade acadêmica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6310E80

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0185/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

EMENTA – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Municipal nº 054/2021 de 02 de junho de 2021, que determina ponto facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em virtude da comemoração alusiva ao feriado de *Corpus Christi*, do dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

R E S O L V E:

Art. 1°- O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia **04 de junho de 2021** (sexta-feira), será facultativo.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2021.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFC58436

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0186/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA – Determina expediente administrativo da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Estadual nº 50.778, de 02 de junho de 2021 (D.O.E. 03.06.2021), que prorrogou até o dia 13 de junho de 2021 as medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, estabelecidas no Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 055/2021 de 07 de junho de 2021, que estabelece novas medidas, à luz do Princípio da Supremacia do Interesse Público, para conter a proliferação e o contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender as atividades administrativas presenciais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de **07 a 13 de junho de 2021**, devendo todos os servidores realizarem o atendimento de forma remota.

Art. 2º- As atividades pedagógicas permanecem de forma remota, não havendo alteração quanto a realização das aulas e cumprimento do calendário acadêmico do semestre letivo 2021.1.

Parágrafo Único: Nos turnos vespertino e noturno em que há atendimento ao discente em decorrência das aulas remotas, os servidores do quadro administrativo de forma planejada com suas coordenações e chefias, atenderão de forma remota, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços prestados a comunidade acadêmica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FACC2575

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0187/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior os seguintes Professores: **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1; Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1; Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1; Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1; Bruno Fontes Almeida, mat. 1159-1;** com mandato mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor efetivo **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4D2D567

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0188/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0035/2021 de 11 de junho de 2021, com efeitos financeiros retroativos a 28 de maio de 2021, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em favor do Sr. José da Silva Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **José da Silva Nascimento**, matrícula nº 21-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 0035/2021, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C615EA8E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0189/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1,** Auxiliar Administrativo, para o período de 14 a 28 de junho de 2021, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **14 a 28 de junho de 2021**, referente ao período aquisitivo 25.03.2020 a 24.03.2021, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48F50439

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0190/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, que a servidora **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 1 (um) mês de licença prêmio referente ao primeiro decênio, tendo gozado 3 (três) meses deste decênio nos períodos de 18.05.2020 a 18.06.2020; 19.06.2020 a 19.07.2020; e 20.07.2020 a 20.08.2020, restando mais 3 (três) meses para gozo;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 16 de junho a 16 de julho de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:320C95C3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0191/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 01 de abril de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 1 (um) mês de licença prêmio referente ao primeiro decênio, tendo gozado 4 (quatro) meses deste decênio nos períodos de 18.05.2020 a 18.06.2020; 19.06.2020 a 19.07.2020; 20.07.2020 a 20.08.2020; e 21.08.2020 a 21.09.2020, restando mais 2 (dois) meses para gozo;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 16 de junho a 16 de julho de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2A1896A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0192/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Petrônio Mendes de Araújo, mat. 246-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitido em 15 de abril de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 1 (um) mês de licença prêmio referente ao primeiro decênio, tendo gozado 3 (três) meses deste decênio nos períodos de 18.05.2020 a 18.06.2020; 19.06.2020 a 19.07.2020; e 20.07.2020 a 20.08.2020, restando mais 3 (três) meses para gozo;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **Petrônio Mendes de Araújo, mat. 246-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 16 de junho a 16 de julho de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B451520

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0193/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** Auxiliar Administrativa, foi admitida em 16 de abril de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 3 (três) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio, tendo gozado 3 (três) meses deste decênio no período de 01.03.2021 a 01.06.2021, restando mais 3 (três) meses para gozo;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 11 de junho de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** Auxiliar Administrativa, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 16 de junho a 16 de setembro de 2021, perfazendo o total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32EF8B4D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CERTIDÃO

Venho por meio deste CERTIFICAR a todos os envolvidos para todos os fins de direito e a quem interessar, que diante da instauração do Procedimento Administrativo Nº 004/2021, instaurado pelas partes que segue abaixo descriminadas:

AUTOR: A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.303.906/0001-00, com sede a Av. Irga, nº 1248, PE 177 – Distrito Industrial, Garanhuns/PE, representada por seu secretário o Sr. Sinval Rodrigues Albino, devidamente inscrito no CPF sob nº: 024.886.784-90, vem mui respeitosamente relatar os últimos fatos ocorridos, no âmbito do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,** em face da empresa:

RÉ: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ: 30.351.303/0001-10, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. Rogério Lemos Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 281.373.348-23, residente e domiciliado a Av. Miguel Yunes, nº 500 – Complemento TH, Bairro: Usina de Piratininga – CEP: 04.444-000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.303.906/0001-00, com sede a Av. Irga, nº 1248, PE 177 – Distrito Industrial, Garanhuns/PE, representada por seu secretário o o Sr. Sinval Rodrigues Albino, devidamente inscrito no CPF sob nº: 024.886.784-90, em face da empresa: **BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ: 30.351.303/0001-10, contratada pelo município de Garanhuns, através do **CONTRATO Nº 112//2020 - PMG,** firmado na data: 08 de Maio de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº 019/2020 e Pregão Eletrônico nº 011/2020, de acordo com a Lei 8.666/93, com fins de viabilizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE USO ESPECÍFICO PARA ILUMINAÇÃO P´PUBLIA, DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, referente ao Lote 02, através de sua Comissão de Procedimento Administrativa, constituída na forma da lei, pela Portaria nº 001/2021 - SIOSP, publicada 05 de maio de 2021, vem através de seus membros certificar que a empresa foi devidamente oficiada, para promover a devolução das luminárias que apresentaram defeito. Contudo, como não foi obtido respostas, a empresa foi notificada por duas vezes consecutivas e informada sobre a instauração do processo por meio de extrato de publicação da portaria supra em Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, onde a comissão informa os prazos para apurar e concluir o inquérito que seria de até 90(noventa) dias, a contar da data de publicação da portaria de designação da comissão, podendo este prazo ser prorrogado o prazo por 30(trinta) dias. Ficando concedido o prazo de 05(cinco dias) úteis, para caso se interessante, em se manifestar sobre o caso em tela, a empresa pudesse apresentar suas contrarrazões, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas.
Os autos do processo permaneceram à disposição da empresa, para eventual obtenção de vista ou outros procedimentos pertinentes, no endereço da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, endereço este posto em contrato, no entanto a mesma não solicitou vistas aos autos do processo, nem obtenção de cópias, tampouco apresentou quaisquer manifestações, deixando de exercer seu direito à ampla defesa e o contraditório, quanto aos atos dos procedimentos ou das penalidades cabíveis que estavam em eminência de serem aplicadas, deixando o prazo correr em branco.
Na intimação supra citada, a empresa foi cientificada de que independente de seu comparecimento, o processo teria seu andamento regular.
Por fim, resta certificada a omissão da empresa, para todos os fins de direito e a quem interessar, para conhecimento e tomada das medidas cabíveis.

Garanhuns, 17 de junho de 2019.

PRISCILA DE LIMA LEITE
Matrícula Nº 15.967

JOSÉ VALDEMIR ALVES JÚNIOR
Matrícula Nº 11.898

GIVALDO MARTINS MOTA
Matrícula Nº 11.116

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:334CEE35

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, devidamente representada pelo secretário de obras, o Sr. Sinval Rodrigues Albino, instituído no cargo através da portaria número 008/2021, vem pelo presente **CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS,** para uso dos servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
Considerando que a pesquisa de preços deficiente pode ensejar em uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podendo acarretar em prejuízos à administração pública, informamos aos interessados que a formação de preços conta também com pesquisas realizadas em tabelas de referência como SINAPI, e na ferramenta "BANCO DE PREÇOS", que por sua vez estabelece valores estimado ou máximos de contratação, de banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.
Contudo, objetivando alinhar estes preços que são obtidos das mais diversas regiões do país, com os preços praticados no mercado local, decidimos convidar prestadoras de serviço do mercado local, para apresentarem suas cotações de preços, de afim de que a mediana de preços ao final da pesquisa possa se aproximar ao máximo da realidade de preços praticados no mercado da nossa região.
Para que esta pesquisa não se apresente como um entrave a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação, fica determinado o **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE 05(CINCO) DIAS CORRIDOS**, à contar da data desta publicação.
Esta medida visa trazer lisura ao processo, ampliar a participação de empresas na formação de preços, imprimindo em agilidade aos procedimentos de contratação sem abrir mão da segurança.
As empresas interessadas deverão solicitar formal e exclusivamente a **PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS** através do e-mail: secobrasgus@gmail.com. Fica disponível também para contato o número: (87) 3762-5026, nos horários das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB622907

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município,
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**,
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**,
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental,
R E S O L V E:
Art. 1º - ACRESCER, à carga horária dos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de **PROFESSOR I, 5 (Cinco) horas**, com vigência a partir de 1° abril de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5377 / 7135	CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO	PROFESSOR I
5470 / 7112	JULIANE MARANHAO SILVA	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 31 de março de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D277D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município,
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**,
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**,
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental,
R E S O L V E:
Art. 1º - ACRESCER, à carga horária dos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de **PROFESSOR I, 10 (Dez) horas**, com vigência a partir de 1° abril de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7123	MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 31 de março de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4F9842D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município,
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**,
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**,
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental,
R E S O L V E:
Art. 1º - **ACRESCER,** à carga horária dos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de **PROFESSOR I, 20 (Vinte) horas**, com vigência a partir de 1° maio de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5390	MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
8989	JOSE REGILVAN DE BARROS LIMA	PROFESSOR I
8973	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 30 de abril de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03960B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município,
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**,
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**,
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino, poderá** a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental,
R E S O L V E:
Art. 1º - **ACRESCER,** à carga horária dos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de **PROFESSOR I, 30 (Trinta) horas**, com vigência a partir de 1° maio de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
12331	MONICA PAZ DE LIMA	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 30 de abril de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:338CC608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município,
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**,
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**,
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental,
R E S O L V E:
Art. 1º - **ACRESCER,** à carga horária dos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de **PROFESSOR II, 50 (Cinquenta) horas**, com vigência a partir de 1° maio de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
12292	PAULO BEZERRA COSTA FILHO	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 30 de abril de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5E7D34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município;
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**;
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**;
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua

competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental;

R E S O L V E:

Art. 1º - ACRESCER, à carga horária dos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de **PROFESSOR II, 50 (Cinquenta) horas**, com vigência a partir de 1° junho de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
12580	CREUZA JACINTO ALVES TELES	PROFESSOR II - PORTUGUÊS
10926	GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ	PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 31 de maio de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:380E35A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRAFICO

Processo Nº: 016/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Beneficio Regional/local:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRAFICO PARA A NECESSIDADE DIARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ATENÇÃO BASICA/MAC/NASF/HPP). Valor: R$79.949,70.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Julho de 2021. No site https://licitanet.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 004/2017/17; Decreto Municipal nº 027/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 18/06/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C5CDB2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO Nº 025 DE 17 DE JUNHO DE 2021. DECRETA MODIFICAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE GRANITO EM RAZÃO DO FERIADO DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 025 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Decreta modificação da data de realização da feira livre do Município de Granito em razão do feriado de São João e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a religiosidade do nosso povo, bem como a importância da cultura nordestina em comemoração ao feriado de São João, que nessa ocasião recairá na quinta-feira, dia 24/06/2021;

CONSIDERANDO a situação atual relacionada a pandemia do Corona vírus;

DECRETA:

Art. 1º - A feira livre do Município de Granito-PE, a ser realizada na quinta-feira, dia 24/06/2021, será modificada para dia 23/06/2021, quarta-feira, em virtude do Feriado de São João recair no dia 24/06/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Granito-PE, 17 de junho de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/06/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7CB8576F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 050/2021

EMENTA: Cria a Patrulha Maria da Penha – PMP, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade da implementação de ações que contribuam para a redução da violência e a difusão de uma cultura da paz, especialmente no que se refere às mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência doméstica e familiar, em virtude de medidas protetivas de urgência previstas no art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Gravatá/PE, o Programa Patrulha Maria da Penha de Gravatá – PMP, que se destina a dar complementaridade e apoio ao Poder Judiciário nas ações de políticas públicas de proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres.

Art. 2º A implantação do Programa Patrulha Maria da Penha de Gravatá será realizada em parceria entre as Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.
Art. 3º As ações estratégicas de enfrentamento do Programa Patrulha Maria da Penha de Gravatá serão executadas observando as seguintes diretrizes:
I – Ter ação de natureza permanente promovida pela Secretaria da Mulher e Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município de Gravatá/PE;
II – A PMP atenderá às eventuais solicitações da Vara Criminal, a fim de ser averiguado o descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência; (analisar a necessidade deste inciso);
III – A PMP irá monitorar o cumprimento de Medidas Protetivas de Urgência, solicitada pela Delegacia de Polícia, localizada no Município de Gravatá.
Art. 4º A Patrulha Maria da Penha do Município de Gravatá atenderá às mulheres em situação violência doméstica e familiar e quando da necessidade de urgência e/ou emergência do caso concreto, deverá, entre outras providências:
I - Se necessário, acompanhar a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida, acionando a Polícia Militar para acompanhar o procedimento;
II - Se necessário, quando houver dependentes que sejam crianças e/ou adolescentes, acionar também o Conselho Tutelar para acompanhar quando da retirada de seus pertences e encaminhamento para abrigo e/ou local seguro;
III - Se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou domicílio familiar;
IV - Encaminhar a ofendida para atendimento na Secretaria da Mulher;
Art. 5º Compete à Secretaria de Segurança e Defesa Civil no Município de Gravatá/PE a responsabilidade pelo desenvolvimento e coordenação do Programa Patrulha Maria da Penha.
§ 1º A execução das ações da Patrulha Maria da Penha será efetivada por meio da Guarda Municipal de Gravatá/PE.
§ 2º Na composição da Patrulha Maria da Penha deverá ser priorizada a participação de Guarda Municipal feminina.
Art. 6º São diretrizes do Programa Patrulha Maria da Penha:
I – Garantir atendimento humanizado e integrado à mulher em situação de violência, que tenha requerido Medida Protetiva de Urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação, bem como autonomia e autodeterminação das mulheres;
II- Realizar formação continuada, para os Guardas Municipais envolvidos no Programa, para atendimento adequado e eficaz às mulheres em situação de violência doméstica familiar;
III – Promover a integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência, articulando com a Secretaria da Mulher para os demais encaminhamentos aos serviços da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher das áreas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos e outras áreas afins.
Art. 7º A gestão da PMP, no Município de Gravatá/PE, será exercida pela Guarda Municipal, através do Comando da Secretaria de Segurança e Defesa Civil.
Parágrafo único. A atuação da PMP será orientada e supervisionada pela Secretaria de Segurança e Defesa Civil, assim como o estabelecimento de planos e ordens para a operacionalização.
Art. 8º Compete à PMP:
I - Fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas por autoridade competente;
II – Realizar atendimento especializado às mulheres que estiverem em situação de vulnerabilidade e que tiverem a medida protetiva deferida;
III – Integrar os órgãos do sistema de segurança pública, tais quais o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacia de Polícia, a Comunidade através de ações preventivas;
IV- Diminuir a reincidência dos crimes relativos à Lei Maria da Penha;
V – Realizar o levantamento de dados estatísticos no atendimento a essas ocorrências e nas visitas programadas, com o intuito de aprimorar e reestruturar as ações da PMP, sendo repassados para a Secretaria da Mulher para elaboração de políticas públicas específicas;
VI – Fornecer relatórios das ações e visitas periódicas às vítimas de violência doméstica e familiar para a Secretaria da Mulher e para a Vara Criminal do Município de Gravatá/PE;
VII – Promover reuniões sistemáticas através da Secretaria da Mulher com órgãos da segurança pública e demais órgãos municipais envolvidos com a política pública de coibição à violência doméstica e familiar contra a mulher.
Art. 9º No Município de Gravatá/PE será empregado uma viatura da PMP diferenciada com a logomarca da Patrulha e um número de telefone para Disque Denúncia Local.
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 16 de junho de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:BC45F130

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051/2021

EMENTA: Altera o Decreto Municipal n° 048, de 14 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Art. 2°, § 2º, do Decreto Municipal n° 048, de 14 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
"§ 2º As áreas comuns de lazer dos condomínios poderão funcionar com a observação das seguintes regras:

I – Horário de funcionamento de 08 às 17h, diariamente;
II – Proibição do uso de som;
III – Uso de máscara e distanciamento social" (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 16 de junho de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:75D3F70A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 827/2021

Lei nº 827/2021

Instituem Feriados Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz **saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores VOTOU e APROVOU e, ele SANCIONA a seguinte Lei**:

Art. 1º- No âmbito do Município de Ibimirim ficam instituídos os seguintes feriados:

I - 13 de junho, em homenagem à Santo Antônio de Pádua padroeiro do Município; e
II - 20 de dezembro, em comemoração ao dia de emancipação político administrativa do Município.

Art. 2º- Os demais feriados são instituídos pela Legislação federal e estadual em vigente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 17 de junho de 2021.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Izabella Rauanna da Silva Correia
Código Identificador:9362EB16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 023/2021 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 003/2021 PMI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 023/2021 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 003/2021 PMI. Cujo o objeto é o **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Nos Lotes/Itens: Lote/Item 01, pelo Valor unitário de R$ 2,69, Lote/Item 02, pelo Valor unitário de R$ 4,39, Lote/Item 03, pelo Valor unitário de R$ 2,14, Lote/Item 04, pelo Valor unitário de R$ 3,05, Lote/Item 05, pelo Valor unitário de R$ 9,95, Lote/Item 06, pelo Valor unitário de R$ 3,45, Lote/Item 07, pelo Valor unitário de R$ 1,78, Lote/Item 08, pelo Valor unitário de R$ 57,50, Lote/Item 09, pelo Valor unitário de R$ 55,80, Lote/Item 10, pelo Valor unitário de R$ 72,98, Lote/Item 11, pelo Valor unitário de R$ 49,40, Lote/Item 12, pelo Valor unitário de R$ 59,50, Lote/Item 15, pelo Valor unitário de R$ 3,99, Lote/Item 16, pelo Valor unitário de R$ 1,28, Lote/Item 20, pelo Valor unitário de R$ 2,21, Lote/Item 21, pelo Valor unitário de R$ 4,39, Lote/Item 22, pelo Valor unitário de R$ 122,50, Lote/Item 23, pelo Valor unitário de R$ 3,10, Lote/Item 24, pelo Valor unitário de R$ 2,38, Lote/Item 25, pelo Valor unitário de R$ 1,32, Lote/Item 26, pelo Valor unitário de R$ 2,85, Lote/Item 27, pelo Valor unitário de R$ 3,48, Lote/Item 28, pelo Valor unitário de R$ 3,10, Lote/Item 29, pelo Valor unitário de R$ 6,10, Lote/Item 30, pelo Valor unitário de R$ 5,99, Lote/Item 31, pelo Valor unitário de R$ 7,49, Lote/Item 32, pelo Valor unitário de R$ 39,98, Lote/Item 33, pelo Valor unitário de R$ 1,24, Lote/Item 34, pelo Valor unitário de R$ 4,22, Lote/Item 35, pelo Valor unitário de R$ 9,05, Lote/Item 36, pelo Valor unitário de R$ 4,72, Lote/Item 37, pelo Valor unitário de R$ 17,99, Lote/Item 38, pelo Valor unitário de R$ 4,48, Lote/Item 39, pelo Valor unitário de R$ 2,33, Lote/Item 40, pelo Valor unitário de R$ 5,98, Lote/Item 44, pelo Valor unitário de R$ 2,18, Lote/Item 45, pelo Valor unitário de R$ 2,57, Lote/Item 46, pelo Valor unitário de R$ 2,39, Lote/Item 47, pelo Valor unitário de R$ 7,49, Lote/Item 48, pelo Valor unitário de R$ 65,80, Lote/Item 49, pelo Valor unitário de R$ 0,94, Lote/Item 50, pelo Valor unitário de R$ 9,29, Lote/Item 51, pelo Valor unitário de R$ 1,25, Lote/Item 52, pelo Valor unitário de R$ 1,56, Lote/Item 56, pelo Valor unitário de R$ 3,91, Lote/Item 84, pelo Valor unitário de R$ 7,50, Lote/Item 85, pelo Valor unitário de R$ 18,30, Lote/Item 86, pelo Valor unitário de R$ 28,83, Lote/Item 87, pelo Valor unitário de R$ 5,45, Lote/Item 88, pelo Valor unitário de R$ 6,80, Lote/Item 89, pelo Valor unitário de R$ 7,25, Lote/Item 90, pelo Valor unitário de R$ 7,00, Lote/Item 91, pelo Valor unitário de R$ 34,80, Lote/Item 92, pelo Valor unitário de R$ 34,90, Lote/Item 93, pelo Valor unitário de R$ 9,85, Lote/Item 94, pelo Valor unitário de R$ 3,17, Lote/Item 95, pelo Valor unitário de R$ 0,32, Lote/Item 96, pelo Valor unitário de R$ 5,85, Lote/Item 97, pelo Valor unitário de R$ 54,90, Lote/Item 98, pelo Valor unitário de R$ 70,60, Lote/Item 99, pelo Valor unitário de R$ 6,90, Lote/Item 100, pelo Valor unitário de R$ 18,50, Lote/Item 101, pelo Valor unitário de R$ 6,88, Lote/Item 102, pelo Valor unitário de R$ 157,89, Lote/Item 103, pelo Valor unitário de R$ 23,30, Lote/Item 105, pelo Valor unitário de R$ 27,95, Lote/Item 106, pelo Valor unitário de R$ 2,50 e Lote/Item 107, pelo Valor unitário de R$ 27,30 em favor da Empresa: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI,** sediada na Rua Pacifico Pedroso, nº 31, Centro, Lagoa do Itaenga/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.393.407/0001-00, nos Lotes/Itens: Lote/Item 13, pelo Valor unitário de R$ 3,52, Lote/Item 14, pelo Valor unitário de R$ 4,56, Lote/Item 17, pelo Valor unitário de R$ 3,89, Lote/Item 41, pelo Valor unitário de R$ 3,54, Lote/Item 42, pelo Valor unitário de R$ 2,29, Lote/Item 43, pelo Valor unitário de R$ 76,97, Lote/Item 83, pelo Valor unitário de R$ 13,28 em favor da Empresa: **CAVALCANTE E MELO LTDA**, sediada na Rua Boa Vista, Nº 05, Centro, Lajedo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28**,** nos Lotes/Itens: Lote/Item 18, pelo Valor unitário de R$ 0,80, Lote/Item 19, pelo Valor unitário de R$ 0,96, Lote/Item 53, pelo Valor unitário de R$ 2,58, Lote/Item 54, pelo Valor unitário de R$ 1,45, Lote/Item 55, pelo Valor unitário de R$ 14,18, Lote/Item 59, pelo Valor unitário de R$ 3,62, Lote/Item 60, pelo Valor unitário de R$ 3,58, Lote/Item 61, pelo Valor unitário de R$ 4,03, Lote/Item 62, pelo Valor unitário de R$ 2,08, Lote/Item 63, pelo Valor unitário de R$ 1,80, Lote/Item 64, pelo Valor unitário de R$ 0,99, Lote/Item 65, pelo Valor unitário de R$ 4,00, Lote/Item 66, pelo Valor unitário de R$ 8,15, Lote/Item 67, pelo Valor unitário de R$ 5,48, Lote/Item 68, pelo Valor unitário de R$ 1,99, Lote/Item 69, pelo Valor unitário de R$ 2,98, Lote/Item 70, pelo Valor unitário de R$ 4,44, Lote/Item 71, pelo Valor unitário de R$ 2,12, Lote/Item 72, pelo Valor unitário de R$ 2,77, Lote/Item 73, pelo Valor unitário de R$ 4,04, Lote/Item 74, pelo Valor unitário de R$ 4,28, Lote/Item 75, pelo Valor unitário de R$ 2,98, Lote/Item 82, pelo Valor unitário de R$ 8,59, Lote/Item 104, pelo Valor unitário de R$ 21,77 em favor da Empresa: **VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI**, sediada na Avenida Júlio Brasileiro, Nº 661, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61 **e** nos Lotes/Itens: Lote/Item 76, pelo Valor unitário de R$ 8,00, Lote/Item 77, pelo Valor unitário de R$ 6,00, Lote/Item 78, pelo Valor unitário de R$ 8,00, Lote/Item 79, pelo Valor unitário de R$ 8,00, Lote/Item 80, pelo Valor unitário de R$ 6,00 e Lote/Item 81, pelo Valor unitário de R$ 10,00 em favor da Empresa: **BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS E FRUTAS LTDA**, sediada na Rua Joaquim Rodrigues de Lira, Nº 157, Conceição, Vitória de Santo Antão/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.616/0001-50.

Ibirajuba, 16 de junho de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:9F72D544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

O Secretário da Secretaria Executiva da Receita do Município de Igarassu/PE, com base no oficio nº 050/2021 e Parecer Jurídico nº 110/2021 - AJSGI, decide **REVOGAR** a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 006/2021, menor preço por item, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 011/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO VAN, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, PARA ATENDIMENTO DE CONTRIBUINTES DE ÁREAS DISTANTES DE SUA SEDE, COMO OS DISTRITOS E BAIRROS REMOTOS DE IGARASSU/PE,** devido ao não atendimento do objeto licitado, sendo licitado o veículo do tipo mini van de 7 lugares. O qual necessita não apenas de um veículo que transporte servidores, mas que comporte atendimento de contribuintes dentro da própria van ou que pelo menos haja espaço interno suficiente para equipamentos e mobiliário necessários para atendimento itinerante nas comunidades. Ademais com agravamento dos casos de covid-19 no Estado de Pernambuco.

Decisão devidamente fundamentada no disposto contido no artigo 49 da Lei 8666/93, suas alterações posteriores e pelas razões fáticas e legais demonstradas no Parecer Jurídico.

Igarassu, 17 de junho de 2021.

MARCÍLIO A. SILVA
Secretário da Secretaria Executiva da Receita

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:FE4509E6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 010/2021

A Secretaria de Gestão Integrada, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** em favor das empresas: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS**, inscrita no CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino Fraga, nº 389, Santa Rosa, Palmares - PE, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais); **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 350, Prado, Recife – PE, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 7 e 11, perfazendo o valor total de R$ 228.458,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.780.976/0001-92, com sede na Rua Taquarana, nº162, Canaã, Maceió - AL, vencedora do item 6, perfazendo o valor total de R$ 36.330,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, nº 258, Santo Antônio, Garanhuns - PE, vencedora do item 9, perfazendo o valor total de R$ 53.560,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais); e a **GHPS BARRETO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.103.616/0001-44, com sede na Rua Dr. Luis Inácio De Andrade Lima, nº 170, Sala 03, Janga, Paulista – PE, vencedora dos itens 12, 13 e 14, perfazendo o valor total de R$ 413.085,00 (quatrocentos e treze mil e oitenta e cinco reais), e com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 17 de junho de 2021.

DARIO UCHIKAWA
Secretário da Secretaria de Gestão Integrada.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:E7601798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2021/PMI E TP 001/2021/SME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 TP Nº. 001/2021-SME. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de pintura e pequenos reparos em unidades escolares da rede municipal de ensino na zona urbana e rural, conforme projeto básico anexo ao edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por global, DATA: 07/07/2021, Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 740.305,11 (setecentos e quarenta mil, trezentos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021 TP Nº. 001/2021-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a conclusão do saldo remanescente da praça de eventos no centro nesta cidade, conforme projetos anexo ao edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por global, DATA: 08/07/2021, Horário: 09:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 260.098,49 (duzentos e sessenta mil noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO BARBOSA DE VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:81A56F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** registro de preços para aquisição de pneus e câmaras para atender diversas secretarias do município de Itaíba. **TIPO:** Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 06/07/2021. **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 09h30min. Valor Máximo: R$ 742.169,16 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br.

Itaíba/PE, 18 de junho de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CFA42CD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00056/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00016/2021. Obra. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no prédio da Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos e serviços complementares. Valor: R$532.441,48. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por VIDEOCONFERÊNCIA, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços": 02/07/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 17/06/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. ()(*)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:A17AEF06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0059/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00027/2021. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Valor: R$32.930,00. Credenciamento até 8h do dia 01 de Julho de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 01 de Julho de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 01 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 17/06/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:FF3296C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE SESSÃO DE PREGÃO EM RAZÃO DE FERIADO

Processo Nº: 000016/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2021. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação da aquisição de equipamentos médicos hospitalares para utilização nos serviços da Unidade Mista Maria Silva, com aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município, portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 e emenda parlamentar nº 19000.332553/2020–00. Valor: R$74.584,90. **Por não haver expediente na data fixada, por conta do feriado do dia 24/06/2021, São João, o credenciamento passou até 8h do dia 30 de Junho de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 30 de Junho de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 30 de Junho de 2021**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 17/06/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D5BF496D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE MUDANÇA DE DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS EM RAZÃO DE FERIADO

Processo Nº: 00055/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00015/2021. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900–26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, em razão da Decisão de revogação da Tomada de Preços n. 010/2021 de mesmo objeto. Valor: R$768.774,12. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Por não haver expediente na data fixada, por conta do feriado do dia 29/06/2021, Padroeiro do Município de Itapetim, São Pedro, a Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços", passa a ser:** 30/06/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 17/06/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:EC1F3D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **EDNA PEREIRA DE ANDRADE, Mat. 481 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B03C8FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **ESPEDITA MARIA DE**

OLIVEIRA, Mat. 328 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:9BCF0DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo **INÁCIO ANTONIO GOMES DE LIMA, Mat. 202 – ASSISTENTE JURÍDICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:65315DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA, Mat. 343 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:49FB34B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARIA JUCICARLA CÂNDIDO PERÔNICO, Mat. 1073 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:9BBE255B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **NECI LOPES DE ALMEIDA, Mat. 599 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:E3984423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **ROGÉRIA AUGUSTA MACHADO ROCHA BEZERRA, Mat. 1142 – ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:95C66A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **CAMILI IZABEL DE BARROS CANDIDO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5D3C7481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **MARIA DA PENHA CAMPOS, MAT. 068** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 210/2018** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 02/2019 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5D46F898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **LUZIA TIMÓTEO DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com exercício na Escola Municipal Adealdo Equimedes Nunes, neste município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6A7A8AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **LUCILA MARQUES LEITE,** para exercer a Função de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DA MULHER,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:AAA401E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **MARIA SILENE ALVES DE BRITO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com exercício na Escola Municipal Walfredo Siqueira, neste município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:0B02B30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS**, **Mat. 784,** no cargo de **ODONTÓLOGO,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 011/2021**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 05/2021 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:D7AFE5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva, **MARIA JOSÉ QUINTINO DA SILVA**, **Mat. 316,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 010/2021**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 04/2021 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:11645BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, ao Servidor Efetivo, **JOSÉ ROBERTO DE BRITO ALEXANDRE, MAT. 911** no cargo de **PROFESSOR,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 027/2021** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 14/2021 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5A324B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE SIQUEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com exercício na Escola Municipal Walfredo Siqueira, neste município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:A0D6891F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA NAZARETE DE ARAÚJO CAMPOS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com exercício na Escola Municipal Walfredo Siqueira, neste município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:3237D971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SSCT Nº 009/2021 – RECEBIMENTO, POR DOAÇÃO, DE 20 (VINTE) UNIDADES DE PISTOLAS DA PRF.

Portaria n.º 009, de 17 de junho de 2021.

O Sr. Secretário de Segurança, Cidadania e Trânsito de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a exigência do Item 2 do Ofício nº 518-SecAnlComNac/DivCt/GabSubdir; EB: 64474.003127/2020-49, de 25 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o recebimento, por doação, de 20 (vinte) unidades de **Pistolas Taurus Calibre 40 S&W modelo PT 100 acompanhadas de 60 (sessenta) carregadores** da Polícia Rodoviária Federal para Guarda Civil Municipal de Itapissuma.

Itapissuma, em 17 de junho de 2021.
.

CARLOS FLÁVIO DE ARAUJO JÚNIOR
Secretário de Segurança, Cidadania e Trânsito

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:D5D147D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2021, Processo Administrativo PMJ nº 021/2021. CPL. Compras. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2021**"**, conforme Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA – **Contrato PMJ nº 022/2021: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA (CASA DO FOQUETEIRO ME),** inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.483/0001-42, pelo valor global de R$ 47.430,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Vigência formal comum: 21.05.2021 a 21.01.2022.

Jaqueira (PE), 21 de maio de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:958FA452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA TP Nº 005/2021 - FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMJ Nº 025/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, conforme Contrato de Repasse nº 897117/2019, Operação nº1.069.698-78/2019, SICONV nº 035673/2019, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I).

Por ocasião da sessão pública de abertura da Tomada de Preço nº 005/2021, realizada em 17 de junho de 2021, verificou-se que mesmo tendo sido obedecidas as formalidades legais de publicidade do aviso do edital, conforme o artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, apesar de 21 (vinte e uma) empresas haverem retirado o edital, apenas 8 (oito) empresas demonstraram interesse no objeto do certame, tendo 6 (seis) delas efetivamente protocolizado os envelopes de habilitação e classificação para fins de participação e apenas 02 (duas) fizeram-se representar para participação efetiva na sessão pública. **Em razão do agravamento dos casos de contágio da COVID-19, a Comissão Permanente de Licitação facultou as empresas interessadas como conduta preferencial, a possibilidade de protocolo dos envelopes de habilitação e classificação perante a CPL, com publicação subsequente dos resultados de julgamentos de ambas as fases na imprensa oficial, sem a presença física dos licitantes e/ou a Formação de uma comissão escolhida entre as empresas para participação e acompanhamento da sessão pública**, e, apesar disso, **6 (seis) das licitantes interessadas optaram por protocolar e deixar os invólucros contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços antes de encerrada a sessão**, sendo elas: **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56, através do Sr.º José Márcio Ferreira, CPF nº: 733.933.984-15; **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, através do Sr.º Carlos Alberto dos Santos, CPF nº: 409.993.604-00; **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº33.821.820/0001-01, através da Sr.ª Sayonara Sousa Lira Veras, CPF nº: 085.782.354-01; **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, através do Sr.º Luiz Antônio Gonçalves Ferreira de Menezes, CPF nº: 082.203.174-42; **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928.441/0001-04, através da Sr.ª Janaina Beatriz Neves de Oliveira, CPF nº 042.237.114-90; e, **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI (S.S. CONSTRUCOES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05, através do Sr. Sandro Hermenegildo da Silva, CPF nº 881.670.544-20. Enquanto que os representantes de 02 (duas) empresas fizeram questão de participar da sessão e se credenciar para acompanhar os atos e procedimentos junto a CPL, sendo elas: **PROMOV EMPREENDIMENTOS ERELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.350.372/0001-90, representada pelo seu portador considerado não credenciado, o Sr. Marcelo Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: 100.827.734-75; e **NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, representada pelo seu sócio credenciado, o Senhor Carlos Feliciano Noronha Moraes, inscrito no CPF sob o nº075.302.134-07. Analisados os envelopes de habilitação e classificação, e achados conforme as exigências do referido Edital, bem como constatadas as suas respectivas inviolabilidades, e ainda tendo os mesmos sido rubricados pelos representantes das licitantes presentes na sessão e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, restando atestada a inviolabilidade dos invólucros. Em seguida, foram abertos os invólucros contendo as documentações de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e integrados ao processo de Licitação. Compulsada a documentação de habilitação o Presidente da CPL facultou a palavra aos representantes das licitantes, para eventuais registros e impugnações quanto a documentação apresentada, momento em que os representantes das empresas presentes manifestaram não haver qualquer apontamento. Após a Comissão de Licitação compulsar todas as documentações de Habilitação, o Presidente da Comissão, com base no princípio da vinculação ao contido no instrumento convocatório e na Lei Federal nº8.666/1993, passou a declarar os resultados da fase de habilitação, consignando: Declarou **INABILITADA** a empresa **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928.441/0001-04, após verificar que a mesma descumpriu as exigências do item 5.4, alíneas "*a*" e "*l*" do Edital, ao apresentar o CRC emitido pelo Município de Jaqueira vencido, assim como, por não ater apresentado os Termos de Abertura e Encerramento do livro diário e as páginas do mesmo onde foram extraídas as informações para confecção do balanço; Declarou **INABILITADA** também a empresa **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56 após verificar que a mesma descumpriu o item 5.4, alínea *"l"* do Edital, ao apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2019 e não o exigido que refere-se ao exercício de 2020; Declarou **INABILITADA** a empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS ERELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90, por haver descumprido o item 5.4, alínea *"l"* do Edital, ao apresentar o livro diário desacompanhado do Balanço Patrimonial; Declarou **INABILITADA** a empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº33.821.820/0001-01, por haver descumprido o item 5.4, alíneas "*i*" e "*q*" do Edital, ao não apresentar Certidão Negativa relativa à Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), expedida pelo órgão fazendário estadual, ou declaração de isenção ou de não incidência da mesma, além de ter deixado de apresentar a Declaração individual do profissional de engenharia autorizando sua indicação como responsável técnico; Declarou **INABILITADA** a empresa **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, por haver descumprido o item 5.4, alíneas "l" e "*q*" do Edital, por não ater apresentado os Termos de Abertura e Encerramento do livro diário e a Declaração Individual do profissional de engenharia autorizando sua indicação como responsável técnico; e, **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI (S.S. CONSTRUCOES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05, ao verificar que a mesma descumpriu as exigências do item 5.4, alínea "*l*" do Edital, por não ter apresentado as páginas do livro diário de onde foram extraídas as informações para confecção do balanço patrimonial. Ato contínuo, o Presidente da CPL declarou **HABILITADAS** as empresas **NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00 e **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, por terem atendido todas as exigências do instrumento convocatório. Feitos estes registros, o Presidente consignou que o representante da licitante PROMOV EMPREENDIMENTOS ERELI-ME, se ausentou da sessão antes do seu término. Em seguida resolveu encerrar a sessão ainda na fase de

habilitação, para comunicação as licitantes interessadas do julgamento levado a efeito na fase de habilitação, consignando que a data e hora da sessão de continuidade da subsequente fase de classificação do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE. O Presidente da CPL determinou que fosse guardados os envelopes de classificação em local seguro, mantendo-os invioláveis até a designação da sessão de continuação. Não havendo mais o que tratar, o presidente, encerrou a reunião às 13h:20min, após a leitura da ata que foi considerada conforme.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA
Secretária da CPL

JOSIVALDO MANOEL DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:501BCC1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)

- OBJETO Nat:. Compra - **OBJETO Descr:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Mínimo Aceitável**: R$ 256.391,90 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos) - **Limite para acolhimento de propostas:** 05/07/2021 às 09h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 05/07/2021 às 10h00min**. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://transparencia.joaoalfredo.pe.gov.br> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 17 de junho de 2021.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F74C6815

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PORTARIA Nº 49, DE 16, DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – para apuração de irregularidades funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de João Alfredo – PE.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**, no uso das atribuições previstas na portaria nº 006 de 4 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **ELI PAULO CAMPOS**, professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, matrícula funcional nº 01370; **DANIELLE SUENY SILVA DE OLIVEIRA**, professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, matrícula funcional nº 00858; e **MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIMA**, professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, matrícula funcional nº 01045, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2021 destinada a apuração de irregularidades funcionais dos servidores do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de João Alfredo –PE , bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Secretário

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:8765B615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação referente ao Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias no município de Jucati/PE. Empresa Vencedora Adjudicada/Homologada: CABRAL CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 29.505.771/0001-12, com um valor global de R$ 280.061,48 (duzentos e oitenta mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Jucati, 17 de junho de 2021.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:4518E9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do extrato de Contrato referente Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias no município de Jucati/PE. Empresa Contratada: CABRAL CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 29.505.771/0001-12, com um valor global de R$ 280.061,48 (duzentos e oitenta mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 232/2021. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 17 de junho de 2021.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:00A0C722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo: 023/2021.Tomada de Preços: 02/2021. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Modernização, Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Jupi/PE. **Empresas habilitadas:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, **CNPJ Nº** 27.603.095/0001-94 e LL LOPES E JF DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA - ME, **CNPJ N°** 25.275.842/0001-87. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 28/06/2021 às 10:30 horas. A reunião acontecerá online através do Skype e será enviado o link 30 minutos antes da sessão para o e-mail cadastrado. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 17 de junho de 2021.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:17037C8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00014/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2021. REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00013/2021, da seguinte maneira: LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA, CNPJ: 10.895.651/0001-40, valor R$ 127.886,22 - META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 31.834.213.000/1-42, valor R$ 47.539,00;

Lagoa de Itaenga, 17/06/2021.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:D19BB361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: PP012/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 001/2021, da seguinte maneira: Itens 01 A 119: META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.834.213/0001-42, pelo valor de R$579.511,65.

Lagoa do Carro, 15/06/2021.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:A644C1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 012/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2021. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE. Itens 01 A 119: META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.834.213/0001-42, pelo valor de R$579.511,65.

Lagoa do Carro, 16/06/2021.

JUDITE MARIA BOTAFOGO DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:0EE45278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E FRIOS) Valor **R$ 451.959,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 18 de junho de 2021.** Abertura das Propostas: **09:00. do dia 09 de julho de 2021**. **Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 07 de maio de 2021. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:08907545

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2021

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021**, em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL**, inscrita no CNPJ nº **40.876.269/0001-50**, situada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São Jose, Garanhuns/PE que tem como objeto para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO**. Valor Global **R$ 701.070,50** (Setecentos e um mil e setenta reais e cinquenta centavos).

Lagoa dos Gatos, 17 de junho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:26828137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 011/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL.** EMPRESA VENCEDORA: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.141.363/0001-72, Valor Unitário do Item: **Item 16** R$ 4,41. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 16 de junho de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CB4E416B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 011/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL.** EMPRESA VENCEDORA: GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.021.664/0001-01, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 4,38, **Item 2** R$ 84,73, **Item 3** R$ 13,61 **Item 4** R$ 52,24, **Item 5** R$ 13,10, **Item 6** R$ 10,14, **Item 7** R$ 129,79, **Item 8** R$ 7,51, **Item 9** R$ 3,56, **Item 10** R$ 3,78, **Item 11** R$ 3,36, **Item 12** R$ 4,09, **Item 13** R$ 4,21, **Item 14** R$ 0,42, **Item 15** R$ 0,48, **Item 17** R$ 38,08, **Item 18** R$ 2,68, **Item 19** R$ 2,67, **Item 20** R$ 3,20, **Item 21** R$ 0,77, **Item 22** R$ 32,83, **Item 23** R$ 0,89, **Item 24** R$ 2,51, **Item 25** R$ 4,29, **Item 26** R$ 2,69, **Item 27** R$ 1,95, **Item 28** R$ 4,20, **Item 29** R$ 3,71, **Item 30** R$ 7,27, **Item 31** R$ 8,70, **Item 32** R$ 7,19, **Item 33** R$ 1,44, **Item 34** R$ 4,82, **Item 35** R$ 5,20, **Item 36** R$ 6,40, **Item 37** R$ 262,92, **Item 38** R$ 262,92, **Item 39** R$ 5,47, **Item 40** R$ 50,79, **Item 41** R$ 2,76, **Item 42** R$ 3,62, **Item 43** R$ 43,96, **Item 44** R$ 4,59, **Item 45** R$ 1,83, **Item 46** R$ 2,80, **Item 47** R$ 8,08, **Item 48** R$ 14,62, **Item 49** R$ 3,94, **Item 50** R$ 2,91, **Item 51** R$ 1,26, **Item 52** R$ 4,22, **Item 53** R$ 10,16, **Item 54** R$ 2,18, **Item 55** R$ 1,97, **Item 56** R$ 8,68, **Item 57** R$ 9,97, **Item 58** R$ 22,14, **Item 59** R$ 8,32, **Item 60** R$ 14,49, **Item 61** R$ 10,16, **Item 62** R$ 7,93, **Item 63** R$ 31,79, **Item 64** R$ 22,47, **Item 65** R$ 34,96, **Item 66** R$ 34,47, **Item 67** R$ 8,02, **Item 68** R$ 16,22. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 16 de junho de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D0802D35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021

PORTARIA Nº 221/2021.

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2021 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: **Rua Dom Idílio, 55, Centro – Lagoa Grande, a partir do dia 18/06/2021, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação e apresentação dos seguintes documentos conforme Item 8.5, no ato da contratação, além de outros exigidos nesse Edital:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Carteira Nacional de Habilitação;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável;
g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
m) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br);
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de disponibilidade de 100 (cem) horas semanais, no turno de atuação.
Os candidatos convocados também deverão atender aos seguintes requisitos dispostos no Item 8.11:
8.11.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
c) Atender aos requisitos da função a que concorreu;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer cargo, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
i) Cumprir as determinações deste Edital;
j) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
k) Apresentar laudo médico que ateste o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), se for o caso.

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga de acordo com o Item 8.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos,

bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga sinalizar via email e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Educação e Cultura, entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos a partir do dia 18/06/2021.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS À SEREM CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

CARGO 11	SEDUC ANOS INICIAIS ENSINO FUND. (1º AO 5º) SEDE
CLASSIFICAÇÃO	NOME
27	Luara da Conceição Nogueira

CARGO 16	SEDUC ANOS INICIAIS ENSINO FUND. (1º AO 5º) VERMELHOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME
38	Maria de Lourdes Gomes de Lima
39	Maria Dionisia da Silva

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 17 de junho de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:7431443C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 012/2021-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIA GUIMARÃES NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 125.613,28. **Início do Acolhimento das Propostas:** 18/06/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 30/06/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 17/06/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0C39FF99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021-FMS – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, que tem como Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL COM CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL, FISCAL FINANCEIRA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE DO PLANO DE CONTAS APLICADA AO SETOR – PCASP – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICADO À ESPÉCIE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 17/06/2021 | Edição: 2857 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: 94F8AC84. **Onde se lê:** Limoeiro, 14 de Maio de 2021. **Leia-se:** Limoeiro, 14 de Junho de 2021.

Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7606AAD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-FMS

FORNECEDOR: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI- CNPJ nº 04.922.653/0001-89. **Processo Licitatório nº 021/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 52.500,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 14 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3D7F2EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-FMS

FORNECEDOR: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.556.536/0001-11. **Processo Licitatório nº**

021/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 14.580,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 15 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:914A020D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021-FMS

FORNECEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 06.132.785/0001-32. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 97.737,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 15 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5B310F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021-FMS

FORNECEDOR: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.630.407/0001-44. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 75.600,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 15 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E1DAF689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-FMS

FORNECEDOR: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 35.250.918/0001-73. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 75.960,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 15 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5F8C1AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021-FMS

FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 198.510,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 15 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AA302C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021-FMS

FORNECEDOR TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 19.572,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 17 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D12EB755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021-FMS

FORNECEDOR: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. **Processo Licitatório nº 028/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021**. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Global: R$ 62.800,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 17 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C8780030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 053/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2021 – PREFEITURA
NATUREZA: serviços. **OBJETO**: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços profissionais técnicos especializados consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software incluso, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaparana e seus respectivos fundos: Assistência Social, Saúde e Previdência Própria (FUNPREMAC), de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo ao Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 323.444,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Sessão inaugural: **07/07/2021, às 09:00 (nove) horas**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29.

Macaparana, 15 de junho de 2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:5BF04019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021 -PL Nº 003/2021 - PREFEITURA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2021 – Prefeitura. **OBJETO**:
Contratação de empresa para fornecimento de combustível e diesel para os diversos veículos que compõem a administração pública municipal de Macaparana/PE, nos termos do contrato inicial. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **AUTO POSTO EVANGELICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.111.911/0001-14. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado por um período de Noventa dias (90) ou seja 03 (três) meses, contados a partir 18 de abril de 2021 à 18 de julho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 16 de abril de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:F64AEE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 -PL Nº 002/2021 - SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 002/2021 – SAÚDE. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e diesel para os diversos veículos que compõem a administração do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do contrato inicial. **PARTES**: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39 e **AUTO POSTO EVANGELICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.111.911/0001-14. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado por um período de Noventa dias (90) ou seja 03 (três) meses, contados a partir 18 de abril de 2021 à 18 de julho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 16 de abril de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:EB9FEFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2019.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 –

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - Processo nº 008/2019. Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 001/2019 – RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ONDE SE LÊ: 14 de junho de 2021 à 14 de dezembro de 2021. LEIA-SE: 14 de Maio de 2021 à 14 de Novembro de 2021.

Macaparana, 15 de Maio de 2021

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:EE184EB9

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 001/2021 – CONVITE Nº 001/2021

O Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores, homologa o **CONVITE** referente processo licitatório nº 001/2021 – convite nº 001/2021, cujo **objeto:** é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do fundo Previdenciário do Município de Macaparana – **FUNPREMAC**, em favor da empresa: **PABLO BISMAC OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.132.717/0001-80, localizada na Rua Visconde de Suassuna,923, Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50050-540, valor global do contrato **nº 001/2021** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), vigência de 12(doze) meses.

Macaparana, 17 de junho de 2021.

GERUZA MARIA TRAVASSOS DE MORAES
Gerente do Fundo Previdenciário

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:55CB2AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, CNPJ Nº 11.819.732/0001-24, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 040/2021. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, instrumentos e equipamentos cirúrgicos para atender a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Av. Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns – PE. CNPJ nº 12.395.255/0001-80, vencedora de itens do lote I, lote 2, lote 3, lote 4, lote, lote 5 e lote 6, conforme itens relacionados no mapa de preço. Totalizando o valor de R$ 916.838,34 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Manari-PE, 17 junho de 2021.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria Nº 006/2021 de 07 de Janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente Do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:177ED1F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO Nº 021/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, CNPJ Nº 11.819.732/0001-24, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 040/2021. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, instrumentos e equipamentos cirúrgicos para atender a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Manari/PE**.** LICITANTE VENCEDORA: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE – BIOMULT DISTRIBUIDORA, Endereço: Rua Presidente Kennedy, 119 Galpão 07 anexo B – Heliópolis – Garanhuns/PE. CEP. 55.297-020. Inscrito no CNPJ sob o nº 35.937.997/0001-95, vencedora de itens do lote I, lote III e lote IV, conforme itens relacionados no mapa de preço. Totalizando o valor de R$ 1.233.300,31(hum milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos reais e trinta e um centavos).

Manari-PE, 17 junho de 2021.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria Nº 006/2021 de 07 de Janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:04CFCEBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO Nº 040/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, CNPJ Nº 11.819.732/0001-24, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 040/2021. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, instrumentos e equipamentos cirúrgicos para atender a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA - HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP, Endereço: Rua Expedito Simões, 98 – Centro – Calumbi/PE – CEP. 56.930-000. Inscrito no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, vencedora do lote I, lote III, lote IV e lote V, conforme itens relacionados no mapa de preço. Totalizando o valor de R$ 252.881,57(duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Manari-PE, 17 junho de 2021.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:EBE2AE24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 40/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

Chamada Pública nº 02/2021
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, por meio da modalidade Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maraial/PE.
Contratante: Município de Maraial/PE

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BATATEIRA DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, CNPJ 30.486.726/0001-47.
Valor: **R$ 16.416,84 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**
Celebração: 21/05/2021.
Vigência: 31/12/2021.
Signatários: Sergio da Silva e Cícero Eronaldo da Silva

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:9662FB84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.019/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;

Contratada: **INSTITUTO REVIVER BRASIL**, CNPJ n° 08.720.669/0001-60**;**

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXPANDIR, REESSTRUTURAR, QUALIFICAR, CONSOLIDAR, FORTALECER E EXECUTAR OS PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

Valor Global: R$ 1.350,000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 14/06/2021;
Signatários: Sergio da Silva e Rogério Lucas Da Silva.

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:50951D6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE

Fornecedora registrada: **ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, CNPJ nº **07.472.938/0003-15**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS,** destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 364.915,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais).**
FIRMADO EM: 27/05/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, Josivaldo Silva dos Santos e Flaucio de Araujo Guimarães

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE

Fornecedora registrada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **23.706.033/0001-57**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS,** destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 28.536,00 (vinte oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).**
FIRMADO EM: 27/05/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, Josivaldo Silva dos Santos e Laíse Lima Peixoto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE

Fornecedora registrada: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ nº **38.014.290/0001-03**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS,** destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 63.187,87 (sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**
FIRMADO EM: 27/05/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, Josivaldo Silva dos Santos e Isabel Cristina Moraes Marinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE

Fornecedora registrada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS,** destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 34.829,90 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).**
FIRMADO EM: 27/05/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, Josivaldo Silva dos Santos e Leonardo da Fonte Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE

Fornecedora registrada: **MIAMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº **38.259.748/0001-86**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS,** destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).**
FIRMADO EM: 27/05/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, Josivaldo Silva dos Santos e Laura Cataldo Cury.

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:5A59F22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º andar – Centro, cidade, Curitiba-PR, representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 4.086.763-5, inscrita no CPF nº 574.460.249-68, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 25, inciso I, da Lei de Licitações.

Maraial/PE, 05 de fevereiro de 2021.

SERGIO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE Maraial/PE e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA;

Objeto: contratação de empresa objetivando a aquisição de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços.

Valor: R$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais);

Vigência: 12 meses;

Celebração: 05/02/2021;

Signatários: Sergio da Silva e Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:E5C0E64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO CONTRATO 45/2021

Extrato do Contrato nº 045

Convite nº 02/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Contratado: **A P DE SOUZA CUNHA MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.260.523/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização e afugentação de pássaros e morcegos dos ambientes internos e externos do ssprédios públicos do Município de Maraial/PE.
Valor: **R$ 144.009,34** (cento e quarenta e quatro mil nve reais e trinta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: 31/12/2021;
Celebração: 09/06/2021;

Signatários: Sergio da Silva e Bernardo Silva Miranda Filho

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:43689D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Pregão Eletrônico 07/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE

Fornecedora registrada: **ZACARIAS J S FILHO**, CNPJ nº 10.663.532/0001-62

Objeto: **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de QUENTINHAS, COFFE BREAK, COQUETEL E BUFFET, para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de MARAIAL/PE**.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais).**
FIRMADO EM: 15/04/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, Drailton José Barbosa Silva e Zacarias José dos Santos Filho

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:9C12C812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

Pregão Eletrônico 07/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE

Fornecedora registrada: **ZACARIAS J S FILHO**, CNPJ nº 10.663.532/0001-62

Objeto: **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de QUENTINHAS, COFFE BREAK, COQUETEL E BUFFET, para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de MARAIAL/PE**.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).**
FIRMADO EM: 15/04/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, José Francisco da Silva e Zacarias José dos Santos Filho

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:E6461B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

Pregão Eletrônico 07/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE
Fornecedora registrada: **ZACARIAS J S FILHO**, CNPJ nº 10.663.532/0001-62

Objeto: **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de QUENTINHAS, COFFE BREAK, COQUETEL E BUFFET, para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de MARAIAL/PE**.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais).**
FIRMADO EM: 15/04/2021
SIGNATÁRIOS: Sergio da Silva, Carlos Alexandre da Silva e Zacarias José dos Santos Filho

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:2B016E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO CONTRATO 37/2021

Extrato do Contrato nº 37

Convite nº 01/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Contratado: **SERPLAGO – SERVIÇO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.020.017/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, para reforma das escolas da Zona Urbana e rural do Município de Mararail/PE.
Valor: **R$ 274.165,91** (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais se noventa e um centavos)
Prazo de Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 30/04/2021;

Signatários: Sergio da Silva e Josenilton Luiz da Silva

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:DF4E2742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO CONTRATO 35/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

Chamada Pública nº 01/2021
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Roteiro.
Contratante: Município de Roteiro
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BATATEIRA DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, CNPJ 30.486.726/0001-47.
Valor: R**$ 921.855,30 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reis e trinta centavos)**.
Celebração: 09/04/2021.
Vigência: 31/12/2021.
Signatários: Sergio da Silva e Cícero Eronaldo da Silva

Publicado por:
Célio Roberto de Azevedo Junior
Código Identificador:7F83A0C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2021

Aviso de Processo de Licitação
Processo Licitatório nº 047/2021 – Dispensa nº 030/2021 – Objeto: Contratação de Laboratório visando a prestação de serviços de realização de exames clínicos para atendimento a gestantes do Município de Mirandiba-PE, Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Federa nº 8.666/93. Prazo 07 (sete) meses. Empresa Contratada: CEACNE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA ME,, CNPJ n º 27654.992/0001-27, Valor do Contrato R$ 490200,00-(quarenta e nove mil reais).

Mirandiba-PE, 04 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:90568D39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 047-2021-DISPENSA 30/2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo nº 047/2021, Dispensa nº 030/2021. – Objeto: Contratação de Laboratório visando a prestação de serviços de realização de exames clínicos para atendimento a gestantes do Município de Mirandiba-PE. Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Federa nº 8.666/93. Prazo 07 (sete) meses. Empresa Contratada: CEACNE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA ME,, CNPJ n º 27654.992/0001-27. Valor do Contrato R$ 49.000,00-(quarenta e nove mil reais).

Mirandiba-PE, 04 de junho de 2021..

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:E31D137A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 047/2021

Homologação e Adjudicação
Processo administrativo nº 047/2021
Dispensa nº 030/2021
Comissão Permanente de Licitação – Aquisição
Objeto: Contratação de Laboratório visando a prestação de serviços de realização de exames clínicos para atendimento a gestantes do Município de Mirandiba-PE,
A Prefeitura Municipal de Mirandiba resolve homologar o resultado do presente processo administrativa, junto ao(s) licitante(s):
CEACNE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA ME,, CNPJ n º 27654.992/0001-27
Valor Global R$ 49,000,00-(quarenta e nove mil reais).
Por ter (em) apresentado a(s) melhor (es) proposta(s)e condições para o Município de Mirandiba e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

Mirandiba - PE, 04 de junho de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A8EC9751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº348/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2021
DISPENSA Nº 030/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE MIRANDIBA-PE, (Prefeitura Municipal) E CEACNE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA ME,, CNPJ n º 27654.992/0001-27
OBJETO: Contratação de Laboratório visando a prestação de serviços de realização de exames clínicos para atendimento a gestantes do Município de Mirandiba-PE,
VALOR GLOBAL: R$ 49,000,00
PRAZO: 07 (sete) meses.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:E0BC9754

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R$ 513.519,59 (quinhentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais, cinquenta e nove centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 513.519,59 (quinhentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais, cinquenta e nove centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 16 de Junho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545108102.995 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	**01**	**42.453,48**
1751208061.563 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	**01**	**139.941,33**
2678208082.304 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	**01**	**331.124,78**
Total		**513.519,59**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
2678208081.209 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17 - OUTROS CONVÊNIOS	**17**	**513.519,59**
Total		**513.519,59**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:8C91DFB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2021

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 001/2021

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de mudança de função afim a Professores da Educação Básica para assumir função de Secretário Escolar na Rede de Ensino.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeada pelo Ato Municipal nº 005/2021, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **RILDO VÉRAS MARTINS, matrícula nº. 32.759,** para assumir a função de **SECRETÁRIO** escolar na Rede Municipal de Ensino do Moreno, junto a Escola Sevy Rocha, a partir do dia 01/04/2021, com carga horária de **180h/a** (cento e oitenta) mais adicional de gratificação da função conforme encaminhamento n° 82.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária Municipal de Educação
Mat. 27.156

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6BEAAEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2021 – SEDUC

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 002/2021 – SEDUC

EMENTA: Nomeia Servidores para a função de Diretor e Diretor Adjunto, indicados para a Escola Municipal Maria Heraclides – Moreno.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Ato nº 005/2021,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 217/2000, que institui o Plano de Cargo, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério do Município do Moreno/PE;
CONSIDERANDO a Lei nº 541/2016, que concede reajuste salarial aos Profissionais do Magistério Público do Município do Moreno, altera os Anexos IV e V da Lei Municipal nº 217/00.
CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para nomeação na função de Diretor e Diretor Adjunto.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JANAÍNA GOMES DE SOUSA, MAT. 26.325**, para exercer a Função Gratificada de Diretora adjunta, por indicação da Secretária de Educação, lotada na Secretaria de Educação e localizada na Escola Municipal Maria Heraclides.

Art. 2° - A nomeação dar-se-á em razão de solicitação de exoneração da função, a pedido, da Servidora, **SUELI FIDELIX DE SANTANA MAGALHÃES, MAT. 26.804**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de Março de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária Municipal de Educação
Mat. 27.156

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A7C80CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2021

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária
PORTARIA Nº 003/2021

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de mudança de função afim a Professores da Educação Básica para assumir função de Secretário Escolar na Rede de Ensino.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeada pelo Ato Municipal nº 005/2021, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **IZABEL LIZANDRA DE SOUZA , matrícula nº. 32.723,** para assumir a função de **SECRETÁRIA** escolar na Rede Municipal de Ensino do Moreno, junto a Escola Gerson Carneiro, a partir do dia 01/02/2021, com carga horária de **180h/a** (cento e oitenta) mais adicional de gratificação da função conforme encaminhamento n° 99.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária Municipal de Educação
Mat. 27.156

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3C2F6B07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – 009/2021.

UJ: Prefeitura Municipal De Nazaré da Mata – Processo Licitatório nº 022/2021. Comissão: CPL. Pregão Eletrônico – Nº 009/2021. Compras. Objeto: Descr: Aquisição eventual de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de metal com capacidade de 13 kg e Vasilhame (Botijões) em aço, capacidade de13 kg, vazio, para suprir as necessidades do Matadouro Público, Unidades de Escolares, Prefeitura, Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 17 de Junho 2021.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5ECAC6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 015/2021.

CONTRATO Nº - 015/2021. CPL. Objeto. Contratação de uma empresa para geração e envio de DCTF. CONTRATADO: João Carlos Dias Dutra Junior 05745855401, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 40.095.144/0001-93. Valor: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.

Nazaré da Mata, 17 de Junho 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:591CE5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica, alocação de sistemas e informática e suporte em processamento de dados em saúde Pública, mediante locação, contemplando a Manutenção/Atualização e, ainda, implantação, conversão e treinamento, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas. Contratado: empresa Marques Consult Digitalização e Digitação de Dados LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71. Prazo Acrescido 12 (Dose) meses. Vigência 18/05/2021 a 18/05/2022.

Nazaré da Mata, 17 de Junho 2021.

VERA LUCIA DA SILVA
Gestora do Fundo M. de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:FF2EEE91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 - PMO - CPL II
(ADIAMENTO SESSÃO LANCES)

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO No 010/2021 - SEEJ

COMPRAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **KIT DE MATERIAIS ESCOLARES**, que serão distribuídos aos alunos das Creches, Anos iniciais, Anos finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e para os professores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE. Considerando problemas técnicos no Sistema, esta **SESSÃO DE LANCES** fica **ADIADA** de **17/06/2021** para **21/06/2021** às **13:00 horas**. Endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 872792)**

ou **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 17 de junho de 2021.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6334BC5F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORLA, CIDADE ALTA E ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Valor Estimado: R$ 725.728,75. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 18/06/2021, às 15:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2021, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 07/07/2021, às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 17 de junho de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0228654C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 079/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei N° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei N° 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 56.547,82 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para atender despesas de custeio, destinado à execução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.038	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.3.90.13-001-48059	Obrigações Patronais	56.547,82
TOTAL		**56.547,82**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-administrativas Secretaria da Fazenda**	
3.3.90.93-001-45204	Indenizações e Restituições	16.000,00
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.3.90.13-001-44767	Obrigações Patronais	40.547,82
TOTAL		**56.547,82**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 16 de junho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:62423441

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 002/2021

PORTARIA SEFAZ Nº 002/2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial para a implementação do Plano de Ação instituído pelo Decreto Municipal n° 053/2021, de 04 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 053/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para comporem a Comissão Especial para a implementação das ações previstas no Plano de Ação estabelecido pelo Decreto Municipal nº 053/2021:

I. LUCIANA MARIA CARVALHO TARGINO, Contadora da Prefeitura, CPF nº 052.438.054-67;
II. RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA, Diretor Geral de Administração Financeira, CPF nº 346.049.874-91;
III. ZENILDO GONZAGA BEZERRA FILHO, Coordenador de Informática, CPF nº 025.689.074-95;
IV. ADRIANA LEITE COUTINHO, Controladora Geral do Município, CPF nº 792.902.724-49;
V. ARISTÓTELES RAIMUNDO DE FRANÇA, Contador da Câmara Municipal de Olinda, CPF nº 745.099.854.87

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração, em 11 de junho de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:BC71FBF6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº098/2021

Ato nº 098 de 01 / 06 / 2021

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Christiane Fernandes de Moraes Rêgo Gallindo**, matrícula nº 16.771-1, Professor, Matriz III, Faixa III, Classe A, 188 H/A, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal, com redação dada

pela ECF nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/11/021370, de 25/11/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 014/2021, de 01/02/2021 e o ato n° 081/2021, de 28/05/2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:5AC66715

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº082/2021

Ato nº 82 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Sandra Barros Albuquerque**, matrícula nº27.827-0, Médica, 4 horas, N-III, R-XIV, lotada na Secretaria de Saúde, admitida nesta edilidade, em 04/05/1990, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/07/010252 de 29/07/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C763A265

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº088/2021

Ato nº 88 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Rivani Nasario de Oliveira do Espirito Santo**, matrícula nº26.024-0, Professora, Licenciatura Plena, Especialização, 200 horas, Classe C, Matriz III, Faixa XIII, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme processo nº RH 2021/03/003810 de 11/03/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C51D0B19

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº083/2021

Ato nº 83 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Ronaldo Gomes de Oliveira**, matrícula nº11.750-1, Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme processo nº RH 2020/07/009866 de 21/07/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:46C2AD4F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº85/2021

Ato nº 85 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria José da Silva Machado**, matrícula nº28.122-0, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-XIV, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº 10072/2020 de 24/07/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:0C5246A5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº086/2021

Ato nº 86 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Ivanildo José de Oliveira**, matrícula nº12.483-4, Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme processo nº RH 2020/06/008687 de 25/06/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:2799DDE8

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº087/2021

Ato nº 87 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Suelene Maria da Cruz Pereira**, matrícula nº27.170-5, Técnica Administrativa, N-III, R-XV, lotada na Secretaria de Saúde, admitida nesta edilidade, em 01/09/1987, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/08/011735 de 31/08/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:CC6D3740

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº097/2021

Ato nº 97 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Ivan Albuquerque Barbosa**, matrícula nº27.027-0, Guarda Municipal, Nível III, Referência XV, lotado na Procuradoria Geral do Município de Olinda, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme processo nº RH 2021/03/003204 de 03/03/2021.

Este ato produzirá efeitos a partirde 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:731D9A5F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº096/2021

Ato nº 96 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **José Barbosa de Moura**, matrícula nº24.883-5, Motorista, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme processo nº RH 2020/09/012555 de 17/09/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:1D2E1ECD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº095/2021

Ato nº 95 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Andréa Sião Soares**, matrícula nº28.013-5, Técnica Administrativa, Nível III, Referência XV, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme processo nº RH 2021/02/002065 de 11/02/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:EC57816F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº094/2021

Ato nº 94 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Carlos Alberto Simões**, matrícula nº25.533-5, Guarda Municipal, N-III, R-15, lotado na Guarda Municipal - Secretaria de Segurança Urbana, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/05/007063 de 14/05/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:30BE63DC

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº091/2021

Ato nº 91 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Rivaldo Braz da Costa**, matrícula nº25.246-8, Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria do Patrimônio, Cultura e Turismo, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme processo nº RH 2020/10/013095 de 01/10/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:39D20E31

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº063/2021

Ato nº 63 de 23/04/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte a contar de 21/04/2020, ao Sr. **Antônio Marcelino Veiga Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº396.206.904-00, RG nº3.961.835 SDS/PE, beneficiário e dependente da servidora falecida **Thomyres dos Santos Aragão**, que ocupava o cargo público efetivo de Técnico Administrativo, aposentada, matrícula nº10.835-9, falecida em 21/04/2020, com fundamento legal no art. 40 §7º inciso I e §8º da Constituição Federal/88, c/c art 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48 inciso I, todos da Lei Complementar nº014/2002, alterada pela Lei Complementar nº023/2004 em conformidade com o processo nº RH 2020/07/009522 de 14/07/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 21 de abril de 2020.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:DA537446

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº089/2021

Ato nº 89 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Carlos Antônio de Lima**, matrícula nº25.209-5, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-XIV, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes do processo nº15162 de 16/11/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C3123DD7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº090/2021

Ato nº 90 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Carla Patrícia Maia Carlini Buarque de Gusmão**, matrícula nº2004-4, Técnica Administrativa, N-III, R-XV, lotada na Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo do Município de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes do processo nº 5136 de 05/04/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:8CF8E214

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº092/2021

Ato nº 92 de 01/06/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Alcidelio Amaro da Silva**, matrícula nº27.411-9, Motorista, N-III, R-XV, lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº3369 de 08/03/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:8BA51AC3

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 003/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE FROTA E ABASTECIMENTO E FISCAL DO CONTRATO Nº 191/2016 NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA.

Portaria nº 003/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE FROTA E ABASTECIMENTO E FISCAL DO CONTRATO Nº 191/2016 NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO URBANA, do Município de Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria SEFAD nº 359, de 12 de Setembro de 2019 que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto à gestão de frota e controle de abastecimento dos veículos que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço do Poder Executivo Municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um gestor de frota e controle de abastecimento,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor ELINELSON FELICIANO DA SILVA , inscrito no CPF sob o nº 387.648.244-00, residente e domiciliado à Rua Vinte e Sete, nº 03, 5º Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, como gestor de frota e controle de abastecimento e, consequentemente, fiscal do Contrato nº 191/2016, firmado com a empresa UP BRASIL – POLICARD SYSTEMSS E SERVIÇOS S/A.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 04 de Junho de 2021.

MARCONI MADRUGA
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:1DDE745B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001 DE 14 DE JUNHO DE 2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001 de 14 de junho de 2021

Aprova aditamento de prazo aos Termos de Colaboração nº 05, 06 e 07/2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por 90 dias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO, e o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO em Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 14 de junho de 2021, remotamente, e no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 5.912 de 30 de dezembro de 2014 e nº 4.777 de 20 de maio de 1991, respectivamente.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de aditamento de prazo aos Termos de Colaboração nº 05, 06 e 07/2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, uma vez que existem parcelas em atraso por parte do FMAS e não havendo tempo hábil para o recebimento dos recursos devidos e consequente término da execução plena de tais serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de aditamento de prazo por 90 dias do Termo de Colaboração nº 05/2019 pactuado com a Creche Escolar Tancredo Neves, Sê Tu Uma Benção, do Termo de Colaboração nº 06/2019 pactuado com a Associação Espírita Lar Transitório de Christie e do Termo de Colaboração nº 07/2019 pactuado com o Centro de Assistência Social Sandra Moraes, considerando as datas de vigência dos referidos Termos de Colaboração que se encontram com seus recebimentos de recursos em atraso por parte do FMAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno Conjunto e registro em Ata;

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Olinda, 14 de junho de 2021

ANDREA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA
Presidenta do CMASO

ARLINDO ALEX DOS SANTOS
Vice - Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F5D473CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
PORTARIA Nº 014/2021

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orobó, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas previstas no Regimento Interno desta Câmara Municipal, Resolução nº 004/2015;
CONSIDERANDO especialmente o artigo 37 da Resolução nº 004/2015, que prevê a designação de membros das comissões proporcionais aos partidos que compõem o órgão;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Orobó só possui representantes dos partidos DEM, PSB e MDB;
CONSIDERANDO a repercussão da matéria no âmbito da edilidade, assim como a discussão judicial desse mérito;
CONSIDERANDO que o critério de proporcionalidade resta devidamente atendido uma vez que as Comissões Permanentes possuem representantes de cada partido;
CONSIDERANDO que o acordo firmado entres os três partidos com representação no Poder Legislativo de Orobó;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores que compões as Comissões Permanentes conforme o disposto a seguir:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Isac de Souza Aguiar MDB
Secretário: José Ubiraci da Mata Silva Júnior PSB
Membro: Wallace da Silva Cunha DEM

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Wallace da Silva Cunha DEM
Secretário: Amilton Antônio de Oliveira PSB
Eduardo de Albuquerque Gonzaga MDB

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Lúcio Donato de Mesquita PSB
Secretário: Paulo Cesar Barbosa de Brito MDB
Membro: Manoel Enistaine Silva do Nascimento PSB

IV– COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: Andrea Rogéria de Lima DEM
Secretário: Eduardo de Albuquerque Gonzaga MDB
Membro: David Anselmo de Aguiar Filho PSB

Art. 2º Fica revogada a partir desta publicação a Portaria nº 011/2021

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Orobó, 15 de junho de 2021

EDUARDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA
Primeiro Secretário

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente

PAULO CESAR B. DE BRITO
Segundo Secretário

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:215F82D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Processo Nº: 006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021. Objeto Nat.: Compras. Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para a contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, visando o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE. Valor: R$168.468,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia 30/06/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 17 de junho de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6B668AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo Licitatório nº 031/2021 - Concorrência nº 001/2021 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração e eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do telefone (81) 3656-1156 ou do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/.
Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; **Dia: 05/08/2021; Horário: 10:00h.**

Orobó/PE, 17 de junho de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EBFEE5BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 011/2021, de 04 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Processo Licitatório nº 004/2021, Concorrência nº 001/2021, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 13 de maio de 2021, objetivando á Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos, Recicláveis e Não Recicláveis e a descarga no aterro sanitário municipal, está **suspensa** em virtude da necessidade de adequação no Projeto Básico, conforme orientação de técnicos do TCE/IRPE. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, em momento oportuno.

Ouricuri (PE) 16 de junho de 2021.

JOSICELIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Josicélio Costa Amorim
Código Identificador:42965773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 018/2021; CPL; Pregão Eletrônico–Nº 015/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 015/2021, Objeto: **Registro de Preços para fornecimento de Utensílios de Cozinha para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município**, às seguintes empresas:
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.238.558/0001-02; para os lotes nº 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 no valor de R$ 22.793,00 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e três reais)**;**
J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME- CNPJ: 08.980.197/0001-84; para os lotes nº 03, 04 e 14, no valor de R$ 1.598,00 (Mil quinhentos e noventa e oito reais)**;**
MJ COMERCIO DE MOVEIS EIREL- CNPJ: 07.631.411/0001-24; para os lotes nº 05 e 27 no valor de R$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais)**;**
FERRUDD COMERCIAL LTDA- CNPJ: 03.036.083/0001-67; para os lotes nº 20, no valor de R$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)**;**

Palmares/PE, 17 de junho de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9976588C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 048/2021 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 026/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 019/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de tendas e disciplinadores para as diversas ações a serem efetuadas pela Secretaria de Saúde do Munícipio dos Palmares-PE. Fornecedor Registrado: a S MACEDO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - CNPJ nº. 33.248.222/0001-87; Vigência: 04/06/2021 a 04/12/2021. Itens e Valores registrados:

Item	Valor Unit. Registrado	Valor Total
01	400,00	2.400,00
02	5.126,00	30.756,00
03	25,40	5.080,00
04	346,70	34.670,00

Palmares/PE, 04 de junho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:3D64E0C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: PANELAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 29.085.191/0001- 13
Objeto: Aquisição de Material (tintas, massa corrida, pincéis, desempenadeira, espátulas, lixas e lonas) para repintura do Palácio Municipal dos Cabanos, Sede da Prefeitura do Município.
Valor: R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manut. das Ações de Caráter Cont. da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 17 de Junho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:B31AF902

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 PREGÃO E: 015/2021

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição de 01 veiculo novo, sem uso, 0km tipo pick-up, cabine dupla destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parnamirim – PE, com recursos do Salário Educação, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital. Contratada: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda. Valor da contratação R$: 99.000,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 17/06/2021.

Parnamirim, 17 de junho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7542C6D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor da licitante.

NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o **CNPJ: 05.914.425/0001-20**, estabelecida Rua Poeta Levino Neto, nº 934, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro(PE), neste ato representado por **Zisina Andrada Araújo**, brasileira, casada, portadora do CPF: 728.869.354-68 e do RG nº 4.060.687 – SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Poeta Levino Neto, nº 934, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro(PE)

Valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 17 de junho de 2021, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 17 de junho de 2021.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:181A4AE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 038/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 038/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 028/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DAS COMUNIDADES DE ROSARINHO, USINA MUSSUREPE E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE (VAPOR METÁLICO) POR NOVA ILUMINAÇÃO A LED NO CAMPO DE FUTEBOL DO PIABÃO EM GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 342.077,92. **Início do Acolhimento das Propostas:** 18/06/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 06/07/2021, 09:00h.O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 17/06/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F97DB2AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 039/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 029/2021. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE IMPRESSORA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.578,40. **Início do Acolhimento das Propostas:** 18/06/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 02/07/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 17/06/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7DD74B7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
DESPACHO

DESPACHO

Objeto: CREDECIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS OU SEM FINS LUCRATIVOS, E ENTIDADES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES REMOVÍVEIS, CUJA RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENCONTRA-SE DISCRIMINADOS NA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS", CONFORME TERMO DE REFERENCIA,
Tendo em vista os fatos expostos pela cpl ,que relata que quanto a HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E QUALIFICAÇÃO IDONEIDADE -FINANCEIRA, as mesmas foram consideradas aptas, porém quanto aos DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TECNICA E OFERTA DE PREÇOS ,a empresa IRMAOS VIEIRA,ODONTOHOSPITALAR LTDA-EPP deixou de cumprir a letra C ,do edital que trata da Declaração indicando a capacidade instalada para a confecção de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares removíveis, além da sua proposta de oferta, para os procedimentos apresentados no Anexo V; Diante do fato, declaro a licitante IRMAOS VIEIRA,ODONTOHOSPITALAR LTDA-EPP , descredenciada, e as empresas : M. SERGIO VAZ DE SIQUEIRA CNPJ 30.644.9350001-71 E JONATHAM ARAUJO CASTELO BRANCO CNPJ 35.152.015/0001-50 credenciadas.

Pedra 17 DE JUNHO DE 2021

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B662627B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 024/2021. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0017/2021. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS *PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA* FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE , VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$245.957,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos**)** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 02/07/2021 às 10:00hs. : EDITAL DISPONIVEL www.portaldecompraspublicas.com.br , Informações 87-991020709

Pedra , 17 de JUNHO de 2021.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:CB986079

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LEI N.1445/2021

LEI N° 1.445/2021

Dispõe sobre denominação de Bairro no Munícipio da Pedra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Senhor **Gilberto Júnior Wanderley Vaz**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei.

Art. 1º. Fica denominado de Bairro **Vereador Gilberto Tenório Vaz**, o loteamento localizado as margens da BR-424 no sitio Veneza, no Município da Pedra/PE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de Maio de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:DBB4319B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LEI 1446/2021

LEI N° 1.446/2021

Dispõe sobre denominação de ruas no Município da Pedra, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Senhor **Gilberto Júnior Wanderley Vaz**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei.

Art. 1º. Dar-se-á denominação de ruas, no Bairro Vereador Gilberto Tenório Vaz.

Art. 2º. Fica denominada de Rua **Eraque Bezerra Tenório** a rua 9 naquela localidade.

Art. 3º. Fica denominada de Rua **Luíz Antunes Bezerra Filho** a rua 10 naquela localidade.

Art. 4º. Fica denominada de Rua **Severino Francisco Dourado** a rua 11 naquela localidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em 28 de Maio de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F9A0AE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LEI N.1447/2021

LEI N° 1.447/2021

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos de Enésio Firmino Torres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Senhor **Gilberto Júnior Wanderley Vaz**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua **ENÉSIO FIRMINO TORRES** a rua 1 sem denominação, que fica situada no Bairro Vereador Gilberto Tenório Vaz.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de Maio de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:50687438

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO N° OO2/2021- CONTRATO N° 004/2021/PMP

-Processo N°: 004/2021/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Dispensa N°: 003/2021/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: Constitui objeto deste contrato a prestação serviços de **COLETA DOMICILIAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA OPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO,** conforme planilhas orçamentárias, composições unitárias de custos, e demais especificações presentes no projeto básico, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição.
-Contrato N°: 004/2021/PMP
-Contrato N°: **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI EPP**
-CNPJ N°: 14.826.703/0001-88
-Termo de Aditivo N°: 002/2021
-ADITIVO DE PRAZO
-PRORROGAÇÃO POR MAIS 1 (um) MÊS

Pesqueira-PE, 16 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:1C3B427A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021/SASC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SASC DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE MIMOSO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

VENCEDOR:

AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA CNPJ: 01.944.995/0001-01, foi declarada vencedora dos itens**: 01 à 11, 14 á 19, 25 e 26, 29 à 36, 41 e 42, 45 à 48, 50 á 52, 54 à 56, 58 e 59, 62 e 63, 65 à 72, 78, 83 à 99, 104 á 106, 110, 118 e 119, 123, 127 à 134, 136 à 143, 145 á 165, 167 á 175, 177 á 184, 186 á 198, 201 á 217, 219, 221 e 222, 225 á 234, (TOTALIZANDO ESTE CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R$ 113.107,27 (cento e treze mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos).**

Pesqueira, 15 de junho de 2021

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:5DD3FE52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO DESCR.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE MIMOSO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 004/2021, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA CNPJ: 01.944.995/0001-01, foi declarada vencedora dos itens: 01 à 11, 14 á 19, 25 e 26, 29 à 36, 41 e 42, 45 à 48, 50 á 52, 54 à 56, 58 e 59, 62 e 63, 65 à 72, 78, 83 à 99, 104 á 106, 110, 118 e 119, 123, 127 à 134, 136 à 143, 145 á 165, 167 á 175, 177 á 184, 186 á 198, 201 á 217, 219, 221 e 222, 225 á 234, (TOTALIZANDO ESTE CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE

R$ 113.107,27 (cento e treze mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos).

Pesqueira, 15 de junho de 2021

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:CBCC43B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2021

O objeto da presente licitação é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para escolha da prpoposta mais vantajosa para a contratação futura de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE MIMOSO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VENCEDOR:
AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA CNPJ: 01.944.995/0001-01, foi declarada vencedora dos itens**: 01 à 11, 14 á 19, 25 e 26, 29 à 36, 41 e 42, 45 à 48, 50 á 52, 54 à 56, 58 e 59, 62 e 63, 65 à 72, 78, 83 à 99, 104 á 106, 110, 118 e 119, 123, 127 à 134, 136 à 143, 145 á 165, 167 á 175, 177 á 184, 186 á 198, 201 á 217, 219, 221 e 222, 225 á 234, (TOTALIZANDO ESTE CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R$ 113.107,27 (cento e treze mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos).**

ÍTENS FRACASSADOS: 12 ,13, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 37, 39, 39, 40, 43, 44, 49, 53, 57, 60, 61, 64, 73, 74, 75 ,76, 77, 79, 80, 81, 82, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 135, 144, 166, 176, 185, 199, 200, 218, 220, 223 e 224.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

PESQUEIRA- PE, 15 DE JUNHO DE 2021.

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:21837762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - PMP

O Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE - PMP comunica que, o Pregão Eletrônico de nº 017/2021- PMP, processo administrativo 030/2021 de Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO UMA MÁQUINA PESADA TIPO RETROESCAVADEIRA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$ 281.056,03 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e três centavos).** em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, que o presente certame foi declarado **DESERTO** devido à falta de licitantes, determinando o arquivamento deste processo e a abertura de um novo Processo Licitatório. outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 10 de junho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:E0D2CADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 032/2021/PMP. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2021- PMP

Processo nº 032/2021/PMP. Pregão Eletrônica nº 018/2021- PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO UMA MÁQUINA PESADA TIPO RETROESCAVADEIRA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$ 281.056,03 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e três centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Junho de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de Junho de 2021.Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 30 de Junho de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 30 de Junho de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 17 de Junho de 2021.

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:F193B8FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE PESQUEIRA– PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2021/SASC

-Processo Nº: 005/2021/SASC.
Pregão Eletrônico Nº 005/2021/SASC.
-Objeto Descr.: Aquisição Parcelada De Gêneros Alimentícios Incluindo Perecíveis E Hortifrutis Itens Fracassados Para Atender Demanda Da Secretaria Municipal De Assistência Social.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2021/SASC, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

W MELO DE ASSIS — CNPJ Nº 16.850.194/0001-54, foi declarada vencedora dos itens: 01 - 44, com valor global de R$ 50.233,50 (Cinquenta mil, Duzentos e trinta e três mil e cinquenta centavos).

Pesqueira - PE, 17 de Junho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:31812022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE PESQUEIRA– PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2021/SASC

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2021/SASC - Processo Nº: 005/2021/SASC. Objeto: Aquisição Parcelada De Gêneros Alimentícios Incluindo Perecíveis E Hortifrutis Itens Fracassados Para Atender Demanda Da Secretaria Municipal De Assistência Social.

W MELO DE ASSIS — CNPJ Nº 16.850.194/0001-54, foi declarada vencedora dos itens: 01 - 44, com valor global de R$ 50.233,50 (Cinquenta mil, Duzentos e trinta e três mil e cinquenta centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira - PE, 17 de Junho de 2021.

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B0EE8265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021/SASC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/SASC DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INCLUINDO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIS ITENS FRACASSADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VENCEDOR:
W MELO DE ASSIS — CNPJ Nº 16.850.194/0001-54, FOI DECLARADA VENCEDORA DOS ITENS: 01 - 44, COM VALOR GLOBAL DE R$ 50.233,50 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA CENTAVOS).

Pesqueira, 17 de junho de 2021

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B2AAE8B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 033/2021/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 002/2021. Serviço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas na sede do Município de Pesqueira. Valor R$ **400.432,95 (quatrocentos mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Comendador José Didier s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55200-000; 05/07/2021; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira- PE, 18 de junho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:F984DBBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de Combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: J A D ARAÚJO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0002-35, com sede na LRG Bernardo Vieira de Melo, nº 146, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 1.173.585,38 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente aos valores dos ITENS 2, 6, 9, 31, 39, 44, 49 e 58 do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de Combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: J A D ARAÚJO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0008-20, com sede na Rodovia BR 232, s/n, KM 214,5, CEP: 55.200-000, Vila Anápolis, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 140.501,17 (cento e quarenta mil, quinhentos e um reais e dezessete centavos), correspondente aos valores dos ITENS 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 62 do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de Combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.606.594/0001-20, com sede na Av. Maria de Brito, s/n, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 1.925.176,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais), correspondente aos valores dos ITENS 01 e 03 do Processo Licitatório.

VIGÊNCIA*:* 12 (doze) meses.

Pesqueira-PE, 09 de abril de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:387B4C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes**, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contrato nº 018/2021.
Contratada: J A D ARAÚJO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0002-35, com sede na LRG Bernardo Vieira de Melo, nº 146, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 586.681,26 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos);

Contrato nº 019/2021.
Contratada: J A D ARAÚJO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0008-20, com sede na Rodovia BR 232, s/n, KM 214,5, CEP: 55.200-000, Vila Anápolis, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 69.573,44 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

Contrato nº 020/2021.
Contratada: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.606.594/0001-20, com sede na Av. Maria de Brito, s/n, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 962.588,00 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 001/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (**09/04/2021**) e **termo final o dia 09/04/2022**.

Pesqueira-PE, 09 de abril de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:83C3FFFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **pneus novos** para reposição nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Contrato nº 028/2021.
Contratada: MARCOS PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.974.978/0001-10, com sede na Rodovia BR 316, s/n, CEP.: 56.460-000, centro, na cidade de Petrolândia/PE.
Valor Global: R$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais);

Contrato nº 029/2021.
Contratada: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, nº 67, Centro, CEP.: 55.495-000, na cidade de Agrestina/PE.
Valor Global: R$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais.
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 002/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (**13/05/2021**) e **termo final o dia 13/05/2022**.

PESQUEIRA-PE, 13 DE MAIO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:F3611D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de **pneus novos** para reposição nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: MARCOS PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.974.978/0001-10, com sede na Rodovia BR 316, s/n, CEP.: 56.460-000, centro, na cidade de Petrolândia/PE.
Valor Global: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente aos valores dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, e 6 do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de **pneus novos** para reposição nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, nº 67, Centro, CEP.: 55.495-000, na cidade de Agrestina/PE.
Valor Global: R$ 14.940,00 (catorze mil, novecentos e quarenta reais), corresponde aos valores dos ITENS 7 e 8 do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

Pesqueira-PE, 13 de maio de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:44794EA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado fornecimento parcelado de **Protetor Solar**, a fim de atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's, e dos Agentes de Combate à Endemias - ACE do Município de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.066.271/0001-70, com sede a rua Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104 Vilar dos Teles, São João de Mereti/RJ.
Valor Global: R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais), correspondente ao valor do item único do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

PESQUEIRA-PE, 14 DE ABRIL DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:330E18E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado **de Protetor Solar,** a fim de atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's, e dos Agentes de Combate à Endemias - ACE do Município de Pesqueira/PE.
Contrato nº 021/2021.
Contratada: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.066.271/0001-70, com sede a rua Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104 Vilar dos Teles, São João de Mereti/RJ.
Valor Global: R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais);
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 003/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (**14/04/2021**) e **termo final o dia 14/04/2022**.

Pesqueira-PE, 14 de abril de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:3E567941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado fornecimento parcelado de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (Recarga)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: JOELDSON TALLES FERREIRA DA SILVA COMERCIO DE GLP – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.230.152/0001-53, com sede na Rua Dr. Rodrigo Meira, nº 44, CEP.: 55.200-000, Lot. José Rocha, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 69.477,24 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente aos valores dos itens 01 e 02 do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

Pesqueira-PE, 19 de maio de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:1C010225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: GERLANE M FERREIRA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.454.194-0001-63, com sede a rua Presidente Carvalho, 100, Prado, Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 46.370,00 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais), correspondente aos valores dos itens 01 e 02 do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

Pesqueira-PE, 19 de abril de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:CE340ADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **água mineral NATURAL** sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Contrato nº 022/2021.
Contratada: GERLANE M FERREIRA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.454.194-0001-63, com sede a rua Presidente Carvalho, 100, Prado, Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 23.185,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais);
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 012/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 005/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (**19/04/2021**) e **termo final o dia 19/04/2022**.

PESQUEIRA-PE, 19 DE ABRIL DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:21BAB913

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2021.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2021.
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de **Oxigênio Medicinal com cilindro em comodato** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Fornecedor Registrado: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.181.188/0001-23, com sede na Rodovia BR-232, nº 1.388, CEP.: 55.158-090, Cohab-I, na Cidade de Belo Jardim/PE.
Valor Global: R$ 2.148.300,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil e trezentos reais), correspondente aos valores dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do Processo Licitatório.
vigência: 12 (doze) meses.

PESQUEIRA-PE, 31 DE MAIO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:3D8B80AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **Oxigênio Medicinal com cilindro em comodato** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Contrato nº 035/2021.
Contratada: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.181.188/0001-23, com sede na

Rodovia BR-232, nº 1.388, CEP.: 55.158-090, Cohab-I, na Cidade de Belo Jardim/PE.
Valor Global: R$ 1.074.150,00 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 016/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 008/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura **(31/05/2021**) e **termo final o dia 31/05/2022**.

PESQUEIRA-PE, 31 DE MAIO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:FDC7B668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (Recarga)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.
Contrato nº 030/2021.
Contratada: JOELDSON TALLES FERREIRA DA SILVA COMERCIO DE GLP – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.230.152/0001-53, com sede na Rua Dr. Rodrigo Meira, nº 44, CEP.: 55.200-000, Lot. José Rocha, na cidade de Pesqueira/PE.
Valor Global: R$ 34.738,62 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos);
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 004/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (**19/05/2021**) e **termo final o dia 19/05/2022**.

PESQUEIRA-PE, 19 DE MAIO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:3F5BE3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando requerimento de exoneração, por motivo de foro íntimo, de Marco Andre valença genú, servidor público municipal, ocupante do cargo de médico obstetra, protocolado nesta data 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o **Marco Andre valença genú**, servidor público municipal, ocupante do cargo de médico obstetra, inscrito no CPF/MF sob o n.º 880.996.794-15, RG n.º 4.270.213 SDS/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 17 de junho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Amanda dos Santos Dantas
Código Identificador:BCFC3014

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 053/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinados à manutenção dos veículos da frota do Município de Petrolândia/PE, objetivando atender as necessidades Secretarias Municipais de Infraestrutua - SEINFRA, Educação - SEMEC; Assistência Social - SEMAS; Serviços Urbanos – SESURB, Secretaria de Saúde – SEMSA. **TIPO:** Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA**: 18/06/2021 – **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 05/07/2021. **HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09:30hs (nove horas e trinta minutos). **VALOR MÁXIMO: R$ 727.851,56 (Setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais, cinquenta e seis centavos)**. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: http://transparencia.petrolandia.pe.gov.br/.

Petrolândia/PE, 17 de junho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:8ECF0296

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 060/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição kits de prevenção ao Coronavírus (COVID-19), destinadas a rede de Ensino Municipal de Petrolândia/PE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. **TIPO:** Valor Global**. FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA**: 18/06/2021 – **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 06/07/2021. **HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 14:00hs (quatorze horas). Valor Máximo**: R$ 143.625,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: http://transparencia.petrolandia.pe.gov.br/

Petrolândia/PE, 17 de junho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:75BD7B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.160/2021.

EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as festividades e Atividades Religiosas de São João.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado ***Ponto Facultativo,*** o dia 25 de Junho de 2021, considerando as festividades e Atividades Religiosas de São João.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:622743A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.161/2021.

EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as festividades da emancipação política o Município de Petrolândia.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado ***Ponto Facultativo,*** o dia 02 de Julho de 2021, considerando as festividades da emancipação política o Município de Petrolândia.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:133F0D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.162/2021

EMENTA: Dispõe sobre a vedação de fogos de artifício e fogueiras e dá outras providências.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Petrolândia/PE,etc.;
Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;
Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;
Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando o PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;
Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII);
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia a disseminação do COVID-19;
Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como a promoção do acesso universal e igualitário às ações e serviços da rede pública;
Considerando que a tradição de acender fogueiras e queimar fogos de artifício, naturalmente, provoca três problemas que dificultam ainda mais o combate à COVID-19, quais sejam: a) aglomerações, comprometendo a eficácia do isolamento social como medida de contenção da pandemia, b) produção de muita fumaça que irá elevar ainda mais os riscos de problemas respiratórios, e c) agravamento da superlotação da rede hospitalar.
Considerando a Recomendação PGJ N° 29/2020, do Ministério Público de Pernambuco – MPPE, **que versa sobre a proibição do acendimento de fogueiras, a queima e a comercialização de fogos de artifício**, **enquanto perdurar a situação de calamidade pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid-19)**;
Considerando os termos do **Decreto Estadual Nº 50.470/2021, que PRORROGOU A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, e, especialmente, o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.128/2021, editado com a mesma finalidade, só que voltado à circunscrição/jurisdição do Município de Petrolândia**, **bem como o Decreto Legislativo nº 196 de 14 de janeiro de 2021**, **da lavra da Assembleia Legislativa de Pernambuco**, **que reconheceu a continuidade do Estado de Calamidade Pública no Município de Petrolândia** em razão da COVID19;
DECRETA:
Art. 1º. Fica vedado na sede do Município, nas sedes de Distritos e povoados, bem como nas Agrovilas, **dentro do núcleo urbano**:
I – o funcionamento de barracas de comercialização de fogos de artifício;
II – acender fogueiras, vender, queimar e soltar fogos de artifícios, das mais variadas formas, sobretudo explosivos pirotécnicos que venham expor a população à fumaça e/ou gases decorrentes dessa utilização, tanto em espaços públicos quanto privados.
Parágrafo Único – A proibição contida no "caput" vigerá enquanto perdurar a Situação de Calamidade pública decretada no Município em decorrência da pandemia do novo coronavírus.
Art. 2º - A fim de dar cumprimento às disposições deste Decreto, as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, Segurança Cidadã e a Vigilância Sanitária promoverão a necessária fiscalização, com apoio, se necessário, da Polícia Militar.
Parágrafo Único - No exercício do poder-dever de polícia para fazer cumprir o ato proibitivo instituído no Art. 1º deste Decreto, fica o agente público fiscalizador autorizado a proceder as medidas administrativas necessárias, a exemplo de:
I - suspensão da concessão e renovação de autorizações para estabelecimentos de venda de fogos de artifício;
II - cassação das autorizações porventura já concedidas antes da proibição em questão;
III - fiscalização de campo para impedir o acendimento de fogueiras, a venda e a queima de fogos, com aplicação das seguintes sanções pelo descumprimento:

multa, nos termos dos Arts. 4º e 6º da Lei Municipal nº 1.268/2019 (multa de 900 UFM, equivalente a R$ 2.016,00, consoante disposição contida no Código 01.01-P, do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.268/2019);

apreensão dos fogos de artifício e material lenhoso.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:F7B9FEE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 007/2021

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, Artigo 70, Inciso I,

RESOLVE:

a) Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **LUCINEIDE MARQUES DE SOUSA SILVA -** mat. 217, detentora do Cargo de Professor de 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU – PROFESSOR I N-III/CLASSE F 30 h/a semanais com base na **Lei Municipal 365/2020**, portadora do **RG n° 1.800.989 SSP/PB** e do **CPF nº 893.277.724-15**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 17 de JUNHO de 2021.

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
Gerente de Previdência

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral dos Santos
Código Identificador:E3EBF966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.624/2021

EMENTA: Define o valor dos débitos ou obrigações considerados de "pequeno valor", oriundos de sentenças judiciárias transitadas em julgado, nos termos do art. 100, §§º 3º e 4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 62 de 09 de dezembro de 2009.

O Prefeito do Município do Ribeirão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica definido como de "Pequeno Valor", para os fins previstos no §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelos §§3º e 4º do art.1° da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, os débitos ou obrigações da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão, oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenham valor igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social que é de R$ 6.433,57 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinqüenta e sete centavos).

§ 1º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º, o pagamento será efetuado por meio de precatório, sendo facultada à parte exeqüente a renúncia do crédito do valor excedente para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelos §§3º e 4º do art.1° da Emenda Constitucional nº 62/2009.

§ 2º. O valor fixado no *caput* será automaticamente atualizado, de acordo com os aumentos do valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se aos processos atualmente em curso, inclusive em fase de execução.

Ribeirão/PE, 11 de junho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5C3610FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a PUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 104/2021 – Pregão Eletrônico n° 057/2021. Tipo: Serviço. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Elaboração de projeto básico do Sistema de Segurança Eletrônico – SSE e Termo de Referência/Operação, para subsidiar a contratação de empresa para operar SSE das Unidades de Educação do município de Salgueiro, observado os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.Valor estimado: R$ 64.278,28. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 05/07/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 05/07/2021 às 09h00. Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 17 de Junho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3B1D9AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a PUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 107/2021 – Pregão Eletrônico n° 060/2021. Tipo: Serviço. Objeto: Contratação dos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas e refrigeração, observado os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.Valor estimado: R$ 95.120,00. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 08/07/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 08/07/2021 às 09h00. Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 17 de Junho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1C3B2767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a PUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 097/2021 – Pregão Eletrônico n° 050/2021. Tipo: Aquisição. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S para atender ações de combate ao COVID-19, de acordo com a portaria nº 369 do MINISTÉRIO DA CIDADANIA de 29 de Abril de 2020, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro - Pe. Valor estimado: R$ 5.319,12. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 01/07/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 01/07/2021 às 09h00. Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 17 de Junho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:ABBBD2D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 067/2021 – Pregão Eletrônico n° 030/2021. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para o transporte de pacientes com o intuito de atender as necessidades de tratamento fora do domicílio – TFD, da Secretaria de Saúde de Salgueiro, com linha Salgueiro/Petrolina/Salgueiro. Valor estimado: R$ 132.000,00. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Início de recebimento das propostas: 18/06/2021 a partir das 08h00. Recebimento das propostas: até dia 07/07/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 07/07/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 17 de Junho de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:BEDCC28A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.323/2021

Lei Municipal n.º 2.323, de 17 de junho de 2021.

EMENTA: Institui sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada na Cidade de Salgueiro PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do plano municipal de vacinação contra a Covid-19, o sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada.
Parágrafo único. A presente Lei se aplica a todas as doses direcionadas ao Município de Salgueiro e a todas as pessoas vacinadas por essas doses.

Art. 2º. Deverão ser divulgadas, na forma de dados abertos e em plataforma centralizada, as seguintes informações, todas discriminadas por Unidade de Saúde:
I - no que se refere a cada lote de doses encaminhado:
a) identificação do lote;
b) quantidade de doses encaminhadas no lote;
c) identificação do responsável pelo transporte do lote até à Unidade de Saúde;
d) quantidade de doses ainda disponível no lote;
II - no que se refere à população vacinada:
a) identificação do vacinado, devendo constar, pelo menos, o nome completo;
b) data da(s) vacinação(ções);
c) local da(s) vacinação(ções);
d) grupo de vacinação a que pertence o indivíduo seja qual for o seu grau de prioridade;
e) identificação do profissional que qualificou o indivíduo como pertencente a tal grupo;
f) identificação do profissional que aplicou a vacina.
g) identificação do lote ao qual pertence a vacina aplicada.
§ 1º. Para fins desta Lei, são considerados dados abertos os dados acessíveis ao público, disponibilizados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, sem necessidade de qualquer tipo de identificação para acessá-los, limitando-se a creditar a fonte.
§ 2º. No que se refere aos lotes em posse do Município, ainda não repassados às Unidades de Saúde, deverão ser divulgadas tão somente as informações constantes nas alíneas a e b, do inciso I, deste artigo.
Art. 3º. Os dados referidos nesta Lei deverão ser atualizados em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º. Na base de dados divulgados, deverá estar disposta a designação de forma nítida do(s) responsável (eis) pela publicação, atualização, evolução e manutenção dos dados incluídos a prestação de assistência sobre eventuais dúvidas.
Art. 5º. Esta Lei possui efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021, devendo os dados anteriores à sua publicação serem divulgados em até 20 (vinte) dias após o decurso do prazo constante no art. 6º.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor 20 (vinte) dias após a data de sua publicação.

Salgueiro, 17 de junho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Emmanuel Sampaio (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5376481E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.324/2021

Lei Municipal n.º 2.324, de 17 de junho de 2021.

EMENTA: Modifica o nome da Rua da Glória, para a Avenida Santa Cruz no Bairro Primavera, Salgueiro/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Avenida Santa Cruz, a Rua da Glória, localizada no Bairro Primavera, Salgueiro/PE.

Art. 2º. As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 17 de junho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Nildo Bezerra (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DD75DCEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.325/2021

Lei Municipal n.º 2.325, de 17 de junho de 2021.

EMENTA: Institui a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a implantação de faixas de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas de grande fluxo, equipadas com semáforos no Município.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se bolsão de proteção o espaço livre demarcado antes da faixa de retenção, exclusivo para que ciclistas e motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores, enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar.

Art. 2º A sinalização de que trata o art. 1º será de acordo com as normas fixadas pela Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Salgueiro, 17 de junho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Henrique Leal Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:41E04C01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.326/2021

Lei Municipal n.º 2.326, de 17 de junho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de barracas de produtos hortifrutigranjeiros orgânicos (Cantinho Orgânico) nas feiras livres do Município de Salgueiro-PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reservado um espaço para barracas destinadas exclusivamente a produtores de produtos hortifrutigranjeiros orgânicos (Cantinho Orgânico) nas feiras livres do Município de Salgueiro-PE.

Art. 2º. A implantação, organização e a disposição dos feirantes de produtos orgânicos nas feiras livres caberão ao órgão responsável pela Secretaria de Agricultura, podendo firmar parcerias com Associações de Agricultores sediadas no Município.

Art. 3º. A implantação de espaço para produtores orgânicos nas feiras livres visa:
I - Promover a soberania da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável;
II - Estimular e fomentar o consumo de produtos orgânicos, isentos de contaminantes;
III - Estimular o empreendedorismo e o cooperativismo com vistas ao crescimento na produção de alimentos orgânicos;
IV - Conscientizar a população a respeito dos benefícios de uma alimentação saudável; V - Fortalecer os agricultores visando a conservação de bens naturais;

Art. 4º. A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 17 de junho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador José Carlos (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E6CEF35C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.327/2021

Lei Municipal n.º 2.327, de 17 de junho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Salgueiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação de água de seu imóvel.
§ 1º. As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão às expensas do consumidor.
§ 2º. O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com as normas legais do órgão fiscalizador competente, bem como estar devidamente patenteado.

Art. 2º. O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 3°. Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 4°. A instalação dos aparelhos eliminadores de ar poderá ser feita pela empresa concessionária, pelas empresas que comercializem esses equipamentos, bem como por profissional técnico autônomo.

Art. 5°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 17 de junho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Léo Parente (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:24C041F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.328/2021

Lei Municipal n.º 2.328, de 17 de junho de 2021.

EMENTA: Estabelece como atividades essenciais as atividades desportivas praticadas sobre o dorso de animais, tais como apartação, vaquejada, pega de boi, prado, doma ou montaria, no âmbito do Município de Salgueiro/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecidas como atividades essenciais as atividades desportivas praticadas sobre o dorso de animais, tais como apartação, vaquejada, pega de boi, prado, doma ou montaria, no âmbito do Município de no município de Salgueiro-PE.
Parágrafo único. A essencialidade prevista nesta Lei se estende, inclusive, em períodos declarados como de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.
Art. 2º. Ficará promovida as diretrizes gerais abaixo descritas, para os casos ou situações especificadas no artigo anterior, parágrafo único, de acordo com a gravidade da situação, sendo autorizado apenas a presença dos desportistas e funcionários seguindo as normas sanitárias ou de segurança pública e desde que não comprometa a integridade das pessoas envolvidas devendo ser fiscalizado sempre que for necessário pelas autoridades municipais e estaduais competentes. As diretrizes gerais são:
I – Restrição de acesso ao Público;
II – Comunicação;
III – Distanciamento Social;
IV- Uso Obrigatório de Máscaras;
V- Limpeza e Desinfecção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Salgueiro, 17 de junho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Bruno Marreca (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0AE654EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.329/2021

Lei Municipal n.º 2.329, de 17 de junho de 2021.

EMENTA: Instituída a Política Municipal de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1°. Fica instituída a Política Municipal na cidade de Salgueiro – PE de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no que se compreende: Transtorno Autista, Síndrome de Aspenger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento Sem Outra Especificação e Síndrome de Rett; e estabelece diretrizes para sua consecução.
§ 1°. O Chefe do Poder Executivo adotará a Semana da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, iniciando no dia 2(dois) de abril em espaços públicos do município, a cor predominante (Azul), cor esta que simboliza o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, data decretada pela ONU (Organização das Nações Unidas).
§ 2°. Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS).
§ 3°. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2° São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:
I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
IV – o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
V – a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
VI – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;
VII – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista no país.
VIII – qualificar os profissionais de educação e saúde em terapia comportamental, aproveitando os Encontros Pedagógicos anuais dos profissionais da Educação e as Conferências de Educação e Saúde, para que tratem do tema com mais ênfase, a fim de conscientizar e instruir os profissionais.
IX - Será assegurado nas políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
X - Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3o da Lei no 12.764, de 2012.
XI - O cuidado integral no âmbito da atenção básica, especializada e hospitalar;
XII - A ampliação e o fortalecimento da oferta de serviços de cuidados em saúde bucal das pessoas com espectro autista na atenção básica, especializada e hospitalar;
XIII - A qualificação e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial e da rede de cuidados de saúde da pessoa com deficiência no atendimento das pessoas com o transtorno do espectro autista, que

envolva diagnóstico diferencial, estimulação precoce, habilitação, reabilitação e outros procedimentos definidos pelo projeto terapêutico singular;
Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3° São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista:
I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
a) o atendimento multiprofissional;
b) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
c) os medicamentos;
d) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.
IV – a prioridade em filas de hospitais, unidades de saúde, agências bancárias e em comércios locais, devidamente sinalizados com o símbolo do TEA, o qual internacionalmente é reconhecido como um "laço colorido".
V – o acesso:
a) à educação e ao ensino profissionalizante;
b) à garantia das vagas em escolas da rede pública municipal.
c) à moradia;
d) ao mercado de trabalho.

Art. 4°. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5°. O Município instituirá horário especial para seus servidores municipais que tenham sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência de transtorno de aspecto autista.

Art. 6°. O Poder Executivo adotará carteirinhas para cada pessoa com transtorno do espectro autista, a fim de melhorar a identificação dos mesmos em locais que exijam a comprovação do transtorno para a efetivação de prioridades.
Parágrafo único. O portador do Espectro Autista deverá comprovar através de laudos médicos, para obter a carteira de identificação.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 17 de junho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Agaeudes Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:67A84B87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 080/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 080/2021**.Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:** Joermio Gomes de Souza.**Objeto:** Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. **Data de Assinatura:** 19/05/2021.

Salgueiro, 19/05/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:679CB692

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 483/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº483/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Jerssica Larissa de Matos Sobrinho.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador Social, no CREAS.**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo de vigência:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura:**01/06/2021.

Salgueiro, 17/06/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D61813F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 484/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº484/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Rafaella Coelho Lins Filgueira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador Social, no ACESSUAS.**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo de vigência:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura:**01/06/2021.

Salgueiro, 17/06/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:763F8213

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 467/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº467/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Rafaella Coelho Lins Filgueira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador Social, no CREAS.**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo de vigência:**03/05/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura:**03/05/2021.

Salgueiro, 17/06/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:76E18A2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 124/2021 DISPENSA 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 124/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Andreia Leite dos Santos.**CPF**: 971.255.985-87.**Objeto**: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro.**Valor:***R$*7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) global, com valor mensal R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**Prazo de vigência**: 02 meses.**Data de Assinatura**: 04/05/2021.

Salgueiro, 17/06/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C22363DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2021 PE 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 172/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Vieira e Gois Comércio e Serviços LTDA ME.**CNPJ**: 26.958.780/0001-70.**Objeto**: Contratação de empresa especializada em confecção de máscaras personalizadas na cor branca com sublimação, nas qualidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus anexos.**Valor:***R$ 32.899,70*(trinta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**Prazo de vigência**: 90 dias.**Data de Assinatura**: 24/05/2021.

Salgueiro, 17/06/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:94ED8D1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TP 00003/2021

Processo Nº: 00017/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2021. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADA NA COMUNIDADE DO SITIO BOI MANSO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECÍFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no processo licitatório acima descrito, chegando- se a seguinte conclusão: **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI** - CNPJ: 08.853.117/0001-20 por não atender à exigência no item 8.2.4 do edital; do item 8.3.1 – comprovação da prestação de garantia; e do item 8.3.4 – Comprovação de capacidade técnico operacional; e a empresa **ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 08.473.488/0001-86 por não atender à exigência contida no item 8.3.4 – Comprovação de capacidade técnico operacional. Sendo declarada como **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA DECA LTDA** - CNPJ: 06.958.998/0001-18 e **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI** - CNPJ: 24.854.223/0001-84. Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art.109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações. Não havendo a interposição de recurso referente à fase de análise de julgamento dos documentos de habilitação, fica marcado abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 01/07/2021 às 10H30min. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://sanharo.pe.gov.br/, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 17/06/2021.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:65D3B32B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispões sobre a proibição de acendimento de fogueiras e a queima e comercialização de fogos de artifícios no âmbito do município de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração de calamidade em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações das Autoridades Sanitárias do País e do Estado na busca de diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Recomendação PGJ nº.29/2020 do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), por meio do Gabinete de Acompanhamento da Pandemia do novo Coronavírus, que versa sobre a proibição do acendimento de fogueiras, a queima e a comercialização de fogos de artifício, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, decorrente da pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a tradição junina de acender fogueiras e queimar fogos de artifício naturalmente provoca aglomerações, comprometendo a eficácia do isolamento social como medida de contenção da pandemia, além de elevar os riscos de acidentes e de problemas respiratórios, pela grande produção de fumaça, podendo causar superlotação hospitalar;

CONSIDERANDO que a saúde e a vida são direitos fundamentais do ser humano e dever do Poder Público;

CONSIDERANDO as naturais aglomerações presentes no período junino em celebrações e fogueiras promovidas em espaços públicos ou privados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, o acendimento de fogueiras e a queima de fogos de artifícios, em locais públicos ou privados, da Zona Urbana e da Zona Rural durante o período de festejos juninos, período compreendido entre a data de publicação deste Decreto e o dia 30 de junho de 2021.
Art. 2º - Fica suspensa a comercialização de qualquer tipo de fogos de artifício em todo território municipal no referido período junino.
Art. 3º - O cumprimento do disposto deste Decreto será objeto de fiscalização da Vigilância Sanitária do Município e demais órgãos de fiscalização, ficando o seu infrator submetido à responsabilização por crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 17 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:2D127B60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 032/2021 - PROC. 011/2021 - PREG. ELET. 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº032/2021 – Processo nº 011/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 05/2021. Contrato nº032/2021 – Processo nº 011/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 05/2021 –CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos agrículas para o fortalecimento da agricultura familiar no Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 19.939.011/0001-60; Valor: R$ 24.390,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa reais); Vigência: 12 (doze) meses; 15/06/2021 à 15/06/2022.

São Bento do Una, 15/06/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:23E55D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
PUBLICAÇÃO DE RECURSOS - PROC. 08/2021 - TP 01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que as empresas **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06.958.998/0001-18 e **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, interporão recurso administrativo contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, que inabilitou as mesmas. Ficando desde já, aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para as demais empresas poderem impugná-los, conforme estabelecido no art. 109, parágrafo 3, da Lei de Licitação e Contrato administrativo – 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30minh, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 17 de junho de 2021.

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2AE214B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ADITIVO DE SUPRESSÃO - CONTRATO 064/2020 - PROC. 024/2020 TP 01/2020 .

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO - F.M.S.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2020; Supressão de valor do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS – Balança, no município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 24/2020; Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2020; Contratado (a): UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 17.320.733/0001-06; Fica suprimido do contrato original o valor de: R$ 80.996,56 (oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando assim o valor do contrato original a partir da data da sua assinatura, para: R$ 181.919,68 (cento e oitenta e um mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

São Bento do Una: 22/04/2021

Gestora:
ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO
Secretária Pro Tempore do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5B759348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilustríssimo Senhor Representante Legal,

Sr.º. José Nergino Sobreira
EMPRESA: JOSE NERGINO SOBREIRA

O Fundo Municipal de Saúde de São Caetano vem, por meio deste expediente, aplicar à empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA,** com sede à Avenida Padre Cicero, nº 3051, Muriti, Crato-CE, CEP: 63.132-015 inscrita no CNPJ sob nº 63.478.895/0001-94, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista o desrespeito à convocação realizada em 20/05/2021, para o fornecimento de itens constantes da ordem de fornecimento encaminhada via e-mail, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, referente Processo Licitatório nº 005/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021, obrigação assumida com prazo de entrega de **05 (cinco) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento, conforme determinado no item 1.4 do Edital e item 3.1 do Termo de Referência (Anexo I), prazo este encerrado em 25 de maio de 2021, diante do que, desde já, **REITERA-SE A MENCIONADA CONVOCAÇÃO** para que a entrega seja realizado, **no prazo de 02 (dois) dias**, o fornecimento solicitado, sob pena de ficar impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, tudo nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e 7º da Lei n.º 10.520/2002.

São Caetano, 16 de junho de 2021.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:30F0DC48

LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilustríssimo Senhor Representante Legal,

Sr.º. Augusto César Benvindo Caldas
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

O Fundo Municipal de Saúde de São Caetano vem, por meio deste expediente, aplicar à empresa **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** com sede à Travessa Enéas Pinheiro, nº 2556, Bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.934/0001-44, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista o desrespeito à convocação realizada em 29/04/2021, para o fornecimento dos itens constante da ordem de fornecimento enviada via e-mail, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021, obrigação assumida com prazo de entrega de **05 (cinco) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento, conforme determinado no item 1.4 do Edital e item 3.1 do Termo de Referência (Anexo I), prazo este encerrado em 05 de maio de 2021, diante do que, desde já, **REITERA-SE A MENCIONADA CONVOCAÇÃO** para que a entrega seja realizada, **no prazo de 02 (dois) dias**, do fornecimento solicitado, sob pena de ficar impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, tudo nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e 7º da Lei n.º 10.520/2002.

São Caetano, 17 de junho de 2021.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:433DA62C

LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilustríssimo Senhor Representante Legal,

Sr.º. Adelmo Francisco Bezerra
N S G COMÉRCIO LTDA-ME
O Fundo Municipal de Saúde de São Caetano vem, por meio deste expediente, aplicar à empresa **N S G COMÉRCIO LTDA-ME** com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 1001 Bloco D, Sala 52, Peixinhos, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob nº 06.300.403/0001-32, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista o desrespeito à convocação realizada em 29/04/2021, para o fornecimento dos itens constantes da ordem de fornecimento enviada via email, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021, obrigação assumida com prazo de entrega de **05 (cinco) dias** contados da emissão da ordem de fornecimento, conforme determinado no item 1.4 do Edital e item 3.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, prazo este encerrado em 05 de maio de 2021, diante do que, desde já, **REITERA-SE A MENCIONADA CONVOCAÇÃO** para que a entrega seja realizada, **no prazo de 02 (dois) dias**, do fornecimento solicitado, sob pena de ficar impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, tudo nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e 7º da Lei n.º 10.520/2002.

São Caetano-PE, 17 de junho de 2021.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:50B0C937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.884-A, DE 28 DE MAIO DE 2021

EMENTA: REGULAMENTA O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL 370/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Município de São Joaquim do Monte, o Programa "Conheça São Joaquim do Monte", criado pela Lei Municipal nº. 370/2001, o referido Programa, destina-se a promover o desenvolvimento turístico e cultural do Município, mediante a promoção de eventos de natureza cívica, folclórica, turística, artísticas e outras manifestações culturais.
Art. 2º Inclui-se no termo "outras manifestações culturais":
A realização de "Lives", como forma de incentivo à cultura local, ante o quadro momentâneo da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

A produção de "Lives" pelo Poder Executivo Municipal, deverá cumprir o seguinte protocolo:
A "Live" poderá ocorrer em ambientes comerciais como pousadas, restaurantes, pizzarias, dentre outros, desde que sua atividade comercial esteja liberada para funcionamento ou em ambientes públicos cedidos aos músicos;
A "Live" deverá respeitar o limite máximo de 15 (quinze) pessoas incluindo os artistas e a produção;
Obedecido o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os Músicos e demais membros de equipe, disponibilização de álcool gel, uso de máscaras para equipe técnica;
Quando a "Live" ocorrer em estabelecimento comercial, este deverá estar com as portas fechadas para o publico externo.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 28 de maio de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:1904FC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.890 DE 17 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: REGULAMENTA O ARTIGO 8° DA LEI MUNICIPAL 370/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Município de São Joaquim do Monte, o programa "Olhando para o Futuro" criado pela lei Municipal N° 370/2001 e destinado a dar apoio às crianças de ruas e desassistidas, **aparando-as**, oferecendo condições educacionais, lazer, cursos profissionalizantes, assistência médico odontológica.
Art. 2° Inclui-se no termo "aparando-as", do Artigo 8º da Lei 370/2001:
A doação de Kit de Fraudas Descartáveis para alunos das Creches Municipais: Monsenhor José Escorel de Araujo e Maria do Carmo Almeida;
O Kit de Fraudas Descartáveis será composto pela quantidade de 30 (trinta) unidades por cada aluno beneficiado.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 17 de junho de 2021

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:3CD7A334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO:Contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.

Valor Total Estimado: R$ 180.956,00.
Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 18 de junho de 2021 até o dia 30 de junho de 2021 às 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 30 de junho de 2021, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 30 de junho de 2021, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São José do Belmonte, 17 de junho de 2021

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:873174DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 164/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores em questão não foram localizados pela Secretaria Municipal de Educação e nem mesmo pelo Setor Pessoal para atualização da sua situação, visto se encontrarem afastados das suas respectivas lotações

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para comparecer no dia **01 de julho de 2021** na sede da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, localizada na Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE, para atualização da sua situação funcional e retorno as atividades, os seguintes servidores municipais:

ERINEIDE FERREIRA DE LIMA
Merendeira – Matrícula Funcional nº 0312
CPF nº 333.349.784-00

MARIA ZILMA SOARES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula Funcional nº 2167
CPF nº 033.225.224-82

IVANILDA CRUZ DE MOURA
Merendeira – Matrícula funcional nº 1932
CPF nº 027.291.044-96

MARIA TELMA DE SÁ GONÇALVES
Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula Funcional nº 1997
CPF nº 710.430.474-68

TEREZINHA ALMEIDA DOS SANTOS
Merendeira – Matrícula Funcional nº 099
CPF nº 415.682.144-72

ANTÔNIO IVALDO GOMES ALVES
Vigilante – Matrícula Funcional nº 2105
CPF nº 857.932.644-34

Art. 2º. O não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego, com fulcro no art. 150 da Lei nº 702/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 17 de junho de 2021

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:BDF13699

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 28 de maio de 2004, referente ao tempo de serviço da servidora **FRANCISCA BRASILINA DA SILVA**, no período de 1999 a 2003, exercendo a função de professora, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 1.491 (um mil, quatrocentos e noventa e um) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **FRANCISCA BRASILINA DA SILVA**, matrícula funcional nº 3388, CPF nº 029.914.994-35.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 17 de junho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:4B8369E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 162/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 01 de outubro de 2003, referente ao tempo de serviço da servidora **MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA**, no período de 1993 a 1997, exercendo a função de professora, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 1.731 (um mil, setecentos e trinta e um) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA**, matrícula funcional nº 1824, CPF nº 024.052.424-19.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 17 de junho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:5B8EC562

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 163/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 27 de maio de 2021, referente ao tempo de serviço da servidora **ERIZETE RODRIGUES DE SOUZA**, no período de 1988 a 1997, exercendo a função de professora, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 3.397 (três mil, trezentos e noventa e sete) dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **ERIZETE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 0326, CPF nº 793.354.624-20.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 17 de junho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:ED7B6FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº160/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ACEITAR A CEDÊNCIA** da servidora **MARLI OTÍLIA DOS SANTOS,** matrícula funcional nº 43476104, Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês – PB, para exercício de suas funções pela Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte-PE no período de **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, com **ônus para esta Prefeitura**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a **01 de junho de 2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 15 de junho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:B49D81F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 028/2021 – Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos do procedimento licitatório acima citado, face a necessidade de ajuste no instrumento convocatório, em razão do acolhimento parcial da impugnação impetrada pela AIR LIQUIDE LTDA. **Objeto: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** Especializada para **Fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Gasoso medicinal, Ar Comprimido e Óxido Nitroso**, com abastecimento Emergencial, parcelado, para serem utilizados no Hospital e Maternidade Petrolina Campos, no SAMU, nas ambulâncias de simples remoção, e pacientes de ordem judicial do Município de São Lourenço da Mata /PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R$ 925.924,90** (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), representando um consumo estimado de R$ 77.160,33 (setenta e sete mil cento e sessenta reais e trinta e três centavos) por mês. **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 18 de junho de 2021** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 02 de julho de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 17 de junho de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:69FD45BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2021 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - ERRATA

Processo Nº: 036/2021 – Chamada Publica Nº 001/2021 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados que na publicação realizada no dia 16/06/2021, Edição 2856, Código Identificador: E7758F5C, a qual trata do aviso de chamada publica do processo supracitado tem como objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios** perecíveis hortifrúti **da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

ONDE SE LÊ: "fará realizar na data de **08 de julho de 2021 às 09:00 hs**,".
LEIA-SE: "fará realizar na data de **12 de julho de 2021 às 09:00 hs**,".

Edital, anexos e demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 17 de junho de 2021

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4BCFD263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 041/2021 – Pregão Eletrônico Nº 012/2021 – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço** para eventual de contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores e Notebooks,** para atender as necessidades das secretarias do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R$ 1.209.999,96 (um milhão duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, representando um consumo estimado de R$ 100.833,33 (cem mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês. **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 18 de junho de 2021** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 06 de julho de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 17 de junho de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:13BD33B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2021

PORTARIA Nº 269/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. ANDERSON CAVALCANTI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.337.374-58, do Cargo Político de Chefe de Divisão de Empenhos I Símbolo CC – 8, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT e **NOMEAR,** para o Cargo Político de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC – 6, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Junho de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4B351041

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0002/2021. CPLOSE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 0001/2021

Processo Licitatório Nº: 0002/2021. CPLOSE. Concorrência Pública: Nº 0001/2021. Serviço. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obra e Serviços de Engenharia - CPLOSE, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 12.644.934/0001-45 interpôs recurso administrativo no processo acima mencionado, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias, Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, do Art. 109, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para apresentação de contrarrazões. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UUNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de junho de 2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:EF2E6125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal n° 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 16/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2021, cujo objeto é a *Elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos e Materiais Pensos Hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de São Vicente Férrer, conforme termo de referência*, tendo como adjudicadas as empresas: **1- CB MÉDICA MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.157.752/0001-10, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 157, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-310, no valor global de R$ 1.244.655,42 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **2- ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.472.938/0003-15, sediada na Rua Senador Davino Pontual, n° 150, Centro, Amaraji/PE, CEP: 55.515-000, no valor global de R$ 279.690,56 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); **3- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.600.270/0001-90, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, n° 208, CXPST sala B, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010, no valor global de R$ 73.012,96 (setenta e três mil, doze reais e noventa e seis centavos); e, **4- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.132.785/0001-32, sediada na Rua Dona Maria de Souza, 440 A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, no valor global de R$ 51.809,76 (cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 17 de junho de 2021.

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:B2B5A59A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 012/2021 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-FMS

Objeto: registro de preços para futuras aquisições de fórmulas (leites e suplementos alimentares) para doação a pacientes com necessidades especiais, de acordo com o termo de referência.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-FMS, com validade até o dia 30/04/2022. **Fornecedor Registrado**: CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.157.752/0001-10, vencedor nos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15 e 17** cuja soma dos referidos itens perfaz um valor global de: R$ 118.434,48 (cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-FMS, com validade até o dia 30/04/2022. **Fornecedor Registrado**: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI -EPP, CNPJ: 27.657.870/0001-94, vencedor nos itens **8** e **14** cuja soma dos referidos itens perfaz um valor global de: R$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021-FMS, com validade até o dia 30/04/2022. **Fornecedor Registrado**: SUSTENTARE EIRELI, CNPJ: 23.844.833/0001-34, vencedor no item **10**, totalizando um valor global de: R$ 9.179,04 (nove mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021-FMS, com validade até o dia 30/04/2022. **Fornecedor Registrado**: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 10.782.968/0001-70, vencedor no item **16** totalizando um valor global de: R$ 11.299,68 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

São Vicente Férrer-PE, 30 de abril de 2021.

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:B25BD40C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021

-Objeto Nat.: Aquisição.

-Objeto desc.: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

-Valor total estimado: R$ 471.026,24 (quatrocentos e setenta e um mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/. Abertura das Propostas: 02.07.2021 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 02.07.2021 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 17 de junho de 2021.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F8CD6B20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021

-Objeto Nat.: Aquisição.

-Objeto desc.: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS AOS EVENTUAIS FORNECIMENTOS PARCELADOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-Valor total estimado: R$ 406.717,06 (quatrocentos e seis mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/. Abertura das Propostas: 05.07.2021 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 05.07.2021 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 17 de junho de 2021.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:2931BAF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
DISPENSA Nº 016/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.945.192/0001-71
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, processamento de dados e alocação de sistemas de informática, compreendendo acesso a uma plataforma com ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrita-PE**.**

02: PODER EXECUTIVO
Órgão: 03 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 05 (três) meses.
Vigência: 05 (cinco) meses.

Fundamentação Legal:
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

MARTA MARIA NUMES ANGELIM
Contratante

MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA
Contratada

Serrita, 04 de junho de 2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1B39D26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 035/2021
DISPENSA Nº 015/2021

A Secretaria de Administração do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Decreto Municipal 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 e legislações pertinente, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, Inscrito no CNPJ **38.505.593/0001-10**, com sede na Rua Jose Tomaz de Menezes, 385, Limoeiro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.030-075, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) ODAILTON CARLOS ANGELIM ALENCAR, brasileiro, casado, administrador, portador (a) do RG nº 2145132-91 expedida pelo órgão (o) SSP/CE, e CPF nº 436.553.193-04, que tem por objetivo a contratação de **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO EM INICIO DE MANDATO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE E TODAS AS SECRETARIAS) PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES.** Conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).** O que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Considerando: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa comparativo de cotações em apenso aos autos.

Serrita - PE, 28 de maio de 2021.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Administração

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:034D3DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA inscrito no CNPJ 33.613.876/0001-62

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL REUTILIZÁVEIS PRODUZIDAS EM TECIDO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 - Entidade Supervisionada
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Ficha: 915

Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **07/06/2021** e encerramento em **07/06/2022**.
.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Contratada

Serrita - PE, 08 de Junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:62CBDC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PMC N° 043/2021
PROCESSO Nº 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: ERMANDO FERREIRA DA SILVA INSCRITO NO CNPJ 26.163.042/0001-37

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA MUNICÍPIO DE SERRITA - PE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1201.2835.0000 – Alimentação Escolar
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2829.0000 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – Manutenção das Atividades das Creches
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – Manutenção das Atividades das Creches – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$ 1.214.504,50 (um milhão duzentos e quatorze mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

ERNANDO FERREIRA DA SILVA
Contratada

Serrita - PE, 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:26EB4DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PMC N° 044/2021
PROCESSO Nº 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI inscrito no CNPJ 09.061.057/0001-75

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA MUNICÍPIO DE SERRITA - PE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1201.2835.0000 – Alimentação Escolar
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2829.0000 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – Manutenção das Atividades das Creches
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – Manutenção das Atividades das Creches – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$ 347.780,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
Contratada

Serrita - PE, 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:6AC77D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PMC N° 045/2021
PROCESSO Nº 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ HELMER BELEM GOMES INSCRITO NO CNPJ 05.140.770/0001-53

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA MUNICÍPIO DE SERRITA - PE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1201.2835.0000 – Alimentação Escolar
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2829.0000 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – Manutenção das Atividades das Creches
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – Manutenção das Atividades das Creches – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL:). **R$ 270.666,80 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Contratada

Serrita - PE, 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:61D2F44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: ERNANDO FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ 26.163.042/0001-37

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GABINETE DO PREFEITO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 – Poder Executivo
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Funcional: 04.121.0403.4040.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TESOURO MUNICIPAL

02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria do Tesouro Municipal
Funcional: 04.122.0403.2812.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

02 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 13.3921301.2847.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – Poder Executivo
Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 – Poder Executivo
Órgão: 12 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 04.0131.0401.2869.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação s
Social.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
02 – Poder Executivo
Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Juventude
Funcional: 08.243.0403.2870.0000 – Manutenção da Secretaria da Juventude.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS
02 – Poder Executivo
Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assuntos Políticos
Funcional: 04.124.0403.2878.0000 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Políticos.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
02 – Poder Executivo
Órgão: 20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 12.857,56 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Contratante

ERNANDO FERREIRA DA SILVA
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:25CA19B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI inscrito no CNPJ 09.061.057/0001-75
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GABINETE DO PREFEITO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 – Poder Executivo
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Funcional: 04.121.0403.4040.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TESOURO MUNICIPAL

02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria do Tesouro Municipal
Funcional: 04.122.0403.2812.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

02 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 13.3921301.2847.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – Poder Executivo
Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 – Poder Executivo
Órgão: 12 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 04.0131.0401.2869.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação s
Social.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
02 – Poder Executivo
Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Juventude
Funcional: 08.243.0403.2870.0000 – Manutenção da Secretaria da Juventude.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS
02 – Poder Executivo
Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assuntos Políticos
Funcional: 04.124.0403.2878.0000 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Políticos.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
02 – Poder Executivo
Órgão: 20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 1.358,40 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:5B9F2729

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: JOSÉ HELMER BELEM GOMES INSCRITO NO CNPJ 05.140.770/0001-53

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GABINETE DO PREFEITO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 – Poder Executivo
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Funcional: 04.121.0403.4040.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TESOURO MUNICIPAL

02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria do Tesouro Municipal
Funcional: 04.122.0403.2812.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

02 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 13.3921301.2847.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – Poder Executivo
Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 – Poder Executivo
Órgão: 12 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 04.0131.0401.2869.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação s
Social.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
02 – Poder Executivo
Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Juventude
Funcional: 08.243.0403.2870.0000 – Manutenção da Secretaria da Juventude.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS
02 – Poder Executivo
Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assuntos Políticos
Funcional: 04.124.0403.2878.0000 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Políticos.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
02 – Poder Executivo
Órgão: 20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 2.676,50 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Contratante

JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:07190117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ HELMER BELEM GOMES INSCRITO NO CNPJ 05.140.770/0001-53

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GABINETE DO PREFEITO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 – Poder Executivo
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Funcional: 04.121.0403.4040.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TESOURO MUNICIPAL

02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria do Tesouro Municipal
Funcional: 04.122.0403.2812.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

02 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 13.3921301.2847.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – Poder Executivo
Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 – Poder Executivo
Órgão: 12 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 04.0131.0401.2869.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação s
Social.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
02 – Poder Executivo
Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Juventude
Funcional: 08.243.0403.2870.0000 – Manutenção da Secretaria da Juventude.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS
02 – Poder Executivo
Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assuntos Políticos
Funcional: 04.124.0403.2878.0000 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Políticos.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
02 – Poder Executivo
Órgão: 20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 2.676,50 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Contratante

JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:BFECBAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: ERNANDO FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ 26.163.042/0001-37

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.1201.2996.0000 – Manutenção do Ensino Médio
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – Manutenção das Atividades das Creches
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – Manutenção das Atividades das Creches – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R$ 38.718,27 (trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

ERNANDO FERREIRA DA SILVA
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C6B80E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI inscrito no CNPJ 09.061.057/0001-75
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.1201.2996.0000 – Manutenção do Ensino Médio
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – Manutenção das Atividades das Creches
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – Manutenção das Atividades das Creches – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R$ 1.132,00 (mil, cento e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:CDC1877A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ HELMER BELEM GOMES inscrito no CNPJ 05.140.770/0001-53

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.1201.2996.0000 – Manutenção do Ensino Médio
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – Manutenção das Atividades das Creches
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – Manutenção das Atividades das Creches – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R$ 2.064,50 (dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:DF3C2933

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: ERNANDO FERREIRA DA SILVA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 26.163.042/0001-37

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 06.243.0801.2906.0000 – Manutenção das Atividades do Concelho Tutelar
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2914.0000 – Manutenção das Atividades do CRÁS Volante
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919.0000 – Manutenção das Atividades do CREAS
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 223.699,15 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

ERNANDO FERREIRA DA SILVA
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:BD1E6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 09.061.057/0001-75

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 06.243.0801.2906.0000 – Manutenção das Atividades do Concelho Tutelar
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2914.0000 – Manutenção das Atividades do CRÁS Volante
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919.0000 – Manutenção das Atividades do CREAS
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: 12.086,20 (doze mil, oitenta e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
Contratada

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:494EF978

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ HELMER BELEM GOMES INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 05.140.770/0001-53

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 06.243.0801.2906.0000 – Manutenção das Atividades do Concelho Tutelar
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2914.0000 – Manutenção das Atividades do CRÁS Volante
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919.0000 – Manutenção das Atividades do CREAS
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 36.795,44 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Contratada
Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:5A7628AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: ERNANDO FERREIRA DA SILVA INSCRITO NO CNPJ 26.163.042/0001-37

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

03 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.304.1001.2897.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$ 373.689,51 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

ERNANDO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.
.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A5002C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: ERNANDO FERREIRA DA SILVA INSCRITO NO CNPJ 26.163.042/0001-37

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

03 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.304.1001.2897.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$ 373.689,51 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

ERNANDO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.
.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:04251E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI INSCRITO NO CNPJ 09.061.057/0001-75

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

03 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.304.1001.2897.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$ 30.075,74 (trinta mil, setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
Contratado

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AAF16389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JOSÉ HELMER BELEM GOMES EIRELI INSCRITO NO CNPJ 05.140.770/0001-53

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

03 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.304.1001.2897.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$ 150.998,44 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

JOSÉ HELMER BELEM GOMES
Contratado

Serrita - PE, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:693CEACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
DISPENSA Nº 010/2021

A Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Decreto Municipal 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 e legislações pertinente, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa TORI ENGENHARIA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.069.076/0001-05, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 304, Centro, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) FREDSON HENRIQUE TORRES RIALVA, brasileiro, casado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.846.379 expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 094.221.524-96, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVERSAS REFORMAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE SERRITA - PE**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Considerando: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa comparativo de cotações em apenso aos autos.

Serrita - PE, 23 de fevereiro de 2021.

LUIZ ARTHUR RUFINO SAMPAIO SANTOS
Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F92A202F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serrita, Estado do Pernambuco, por ordem do Sr. Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas funções, vem abrir o Presente Processo Administrativo, sob à Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO,** em conformidade Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III e Art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO.

DA FONTE DE RECURSOS:
Os Recursos Orçamentários são Oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotações orçamentárias em vigor, subscrito na seguinte Rubrica Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE
02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria de Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 01 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 03 – Fundo Previdenciário do Município de Serrita
Funcional: 09.272.0901.2921.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do FUNPRESE
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DO FAVORECIDO:
A presente hipótese de Inexigibilidade deverá ser concretizada em favor da empresa:

EMPRESA: NAAP NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI
CNPJ: 09.110.717/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Doutor Pedro Jordao, nº 998, Mauricio de Nassau, Caruaru, PE, CEP: 55.014-320.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
O preço acordado para a contratação em tela está de acordo com análise (levantamento de custo por meio de pesquisa), estando este de acordo com os praticados no mercado pertinente ao ramo.

DO MOTIVO DA ESCOLHA:
A escolha se deu em virtude de a mesma ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica Compatível com o Objeto desejado, além de prova de notável reconhecimento no meio contábil por meio de apresentação de um vasto atestado de capacidade técnica, além de empresa íntegra, encontrar-se em dias com suas obrigações fiscais trabalhistas, e devidamente habilitada para exercer o objeto do futuro contrato, conforme documentação acostada aos autos.

DO RESPALDO LEGAL:
Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei nº 8666/93, notadamente no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores.
Os serviços prestados por advogados, por sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei 8.666/93, que os inseriu no rol das hipóteses elencadas na Lei, conforme se vê:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)
V – Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Não resta dúvida que, para a contratação de serviços técnicos de advocacia, a licitação poderá não ser exigida. A inexigibilidade de licitação é um tema delicado, contempla um dos dispositivos da Lei de Licitações que tem originado grandes controvérsias, pois prevê a possibilidade de se contratar serviços com profissionais ou empresas sem licitação. Mas, para isso, é necessário que se alcance o exato significado das expressões:

Inviabilidade de competição (art. 25, caput), singularidade do serviço pretendido e notória especialização (art. 25, II):
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...)

Resta dito, a empresa em epígrafe atender aos requisitos supracitados ao art. 25, inciso II, conforme documentação acostada aos autos do Processo.

Serrita - PE, 25 de fevereiro de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente

ROBERTO MARTINS QUESADO
Secretário

JOÃO BATISTA MARTINS
Membro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:988277F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021
PROCESSO Nº 025/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ 04.133.379/0001-69.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE CONVÊNIOS COM RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ASSIM COMO SUPORTE TÉCNICO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO DE OBRAS COM RECURSOS PROPRIOS.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Poder Executivo
Órgão: 20 – Secretaria de Maio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Infraestrutura.
Natureza da despesa: 3390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor mensal: **R$ 9.990,25 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)** e um valor global de **R$ 119.883,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais)**
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Serrita, 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1E444122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME INSCRITO NO CNPJ 18.063.588/0001-98
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E H.G.I.C (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO) DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 03 –Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.10– Entidade supervisionada
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 5.142,00 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
Contratado

Serrita, 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F91D7528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: PHARMAPLUS LTDA INSCRITO NO CNPJ 03.817.043/0001-52
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E H.G.I.C (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO) DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 03 –Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.10– Entidade supervisionada
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 66.032,00 (sessenta e seis mil e trinta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

PHARMAPLUS LTDA
Contratado

Serrita, 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:BB8BF50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI INSCRITO NO CNPJ 26.240.632/0001-16

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E H.G.I.C (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO) DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 03 –Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.10– Entidade supervisionada
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor Total: R$ R$ 900,80 (novecentos reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Contratado

Serrita, 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AA9E05BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: IDAIANE KELLY RODRIGUES ME INSCRITO NO CNPJ 23.380.235/0001-51

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E H.G.I.C (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO) DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 03 –Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.10– Entidade supervisionada
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 16.780,50 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

IDAIANE KELLY RODRIGUES ME
Contratado

Serrita, 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:87BD5F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME INSCRITO NO CNPJ 09.210.219/0001-90

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E H.G.I.C (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO) DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 03 –Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.10– Entidade supervisionada
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME
Contratado

Serrita, 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:210477B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: DENTAL UNIVERSO EIRELI INSCRITO NO CNPJ 26.395.502/0001-52

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E H.G.I.C (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO) DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 03 –Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.10– Entidade supervisionada
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

DENTAL UNIVERSO EIRELI
Contratado

Serrita, 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C96B9B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº 009/2021 AO CONTRATO Nº 090/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: PHARMAPLUS LTDA INSCRITO NO CNPJ 03.817.043/0001-52

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E H.G.I.C (HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO) DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 03 –Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.10– Entidade supervisionada
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção das Atividades do Hospital de Serrita
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor Total: R$ 5.604,80 (cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: 15 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

PHARMAPLUS LTDA
Contratado

Serrita, 16 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4E38BFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0100/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE**
CONTRATADO: **WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**
INSCRITO NO CNPJ: **01.117.361/0001-85**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 - Entidade Supervisionada
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Ficha: 915
Funcional: 12.122.1202.2822.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00

VALOR GLOBAL: **R$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais)**
VIGÊNCIA: **05 (cinco) meses.**
Fundamentação Legal: Lei Federal nº10.520/02, Lei Federal 8.666/93

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita, 16 de junho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4FEB2D8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 9.000(NOVE MIL) KITS ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBIDOS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PROVOCADA PELOS EFEITOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ nº 07.526.979/0001-85. Valor Contratado: R$ 270.000,00. Vigência: 16.06.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 16 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A89D360A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 9.000(NOVE MIL) KITS ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBIDOS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PROVOCADA PELOS EFEITOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. Contratado: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 12.130.507/0001-49. Valor Contratado: R$ 96.480,00. Vigência: 16.06.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 16 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:73B3ECF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2021. Processo nº 006/2021. Convite nº 001/2021. CPL. CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA CAPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, TENDO COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: MAXGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME – CNPJ nº 05.364.404/0001-88. Valor Contratado: R$ 123.093,50. Vigência: 08.06.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DE99FBAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2019. Processo nº 020/2019. Tomada de Preços nº 003/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVDA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL LAURA CHAVES NA VILA DE ALGODÕES, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: V & A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Prazo prorrogado de 30.05.2021 até 27.10.2021.

Sertânia (PE), 20 de Maio de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F8D8FB69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2019. Processo nº 021/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVDA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MORAIS, NO POVOADO DE CAROALINA, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: V & A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Prazo prorrogado de 30.05.2021 até 27.10.2021.

Sertânia (PE), 20 de Maio de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:49020AC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2019. Processo nº 022/2019. Tomada de Preços nº 005/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BATISTA DE MELO, NO SÍTIO BOM NOME, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: V & A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Prazo prorrogado de 30.05.2021 até 27.10.2021.

Sertânia (PE), 20 de Maio de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:89C841D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2020. Processo nº 012/2020. Tomada de Preços nº 005/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ISAURA XAVIER DOS SANTOS, LOCALIZDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: V&A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Prazo prorrogado até o dia 17.10.2021, a contar do dia 20.05.2021.

Sertânia (PE), 04 de Maio de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:883D42B1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentissímo Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, FAZ SABER todos os munícipes de Sertânia/PE, que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida II, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da SDSC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Rua Ubirajara Chaves, n° 191, bairro Alto da Conceição, Sertânia-PE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, apresentando documento que comprove residência(conta de água, energia, declaração de residência com testemunha) e ter comprovação de vinculação de seu NIS a este município na presente data, sob pena de, em não comparecendo ou não o fazendo, serem considerados DESISTENTES, sendo imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nome/Titular	NIS	CPF Titular
LUCIMAR VIEIRA DE CAMPOS GOMES	16387291926	052.719.714-90
MAGDA MARIA PEREIRA	20637610460	101.144.944-79
MARGARIDA FEITOSA DA SILVA	17065100551	020.339.874-26
MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	16440232151	074.728.374-58
MARIA CICERA CAVALCANTI DE FREITAS	16351495394	037.345.664-60
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	16375666121	908.813.204-63
MARIA DE LOURDES DA SILVA	12657010859	016.976.214-90
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	16472346144	087.966.724-98
MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTANA	16427814940	052.675.264-52
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	16387682356	071.327.034-98
MARIA DO CARMO SILVA	16413578417	537.226.635-04
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	16440847636	805.387.704-49
MARIA ELZA BEZERRA DA SILVA	16351414009	037.473.514-09
MARIA IZABEL LEITE	16387667985	775.740.444-49
MARIA JAILZA DA CONCEIÇÃO	22802333886	091.076.464-61
MARIA JEANE FERREIRA DE MORAIS	12308393329	114.349.718-05
MARIA LUIZA BANDEIRA DA SILVA	16351464499	340.698.954-34
MARIA SOLANGE DE SOUZA	20040355254	045.287.844-67
OZENILDA DE SOUSA SANTOS	16562796785	073.122.924-02
RAFAELLE PEREIRA SANTANA	16603685168	091.237.754-24
RISOLENE FERREIRA DOS SANTOS	16078246535	747.742.634-00
ROSA MARIA FERREIRA SILVA	16526165053	089.020.524-86
ROSANIA MARIA DA SILVA	16563057757	046.123.744-01
SANDREANE FERREIRA DA SILVA	16080959853	300.520.728-51
VERIANA TEIXEIRA DA SILVA	12942530458	830.869.004-15

Sertânia/PE, 09 de Junho de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EB93DAC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2020. Processo nº 024/2020. Tomada de Preços nº 004/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO POVOADO DE CAROALINA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **V &A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.524.547/0001-35**. Prazo prorrogado do dia 18.06.2021 até o dia 15.11.2021.

Sertânia (PE), 04 de Junho de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AD14786C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.515/2021

LEI Nº 1.515/2021

EMENTA: ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI 1.333/2013 QUE VERSA SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dos Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - O artigo 2º e 3º da Lei 1.333/2013 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação passam a vigorar com as seguintes redações:
Art 2º: O Conselho a que se refere o art. 1º será constituído por 16 (dezesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação discriminadas a seguir:

I 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II 1 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais;

III- 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV -- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas, se houver

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar ;

IX – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

X - 1 (um) representante das escolas indígenas;
XI- 1 (um) representante das escolas do campo;
XII - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 2º - A indicação referida ao at. 1º, caput, deverá ocorrer até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 3º = São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I –Cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II- Tesoureiro, contador, ou funcionário de empresa ou assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – Estudantes que não sejam emancipados, e

IV – Pais de alunos que:

Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal, ou Prestem serviços terceirizado ao Poder Executivo Municipal

Art. 3º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sirinhaém - PE, 08 de abril de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita Constitucional do Município de Sirinhaém - PE

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2C294171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Infraestrutura e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 019/2021 – Dispensa n° 005/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS COM GEOCOMPOSTO DE PVC, INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS.** Empresa: **PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 16.674.183/0001-60,** no valor total de **R$ 1.343.966,70** (hum milhão trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 04 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO N. SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0791715F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 DISPENSA Nº 005/2021, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, Através da Secretaria de infraestrutura e como contratada: **PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 16.674.183/0001-60, localizada na Fazenda Dadau, nº 210, Zona Rural, Paudalho/PE, CEP nº 55.825-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS COM GEOCOMPOSTO DE PVC, INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS**. Valor total: R$ **1.343,966,70** (um milhão trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9AD10711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM-PE

PORTARIA Nº 001/2021.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.58, inciso III, e art. 67, caput da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR** como **gestor dos contratos** no âmbito **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o Servidor **GERLAN FRANCISCO DA SILVA DO NASCIMENTO**, Coordenador pedagógico, inscrito no CPF Nº **3.914.734-45, além da pratica dos atos a seguir discriminados:

I Participar da elaboração do termo de referência do futuro contrato;
II Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, bem como a execução do objeto, até a sua finalização;
III Abrir pasta para arquivamento de cópias de empenho e de faturas, relatórios de execução e documentos correlatos que comprovem a correta execução do negócio acordado, mantendo sua guarda durante o período de vigência contratual;
IV Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar, quando recomendável, com antecedência mínima de 90(noventa) dias, a Secretaria Executiva de Gestão área responsável pela autorização para sua prorrogação ou para celebração de um novo contrato;
V Acompanhar a entrega de matérias, a execução de obras ou a prestação de serviços em conformidade com as condições contratadas;
VI Receber, provisória ou definitivamente, as aquisições, obras ou serviços contratados sob sua responsabilidade, quando em conformidade com as condições contratadas;
VII Receber, analisar, conferir os valores cobrados e atestar as notas fiscais, encaminhando-as ao Setor competente (financeiro) para o respectivo pagamento ou devolvê-las para que sejam sanadas, em caso de erros, inexecução ou inconsistências;
VIII Acompanhar, por meio do sistema de registro de preços, a evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, para a negociação do seu valor em caso de oscilações bruscas, nos contratos com prazo de vigência superior a um ano;

IX Registrar todas as ocorrências relevantes pertinentes à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, enviando cópia dos respectivos registros ao setor competente (área de contrato);
X Controlar o saldo contratual durante sua execução;
XI Comunicar, formalmente ao setor competente (área de contrato), as irregularidades detectadas e não sanadas, passiveis de penalidades;
XII. Gerenciar o processo de recuperação ou a reposição da garantia contratual, controlando-a em consonância com prazo de vigência do contrato;
XIII Atestar liberação da garantia contratual em favor da contratada, quanto ao término da vigência do contrato, encaminhando a documentação ao setor competente (financeiro) para a autorização do pagamento;
XVI Encaminhar ao setor competente (área de contrato) solicitações de alterações, quantitativas e qualitativas, do contrato, acompanhadas das devidas justificativas.

Art. 2° - Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.

Art. 3° - O contrato, junto com a portaria de designação do gestor, será arquivado na respectiva pasta, abrindo-se tantos volumes quanto sejam necessários à eficiente organização processual.

Art.4º – A numeração e objeto dos Contratos e Convênios aos quais o servidor será designado serão publicados no Boletim Interno de Serviço (BIS), e/ou no Diário oficial da Amupe.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6° - O descumprimento contido nesta Portaria poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidades, nos termos de lei Complementar n°025/2015.

Sirinhaém, 01 de maio de 2021

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria de Educação do Município de Sirinhaém

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:868A7E69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TP Nº 002 / 2021

ATA de Habilitação
Comissão Permanente de Licitação
TP Nº 002 / 2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Laiza Thaina Martins da Silva, membro, e a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 038/2021, de dirigir e julgar a TP nº 002/2021, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação de rua - Estrada de Acesso ao Cristo, no município de Solidão – PE. Primeiramente com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Habilitação, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital da TP 002/2021. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença de 03 (três) proponentes, cito, a Firma a firma HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS, (CNPJ 39.240.579/0001-03),), que apenas protocolou a entrega do envelopes de habilitação e proposta de preço, a firma LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 33.683.371/0001-74) que apenas protocolou a entrega do envelopes de habilitação e proposta de preço e a firma REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (CNPJ 23.363.398/0001-26), que apenas protocolou a entrega do envelopes de habilitação e proposta de preço. Analisados os envelopes e achados de acordo com a exigências da TP 002/2021, bem como constatada as suas inviolabilidades, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A CPL informa que todas as 03 participantes são de porte "ME". Iniciada a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, conferidos os documentos apresentados, contatou-se que: nos documentos de habilitação, a licitante REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, apresentou a certidão negativa de débitos municipais "Vencida", o que deixava a mesma condicionada a regularização desta certidão caso fosse vencedora do certame, e também, a referida empresa, não apresentou: "Capacitação técnico-profissional: comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação", conforme solicitado no item 6.4.4.1 do edital, e ainda não apresentando: atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado relativo ao solicitado no item 6.4.4.1.2, nem mesmo em nome da própria empresa ou do seu responsável técnico, restando, portanto, a mesma sendo considerada "inabilitada". A empresa LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, quanto ao solicitado no item 6.3.1.3: "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei", não apresentou documento condizente com a regularidade quanto aos débitos municipais, visto que nos documentos de habilitação da empresa somente foi inserido, para este item, uma "certidão de quitação ISS", onde na própria certidão informa que a empresa está quite com a fazenda municipal somente no que se refere ao ISSQN, não constando, na referida certidão, a regularidade da empresa, quanto a não existência de pendencias relativas as receitas municipais, de natureza tributária ou não, inscritas ou não no registro da dívida ativa do município emitente da certidão, então mesmo a empresa LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, sendo uma ME, a mesma não apresentou, nem mesmo vencida, a certidão condizente com o solicitado no item 6.3.1.3, do edital do presente certame, restando a CPL declarar a empresa ora mencionada, inabilitada, para o presente processo. Diante dos fatos expostos a CPL decide, somente, pela habilitação da empresa: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS, pôr a mesma ter atendido a todos os requisitos de habilitação do referido processo licitatório, e também decide pela inabilitação das empresas: REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, pôr não terem atendido por completo ao solicitado no edital da presente tomada de preços. A CPL informa que, ao final da sessão, não houve a presença de representantes de nenhuma licitante ou interessados no certame, onde portanto será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para intenção de recursos quanto as habilitações analisadas, conforme previsto em edital, onde desta forma os envelopes de proposta de preço ficarão retidos junto a CPL para abertura no dia 25/06/2021, às 10:00hs, "caso não haja nenhuma interposição de recursos quanto as habilitações". Todas as licitantes participantes e demais interessados no presente certame, sintam-se já devidamente notificados da abertura deste prazo de recursos quanto as habilitações analisadas. A CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata de habilitação para as empresas participantes do certame, quais sejam os e-mails:
hsconstrucoeseprojetos@gmail.com,
lopesempreendimentoseireli@gmail.com,
brunopimentel@realizaempreendimentos.net.br.
A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar o resultado desta habilitação nos diários: Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco. Também será disponibilizado no site municipal (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitação, a presente ata de habilitação. Para encerramento desta fase,

foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, dando-se por encerrada esta fase. O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata de habilitação. Reabertos os trabalhos, o Srº. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo posteriormente encaminhada para publicação.

Solidão - PE, 16 de Junho de 2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO	***DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES***
Presidente da CPL	Membro da CPL
LAIZA THAINA MARTINS DA SILVA	
Membro da CPL	

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:54537C9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 006/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 007/2021**, com validade até o dia**08/04/2022. Fornecedor Registrado**: **JOSÉ EUGÊNIO DE MATOS – ME EPP, CNPJ nº 22.111.905/0001-71,** vencedora do certame**,** pelo valor total de **VALOR TOTAL: R$ 222.912,50 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, por ter ofertado o menor valor para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:45DA1458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, EM ESPECIAL A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. **Ata de Registro de Preços nº. 008/2021**, com validade até o dia**07/04/2022. Fornecedor Registrado**: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME, CNPJ nº 11.306.499/0001-86**,** vencedora do certame**,** pelo valor total de **VALOR TOTAL: R$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, por ter ofertado o menor valor para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:96FC3652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Processo Administrativo nº 014/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO e-SUS PEC E e-SUS AS TERRITÓRIO**. **Ata de Registro de Preços nº. 010/2021**, com validade até o dia**16/04/2022. Fornecedor Registrado**: **HP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 37.088.372/0001-21,** vencedora do certame**,** pelo valor total de **VALOR TOTAL: R$ 489.093,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa e três reais e sessenta centavos)**, por ter ofertado o menor valor para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:A94928A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DA SESSÃO INAUGURAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE vem informar a suspensão ***SINE DIE*** da sessão inaugural do Processo Administrativo nº 034/2021 - CPL, Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto consiste na **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**. **Informações adicionais:** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Batista, n. 80, Centro, Surubim / PE – CEP: 55.750-000, ou através do fone (81) 3634-3246, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 17 de junho de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:4D37D497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Dispensa de Licitação referente a aquisição de **200 KIT ENXOVAIS** a fim de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. No período de 17/06/2021 à 22/06/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:E8B22E6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2021 FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, e a empresa CLECIO JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA PPG CONSULT, CNPJ nº 40.974.623/0001-80, com endereço Praça dos Motoristas, 18-A, Apto. 1 PE, São Pedro, Belo Jardim/PE, representada neste ato pelo Sr Clecio José da Silva, Brasileiro, Casado, Administrador, residente à Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, 18, São Pedro, Belo Jardim, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.393.314-38, portador da carteira de identidade nº 5.073.995

SSP/PE em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir

1. Cláusula Primeira – Do fundamento legal:

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, despachos e demais elementos constantes no Contrato nº 007/2021.

2. Cláusula Segunda – Do objeto:

2.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em atividades, promovendo treinamentos e desenvolvimento profissional e gerencial., considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.

2.2. A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

3. Cláusula Terceira – Da publicação:

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente ajuste, em extrato, no Diário Oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Tacaratu/PE, 01 de junho de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

MARIA AUDENIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Clecio José da Silva Consultoria PPG CONSULT
CNPJ nº 40.974.623/0001-80
CLECIO JOSÉ DA SILVA
CPF/MF sob o nº 028.393.314-38
Contratado

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7865EF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2021 PMT

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, e a empresa CLECIO JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA PPG CONSULT, CNPJ nº 40.974.623/0001-80, com endereço Praça dos Motoristas, 18-A, Apto. 1 PE, São Pedro, Belo Jardim/PE, representada neste ato pelo Sr Clecio José da Silva, Brasileiro, Casado, Administrador, residente à Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, 18, São Pedro, Belo Jardim, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.393.314-38, portador da carteira de identidade nº 5.073.995 SSP/PE, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

1. Cláusula Primeira – Do fundamento legal:

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, despachos e demais elementos constantes no Contrato nº 014/2021.

2. Cláusula Segunda – Do objeto:

2.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em atividades, promovendo treinamentos e desenvolvimento profissional e gerencial, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.

2.2. A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

3. Cláusula Terceira – Da publicação:

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente ajuste, em extrato, no Diário Oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Tacaratu/PE, 01 de junho 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Clecio José da Silva Consultoria PPG CONSULT
CNPJ nº 40.974.623/0001-80
CLECIO JOSÉ DA SILVA
CPF/MF sob o nº 028.393.314-38
Contratado

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:582CF73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tacaratu, 17 de junho de 2021.

Srs. Licitantes.

Assunto: Revogação o Pregão Eletrônico nº 006/2021, SRP Nº 005/2021.

Com os cordiais cumprimentos aos Ilmos. Srs. Licitantes, informamos que o **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, **SRP Nº 005/2021, cujo objeto é aquisição parcelada de equipamentos de informática, mobílias, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança,** será **REVOGADO** em face de solicitação da autoridade competente por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado com o aumento de casos do coronavírus no Município de Tacaratu, sendo pertinente serem realizados acréscimos de itens e ajustes nos quantitativos do objeto a ser licitado, assim tais ajustes são suficientes para justificar tal conduta de revogação por ato de ofício, fundamentada no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

IBRAHIM DE SÁ LISBOA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C6265F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ERRATA

Tacaratu, 10 de junho de 2021.

Srs. Licitantes.

Onde se ler Assunto: Revogação o Pregão Eletrônico nº 004/2021, SRP Nº 005/2021. Leia-se Assunto: Revogação o Pregão Eletrônico nº 005/2021, SRP Nº004/2021.

Com os cordiais cumprimentos aos Ilmos. Srs. Licitantes, informamos que o **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, **SRP Nº 004/2021, cujo objeto é aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para**

equipamentos, veículos e máquinas pesadas para atender as demandas da prefeitura, fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação, fundo municipal de assistência social e conselho de direitos da criança e do adolescente do município de Tacaratu-PE, será **REVOGADO** em face de solicitação da autoridade competente por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado com o aumento de casos do coronavírus no Município de Tacaratu, sendo pertinente serem realizados acréscimos de itens e ajustes nos quantitativos do objeto a ser licitado, assim tais ajustes são suficientes para justificar tal conduta de revogação por ato de ofício, fundamentada no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

IBRAHIM DE SÁ LISBOA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:411ED4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO ERRATA

Tacaratu, 10 de junho de 2021.

Sr. Pregoeiro.

Onde se ler Assunto: Revogação o Pregão Eletrônico nº 004/2021, SRP Nº 005/2021. Leia-se Assunto: Revogação o Pregão Eletrônico nº 005/2021, SRP Nº004/2021.

Com os cordiais cumprimentos ao Ilmo. Sr. venho requerer a revogação do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, **SRP Nº 004/2021, cujo objeto é aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para equipamentos, veículos e máquinas pesadas para atender as demandas da prefeitura, fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação, fundo municipal de assistência social e conselho de direitos da criança e do adolescente do município de Tacaratu-PE.**
Justifico o requerimento da revogação diante do Município necessitar realizar a aquisição de outros tipos de pneus não previsto no Edital, bem como a inclusão de serviços de retífica, funilaria, lataria, dentre outros para os veículos das Secretarias Municipais, sendo oportuno que um único processo realize todos esses serviços. Nas viagens realizadas para reuniões pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, dentre outras para distribuição de materiais e medicamentos os veículos necessitam de reparos, dentre outros serviços também não foram inclusos no processo citado.
Justifico também que por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado com o aumento de casos do coronavírus no Município de Tacaratu nos últimos dias, sendo pertinente a revogação por ato de ofício, fundamentada no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4D4AF8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2021 FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa CLECIO JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA PPG CONSULT, CNPJ nº 40.974.623/0001-80, com endereço Praça dos Motoristas, 18-A, Apto. 1 PE, São Pedro, Belo Jardim/PE, representada neste ato pelo Sr Clecio José da Silva, Brasileiro, Casado, Administrador, residente à Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, 18, São Pedro, Belo Jardim, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.393.314-38, portador da carteira de identidade nº 5.073.995 SSP/PE, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :
1. Cláusula Primeira – Do fundamento legal:
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, despachos e demais elementos constantes no Contrato nº 036/2021.
2. Cláusula Segunda – Do objeto:
2.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em atividades, promovendo treinamentos e desenvolvimento profissional e gerencial, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.
2.2. A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.
3. Cláusula Terceira – Da publicação:
O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente ajuste, em extrato, no Diário Oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Tacaratu/PE, 01 de junho de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Clecio José da Silva Consultoria PPG CONSULT
CNPJ nº 40.974.623/0001-80
CLECIO JOSÉ DA SILVA
CPF/MF sob o nº 028.393.314-38
Contratado

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1E19234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2021 FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, e a empresa CLECIO JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA PPG CONSULT, CNPJ nº 40.974.623/0001-80, com endereço Praça dos Motoristas, 18-A, Apto. 1 PE, São Pedro, Belo Jardim/PE, representada neste ato pelo Sr Clecio José da Silva, Brasileiro, Casado, Administrador, residente à Rua Agamenon Rodrigues Caraciolo, 18, São Pedro, Belo Jardim, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.393.314-38, portador da carteira de identidade nº 5.073.995 SSP/PE, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir

1. Cláusula Primeira – Do fundamento legal:
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, despachos e demais elementos constantes no Contrato nº 010/2021.
2. Cláusula Segunda – Do objeto:
2.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em atividades, promovendo treinamentos e desenvolvimento profissional e gerencial, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.
2.2. A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.
3. Cláusula Terceira – Da publicação:
O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente ajuste, em extrato, no Diário Oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Tacaratu/PE, 01 de junho de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE
Secretária Municipal de Saúde

Clecio José da Silva Consultoria PPG CONSULT
CNPJ nº 40.974.623/0001-80
CLECIO JOSÉ DA SILVA
CPF/MF Sob o nº 028.393.314-38
Contratado

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4E94C3A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 73.583,60 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 18/06/2021 até o dia 02/07/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 02/07/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através dos e-mails: cplfmstimbauba@gmail.com ou cpl@timbauba.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 16 de junho de 2021.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:F696E330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2021
Processo de Licitação FMSnº001/2021 – Pregão Presencial FMS nº 001/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DETENTORA: NAZA COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 34.918.080/0001-80.

OBJETO: **Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros em forma de comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, do Hospital de Campanha e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:65EB3E39

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO N ºº018/2017 – DISPENSA Nº 011/2017

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
LOCADORA: Edevaldo de Araujo Pereira, inscrito no CPF nº. 054.662.924-51.
OBJETO: Locação do imóvel onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Avenida Projetada, S04, Quadra 43/44, s/nº., Toritama-PE, por atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 01/05/2022;
VALOR GLOBAL:**R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:BD410411

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 002/2021

Processo Licitatório FMAS nº. 002/2021

Pregão Eletrônico FMAS SRPnº. 002/2021

OBJETO: **Registro de Preços para eventuais aquisições de Cestas Básicas para atender as necessidades das famílias carentes do Município de Toritama através da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

DETENTORA:MENESES E MELO EMPACOTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.056.098/0001-48.
VALOR GLOBAL: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4A76383C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 024/2021
Processo de Licitação PMT nº 014/2021 – Convite PMT nº 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADA: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 23.593.622/0001-76.

OBJETO: Execução da reforma de prédio público (antiga Escola Municipal José Matias – Sítio Oncinha) transformando-o em centro de atendimento de animais de pequeno porte do Município de Toritama, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 à 24/09/2021
VALOR GLOBAL: R$ 92.226,75 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8E3910D8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 026/2021
Processo de Licitação PMTnº011/2021 – Tomada de Preços PMT nº 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADA: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 23.593.622/0001-76.

OBJETO: **Manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 02/06/2021 à 02/06/2022
VALOR GLOBAL: R$ 569.420,59 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:665C5911

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 022/2021

Processo Licitatório: 015/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 008/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital.

DETENTORA:DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.309.569/0001-07
Valor Global:R$ 14.965,50 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:6A731466

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 023/2021

Processo Licitatório: 015/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 008/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital.

DETENTORA:JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.141.363/0001-72
Valor Global:R$ 1.767,35 (mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:728267DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 024/2021

Processo Licitatório: 015/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 008/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível e origem animal) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e

indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital.

DETENTORA:POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.357.873/0001-14
Valor Global:R$ 74.085,00 (setenta e quatro mil e oitenta e cinco reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:B01B1B26

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 025/2021

Processo Licitatório: 015/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 008/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível e origem animal) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital.

DETENTORA:YMS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.909.366/0001-10.
Valor Global:R$ 241.741,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C82BEE09

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 034/2021

Processo Licitatório: 015/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 008/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (origem animal) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital.

DETENTORA:BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.175.336/0001-70
Valor Global:R$ 91.785,00 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 31.05.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F4122BD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

REVOGO o CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021. CPL. Prestação de serviços especializados em confecção de próteses dentárias visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, nos termos da legislação específica e pelos Preços da Tabela SUS, no âmbito do Município de Tracunhaém–PE. Justificativa: 1 - Em razões de interesse público, uma vez que a prestação do serviço objeto desta licitação, deverá ser realizada pelo o Fundo Municipal de Saúde. 2 - Na atribuição da administração pública, em decorrência do princípio da Autotutela de seus atos, que podem ser revogados ou anulados conforma a necessidade, e justificativa. 3 - Após efetivadas as correções necessárias, será devidamente publicado novo certame com todos os ajustes propostos..

Tracunhaém, 17/06/2021.

ADRIELLE CARLA DE BRITO MARINHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:A097182A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081, DE 14 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: EXONERA A PEDIDO MARCOS ANTONIO MARINHO MONTEIRO do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO requerimento do servidor solicitando exoneração do cargo efetivo, protocolado no dia 14 de junho de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MARCOS ANTONIO MARINHO MONTEIRO**, portador do RG nº 8963346 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 995.858.638-04, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível **EST01**, lotado n a **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:3C6417BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080, DE 10 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JOSÉ RENATO QUEIROZ DE ARAÚJO no Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO requerimento de agendamento de férias protocolado pelos conselheiros tutelares, com início a partir do dia 10 de junho de 2021 e término no dia 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ RENATO QUEIROZ DE ARAÚJO**, portador do RG nº 6683768- SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 071.819.004-12, no Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado n o **Gabinete do Prefeito** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:76E6A540

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 015/2021, torna público retificação do edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Contratação de Pessoal Jurídica para prestar serviço especializado de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, durante o período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 46.200,00 (quarenta e seis, duzentos reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de junho de 2021. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 02 de julho de 2021. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 02 de julho de 2021. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 17 de junho de 2021.

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:391C2969

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CARGA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL), PARA O EXERCÍCIO DE 2021. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DA SECRETARIA E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I, II E I**II.

Vencedor**: OXIGÊNIO CARIRI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.983.257/0001-12, com sede na Avenida Leão Sampaio, 3608, Bloco E, Bulandeira, Barbalha/PE.

Valor R$ 108.052,50 (cento e oito mil cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Verdejante/PE, 17 de junho de 2021.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratificamos a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

NAYARA CRISTINA SILVA SANTOS ARRUDA
Secretária de Saúde

JUSTIFICATIVA
Considerando que esta comissão recebeu o Pedido de Autorização da Secretaria de Saúde, solicitou a contratação de serviços de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de oxigênio medicinal (carga para cilindros de oxigênio medicinal);

Considerando que tal pedido foi encaminhado através do Pregão n° 004/2021, com sessões agendadas para 11/06/2021, que restou deserto, pois não houve licitantes interessados;

Considerando que a Secretaria enviou estas cotações com preços proporcionais àqueles inicialmente propostos no Pedido de Autorização,

Considerando o dispositivo no inciso V do Art. 24 da Lei Federal 8666/93, que traz a seguinte redação: "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas";

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos no dispositivo acima transcrito,

Torna-se justificado a escolha pelo menor preço oferecido dentre as cotações apresentadas pela Secretaria.

Verdejante/PE, 17 de junho de 2021.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Secretário da CPL

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:3DA5F199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de Vicência/PE, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO//FASE DE HABILITAÇÃO, do Proc. Licitatório nº. 33/2021 – Tomada de Preços nº 08/2021, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio de concreto em 04 (quatro) ruas consideradas projetadas no Loteamento Chã dos Mandados, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.
Empresa habilitada:
1. PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: **11.717.420/0001-00**

Empresa Inabilitada:
MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: **21.484.295/0001-87**, por descumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que esta, querendo, apresente recurso, conforme previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Decorrido o prazo legal e não havendo impetração de recurso, fica designado o dia 28 de junho de 2021, às 09h, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Vicência, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE.

Vicência/PE, 17 de junho de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B91EFD16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2016. Locação de Imóvel. Contratado: L. L. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -Processo nº 021/2016 - Dispensa nº 003/2016. Objeto: Constitui como objeto do presente a Prorrogação da Vigência para 12(doze) meses 08/03/2021 até 08/03/2022 e fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual de 23,13%, passando o valor contratual mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R$3.447,64(três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavo).Dotação: Função: 10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade Ação: 2.94-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Enquadramento Legal: Art.57, inciso II e artigo 62, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2021.

JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:F0F14403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA -PROCESSO Nº 024/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

PROCESSO Nº 024/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futuro **Fornecimento de Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitoria de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: **R$ 462.968,70 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**. O Presente credenciamento ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação e os respectivos documentos e proposta de preço das empresas participantes do chamamento público deverão ser enviados para o e-mail: **cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com**. Edital e anexos podem ser obtidos no endereço: https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307, ou pelo e-mail supramencionado, no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 17 de junho de 2021

JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:1D8B69AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017. Serviço. Objeto: Aditivo de prazo do contrato supramencionado que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços na central de monitoramento de tráfego no Município da Vitória de Santo Antão-PE, tais serviços também serão realizados nos locais em que se encontra a malha de câmeras de vídeo-monitoramento, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços. Contratado: SINAL VIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VlÁRIA LTDA, CNPJ N° 04.523.923/0001-89. Passará a vigorar a partir do dia 23/02/2021 a 24/05/2021. Fundamentação legal: Art.57, inciso II e artigo 62, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:8FA6DD71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 342/2021

Autoriza o Município de Xexéu a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal dos vereadores sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Xexéu autorizado a ceder à Polícia Civil - PE, pelo prazo de 10 (dez) anos, o direito de uso do imóvel integrante de sua propriedade, situado na Rodovia Governador Mário Covas, s/nº., Centro, Xexéu – PE (Prefeitura Municipal de Xexéu), anexo situado à direita do Prédio Principal da Prefeitura de Xexéu, com área aproximada de 81 m ² (oitenta e um metros quadrados), subdividida em 03 (três) cômodos e 02 (dois) banheiros, parte componente do imóvel tipo galeria.
Art. 2º A cessão do direito de uso do imóvel de que trata o artigo anterior será a título gratuito e destinado à implantação da Delegacia de Polícia Civil da 83ª Circunscrição Policial.
Parágrafo único. O imóvel objeto da cessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, para o fim previsto no caput deste artigo, sob pena de cancelamento da mesma.
Art. 3º Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata a presente Lei, sua renovação dependerá de lei específica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu, 25 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:4F1DDAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre o LUTO OFICIAL de 02 (dois) dias em prol do falecimento do Guarda Municipal do Distrito de Campos Frios, o Sr. Ronaldo Alves da Silva".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o povo Xexeuense recebeu com grande pesar a notícia do falecimento do Sr. RONALDO ALVES DA SILVA, Guarda Municipal deste município, ocorrido em 16 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Poder Executivo render dignas homenagens a este guerreiro que com seu trabalho dedicado, exemplar e respeitável contribuiu imensamente para o progresso da Nossa Cidade.

DECRETA:
Art. 1º - O LUTO OFICIAL pelo período de 02 (Dois) dias, no município de Xexéu e em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta, como homenagem póstuma em memória do falecimento do cidadão e Guarda Municipal RONALDO ALVES DA SILVA;

Art. 2º - Sensibilizado com o lamentável acontecimento, o Prefeito do Município, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA em nome do povo Xexeuense, vem, de forma pública externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita Bondade abençoe e Ilumine a todos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 17 de junho de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:A20FDB7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2021 - SECSA

CONTRATO Nº.: 017/2021 - SECSA
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009A/2021
MODALIDADE: Dispensa nº 007A/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria nº 1396/2021, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93
CONTRATADA: GREEN CODE INOVAÇÃO TENOLÓGICA EIRELI.
CNPJ/MF: nº 04.721.065/0001-87
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO PARA PLATAFORMA INTEGRADA VISANDO À GESTÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELATIVO AO AGENDAMENTO PARA VACINAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM COMBATE A COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
NOTA DE EMPENHO n° 2021-440
ATIVIDADE(S): 4521– Prevenção e Combate a COVID -19 / **ELEMENTO(S):** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal...

PRAZO(S): Vigência **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura do presente instrumento, de **15 de abril de 2021 a 12 outubro 2022.**

ASSINATURA: 15/04/2021

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:14084C6C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2021 - SECSA

CONTRATO Nº.: 021/2021 - SECSA
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2021
MODALIDADE: Dispensa nº 010/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria nº 1458/2021, de 05 de abril de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93
CONTRATADA: T1 COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 18.244.189.0001/23
OBJETO: **CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, SEM CONDUTORES E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA-PE**
VALOR TOTAL: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)
NOTA DE EMPENHO n° 2021-467
ATIVIDADE(S): 4521 – Prevenção e Controle da Covid-19 / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal...
VALOR EMPENHADO: **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**

PRAZO(S): Vigência 12 **(doze) meses**, contados a partir da assinatura do presente instrumento, de 20 **de abril de 2021 a 16 outubro de 2021.**

ASSINATURA: 20/04/2021

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:2EFE9B93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO Nº 054/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA PRATA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOSSA PRATA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.** VALOR ESTIMADO de R$ 2.198.810,37. Comunicamos a realização da abertura da sessão para o dia 06 de julho de 2021 às 10:00 horas – HORÁRIO LOCAL. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, ou através de solicitação por e-mail: cplobras.paulista@gmail.com.

Paulista, 17/06/2021

VANESSA FERREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanessa Ferreira de Souza
Código Identificador:028DE34B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.054, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;
DECRETA:
Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SIMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 650.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 131 169	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 2.235	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE		
Desp. 363 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

8 244 170	- ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA.		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.		
Desp. 390 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	70.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.		
Desp. 391 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.327	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL (PROAFI/RURAL)		
Desp. 651 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI		
Desp. 406 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 650.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:64042FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - **Processo Administrativo**: Nº 108/2021 - **Processo Licitatório**: 050/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SELOG/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual **aquisição de forno micro-ondas, bebedouros de coluna, refrigeradores e smart TVS**, através da Secretaria Executiva de Logística., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**FORNO MICROONDAS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 30 LITROS, CONSTRUÍDO EM AÇO, COMPINTURA EM ESMALTE NA COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL, PRATO GIRATÓRIO, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, COM RELÓGIO E PROGRAMAÇÃO INCLUSA, CONTROLADO ATRAVÉS DE TIMER, ILUMINAÇÃO INTERNA, VOLTAGEM 220 V, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND.	5
2	**BEBEDOURO DE COLUNA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APROXIMADAMENTE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA DE ACORDO COM ABNT-NBR 13972/, SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO/ ALÇAS LATERAIS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO/ BAIXO CONSUMO DE ENERGIA/ APROVADO PELO INMETRO, TERMOSTATO FRONTAL COM 07 (SETE) NÍVEIS DE TEMPERATURA, ALÇAS LATERAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V, TORNEIRAS DIFERENCIADAS. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND.	15
4	**SMART TV** – CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 58 POLEGADAS TIPO DE TELA: LED; RESOLUÇÃO: ULTRA HD; RECURSOS: BLUETOOTH; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONECTIVIDADE: WI-FI; CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI - 2 ENTRADAS USB; 1 ENTRADA RF - 1 SAÍDA ÓTICA; TELA: RESOLUÇÃO MÍNIMA (PIXELS)-3840X2160P; ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT; COR DA TV: PRETA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND.	4

Sagrando-se vencedoras as empresas:
1-MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI- CNPJ Nº 39.537.400/0001-76 I**tem: 1,** pelo valor total de R$ 3.339,00;
2-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50 **– Item: 2,** pelo valor total de R$ 9.000,00;
3-F LUCAS W E SILVA ME- CNPJ: 15.501.731/0001-98 **– Item: 4,** pelo valor total de R$ 13.399,00.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Junho de 2021.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ. DINIZ
Secretária Executiva De Logística

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:566DC437

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 03/2021

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem através desta informar o enquadramento por tempo de serviço dos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, de acordo com suas novas Classes e níveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.515, de 30 de dezembro de 2009, Art. 6º, Paragrafo Único.

MAT.	ADMISSÃO	GRADUAÇÃO	NOME	NIVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
3.478	01/05/1988	subInspetor I	Augusto Benedito da Silva Filho	B3	1.776,32	70%
849	01/05/1992	subInspetor I	José Galdino Costa	A1	1.632,56	60%
3.462	01/05/1988	subInspetor I	Josiel Batista Neves	A3	1.665,38	60%
2.856	01/06/1986	INSPETOR II	Djalma Pereira da Silva	B5	1.812,03	70%
3.561	01/06/1988	INSPETOR III	Sebastião Inácio dos Santos	B1	1.741,32	70%
30.206	28/05/2007	subInspetor II	Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior	B1	1.435,00	40%
30.165	28/05/2007	subInspetor III	Ademir Campos	A1	1.345,37	30%
30.162	28/05/2007	subInspetor III	Alvaro Cesar Coutinho	A1	1.345,37	30%
30.242	28/05/2007	subInspetor III	André Antonio de Andrade	A1	1.345,37	30%
30.140	28/05/2007	subInspetor III	André de Brito Couto	A1	1.345,37	30%
30.168	28/05/2007	subInspetor III	Celso Luiz Ferreira	A1	1.345,37	30%
30.217	28/05/2007	subInspetor III	Clauber Silva do Nascimento	A1	1.345,37	30%
30.344	28/05/2007	subInspetor III	Edilson Campos do Nascimento	A1	1.345,37	30%
30.232	28/05/2007	subInspetor III	Edson Martins da Silva	A1	1.345,37	30%

30.205	28/05/2007	subInspetor III	Edson Torres da Silva Aguiar	A1	1.345,37	30%
30.223	28/05/2007	subInspetor III	Fábio André do Nascimento Bezerra	A1	1.345,37	30%
30.237	28/05/2007	subInspetor III	Fábio de Souza Gomes	A1	1.345,37	30%
30.141	28/05/2007	subInspetor III	Francimar de Oliveira Sales Junior	A1	1.345,37	30%
30.238	28/05/2007	subInspetor III	Frede Dionizio de Santana	A1	1.345,37	30%
30.230	28/05/2007	subInspetor III	Hermano da Costa Silva	A1	1.345,37	30%
30.185	28/05/2007	subInspetor III	Ivan Costa da Silva	A1	1.345,37	30%
30.231	28/05/2007	subInspetor III	Jacqueline Rodrigues dos Santos	A1	1.345,37	30%
30.213	28/05/2007	subInspetor III	Jader Silva Cabral Junior	A1	1.345,37	30%
30.154	28/05/2007	subInspetor III	Jalba Luiz Ferreira da Silva	A1	1.345,37	30%
30.178	28/05/2007	subInspetor III	Jeferson Batista da Silva	A1	1.345,37	30%
30.202	28/05/2007	subInspetor III	Jerry Batista da Silva	A1	1.345,37	30%
30.170	28/05/2007	subInspetor III	João José da Cruz Junior	A1	1.345,37	30%
30.145	28/05/2007	subInspetor III	José Alicio Vasquez da Cruz Junior	A1	1.345,37	30%
30.153	28/05/2007	subInspetor III	José Bruno do Nascimento	A1	1.345,37	30%
30.220	28/05/2007	subInspetor III	José Cláudio Brandão Viana	A1	1.345,37	30%
30.186	28/05/2007	subInspetor III	José Patrício dos Santos	A1	1.345,37	30%
30.234	28/05/2007	subInspetor III	José Ronaldo de Oliveira Brito	A1	1.345,37	30%
30.172	28/05/2007	subInspetor III	Lenita Alves da Silva	A1	1.345,37	30%
30.147	28/05/2007	subInspetor III	Marcelo Souza de Amorim	A1	1.345,37	30%
30.195	28/05/2007	subInspetor III	Marcos Antonio Luna Rodrigues	A1	1.345,37	30%
30.177	28/05/2007	subInspetor III	Marcos José da Silva	A1	1.345,37	30%
30.235	28/05/2007	subInspetor III	Maria Raphaela Ramos Cerqueira Rocha	A1	1.345,37	30%
30.182	28/05/2007	subInspetor III	Miguel Renato Alves Bezerra	A1	1.345,37	30%
30.142	28/05/2007	subInspetor III	Mirella Lins Fontes	A1	1.345,37	30%
30.199	28/05/2007	subInspetor III	Odvaldo Barbosa dos Santos	A1	1.345,37	30%
30.161	28/05/2007	subInspetor III	Paulo Marcelino Bezerra	A1	1.345,37	30%
30.198	28/05/2007	subInspetor III	Ricardo Gomes Marinho	A1	1.345,37	30%
30.216	28/05/2007	subInspetor III	Rogério Ferreira Campos	A1	1.345,37	30%
30.176	28/05/2007	subInspetor III	Romário da Silva Cavalcanti	A1	1.345,37	30%
30.243	28/05/2007	subInspetor III	Roosevelt Henrique da Silva	A1	1.345,37	30%
30.208	28/05/2007	subInspetor III	Sidney José da Silva	A1	1.345,37	30%
30.241	28/05/2007	subInspetor III	Tiburtino Edson Ferreira Gomes	A1	1.345,37	30%

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho e 2021.

GENESIS PAES BARRETO
Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E255FA32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 011/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP

Objeto: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada, destinados ás diversas Secretaria do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações constantes neste termo de referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
Empresa Registrada: ZL COMÉRCIO LTDA - ME, com sede na Rua Agostinho de Goes, s/n, Centro, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74 e 75, do referido Pregão, com um valor global de R$: 213.860,70 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos),, conforme gráfico abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUAT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Em estojo plástico, com entintamento, azul, medindo 5,90x9,40cm.	UNIDADE	Radex	25	4,00	100,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - Em estojo plástico, com entintamento, azul, medindo 5,90x9,40cm.	UNIDADE	Radex	25	4,00	100,00
3	BORRACHA DE DUAS CORES, Mesmo Sendo Colorida, não Mancha o Papel. Parte Vermelha. É Indicada para Apagar Escrita a Lápis e Lapiseira. Parte Azul. É Indicada para Remoção de Tinta de Caneta e Lápis de Cor. É Uma Borracha Mais Abrasiva	UNIDADE	Red bor	700	0,45	315,00
4	BORRACHA - De látex natural, para lápis e grafite, formato retangular, número 40, na cor branca. Caixa c/40 unidades	UNIDADE	Red bor	700	0,25	175,00
5	BORRACHAS PONTEIRA BRANCA. Para lápis grafite.	UNIDADE	Red bor	700	0,14	98,00
6	BOLSA PLÁSTICA PARA DOCUMENTOS A4: ideal para catálogos, listas de preços etc. Feito em polipropileno de alta resistência e qualidade, você consegue conservar seus documentos em ótimo estado levando-o para qualquer lugar.	UNIDADE	ACP	2500	0,52	1.300,00
7	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - polionda ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas; desmontável; em plástico polionda; com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção; com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado com impressão da etiqueta sem borrões; com dimensões mínimas de 36,5x25x13,5 cm; nascores: azul, vermelha, verde e preta.	UNIDADE	Alaplast	100	5,00	500,00
8	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - Em polipropileno corrugado, medindo 38,00x18,00x30,00cm, tampa acoplada, na cor verde.	UNIDADE	Alaplast	1500	4,36	6.540,00

9	CANETA ESFEROGRÁFICA - Corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta em latão, esfera de tungstênio e com espessura de (1,0mm), na cor AZUL, tampa ventilada.cx. com 50 unidades.	CX.	Compactor	150	26,00	3.900,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA - Corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta em latão, esfera de tungstênio e com espessura de (1,0mm), na cor PRETA tampa ventilada, cx. Com 50 unidades	CX.	Compactor	80	26,00	2.080,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA - Corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta em latão, esfera de tungstênio e com espessura de (1,0mm), na cor VERMELHA, tampa ventilada, cx. Com 50 unidades.	CX.	Compactor	50	26,00	1.300,00
12	CANETA MARCA TEXTO - Corpo plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor AMARELO, cx c/ 12.	CX.	Like	150	11,33	1.699,50
13	CALCULADORA - Com visor lcd, inclinação gradual, 12 dígitos, sem impressão, quatro operações básicas, porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, duplo zero, correção de dígitos, alimentação solar e bateria (12v), desligamento automático, dimensões aproximadamente de 115x140x10 mm.	UNIDADE	Masterprint	60	15,00	900,00
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC 0,30 210X297 TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	Nexel	80	30,00	2.400,00
15	CAPA PVA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	UNIDADE	Nexel	2.000	0,40	800,00
16	CD-R, GRAVÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	Elgin	50	32,00	1.600,00
17	CD-ROM, VIRGEM, 700MB, PACOTE C/50 UNIDADES.	PCT	Eigin	50	32,00	1.600,00
21	COLA - Líquida, branca, escolar, atóxica, composta de acetato de polivilina, com faixa de concentração de 20 a 40% e água com 45 a 70%, tubo com 40 gramas.	UNIDADE	Glinorte	120	0,66	79,20
22	COLA - Líquida, branca, escolar, atóxica, composta de acetato de polivilina, com faixa de concentração de 20 a 40% e água com 45 a 70%, tubo de 1Kg.	UNIDADE	Glinorte	60	8,33	499,80
23	CORRETIVO LÍQUIDO - TIPO FRASCO, 18 ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA. CAIXA C/12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	CX.	Redex	110	11,36	1.249,60
24	DVD-R GRAVÁVEL 4.7GB 16X120MIM, PACOTE C/50 UNID	PCT	Elgin	15	5,38	80,70
25	ELÁSTICO TIPO LIGA; NA COR AMARELA; Nº 18; PRODUZIDO ATRAVÉS DE LÁTEX; IDEAIS PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS; RESISTENTES E DE ALTA QUALDADE; PESO 500GRS; EMBALAGEM COM 1200 UNIDADES.	PCT	Red bor	10	15,00	150,00
27	ESTILETE - EM PLÁSTICO,LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM	UNIDADE	Masterprint	100	1,30	130,00
28	ESTILETE - EM PLÁSTICO,LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM LARGURA DE 9,00MM	UNIDADE	Masterprint	100	0,80	80,00
29	EXTRATOR DE GRAMPOS - Em inox, tipo espátula.	UNIDADE	ACC	120	1,58	189,60
30	ENVELOPE A4:Tamanho: 22 X 32 cm4 branca	UNIDADE	Ipecol	2.000	0,37	740,00
31	ENVELOPE A4:Tamanho: 22 X 32 cm4 amarela	UNIDADE	Ipecol	2.000	0,35	700,00
32	FITA ADESIVA (CREPE) - Medindo (38mmx50m), na cor branca.	UNIDADE	Eurocel	330	4,24	1.399,20
33	FITA ADESIVA - Polipropileno - Medindo (12mmx30m), na cor incolor.	UNIDADE	Eurocel	330	0,93	306,90
34	FITA ADESIVA - Polipropileno - Medindo (45mmx50m), na cor incolor.	UNIDADE	Eurocel	330	2,87	947,10
35	FITA ADESIVA - Celofane, medindo (19mmx30mm), dupla face.	UNIDADE	Eurocel	110	3,81	419,10
36	REGISTRADOR AZ - Papelão reforçado e palificado, larga 80mm, 240x280, pressão.	UNIDADE	Chies Econômica	2.300	12,24	28.152,00
37	GRAMPEADOR - De mesa estrutura metálica, para grampos 26/6, na cor preta, 25 folhas, base com 20cm.	UNIDADE	Like	200	15,00	3.000,00
38	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL,EM METAL, GRAMPO 23/6-13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 28,00CM.	UNIDADE	Like	150	44,10	6.615,00
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - De arame de aço galvanizado, medindo 26/6, cx c/5000	CX.	ACC	300	4,00	1.200,00
40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/13. CAIXA C/5.000 GRAMPOS	CX.	ACC	100	6,00	600,00
41	LÁPIS PRETO Nº 2 – Corpo sentavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite, cx com 144 unidades	CX.	Serelepe	200	32,40	6.480,00
42	LIVRO ATA- MEDINDO 220,00X330MM, CAPA DURA COSTURADA, CONTENDO 200 FOLHAS, DE PAPEL COM PAUTA	UNIDADE	Tamoio	250	15,40	3.850,00
43	LIVRO DE PONTO 1/4; COM 160 FOLHAS NUMERADAS; CAPA DURA.	UNIDADE	Tamoio	200	15,10	3.020,00
44	LIVRO ATA - Medindo (220X310MM), capa pesando 1250g/m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m, na cor preta, 100fls. (numeradas), papel offset, pesando 56g/m2.	UNIDADE	Tamoio	200	8,60	1.720,00
45	LIVRO PROTOCOLO - Medindo (145x205mm), capa pesando 1250g/m2, revestida com papel Kraft plastificada, pesando 80g/m2, na cor preta, 100fls. (numeradas), papel offset, pesando 56g/m2.	UNIDADE	Tamoio	70	7,20	504,00
46	LIVRO PONTO - Medindo (220X310MM), capa pesando 1250g/m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m, na cor preta, 100fls. (numeradas), papel offset, pesando 56g/m2.	UNIDADE	Tamoio	60	14,60	876,00
47	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA - Gramatura pesando 75g/m2, formato A4, medindo (210x297mm), alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino, embalagem bopp, na cor branca.	RESMA	Report	3.000	15,30	45.900,00
48	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO - Cartão, pesando 240g/m2, no tamanho ofício, com ilhoses de metal, na cor azul, no tamanho ofício, com ilhoses de metal, cristal.	UNIDADE	Alaplast	250	2,20	550,00
49	PASTA SUSPENSA - Cartão, pesando, tipo pendular em forma de cabide, gramatura mínima de 290g/m2, grampo mola, no tamanho ofício, em de acetato transparente c/etiqueta branca p/identificação, na cor parda.	UNIDADE	Policarty	550	1,78	979,00
50	PEN DRIVE CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO - 32 GIGABYTES INTERFACE - USB 2.0 VELOCIDADE DE TRASMISSÃO MÍNIMA - 10 MB/S E GRAVAÇÃO 05 MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO - NÃO RETRÁTIL.	UNIDADE	Sandisk	500	33,60	16.800,00
53	PERFURADOR PARA PAPEL - Em estrutura metálica, com capacidade de 35 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta.	UNIDADE	Like	80	44,00	3.520,00
57	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE; COM 03 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO; DIMENSÕES 87X77X238;PESO 136G	UNIDADE	Walleu	100	10,20	1.020,00
61	RÉGUA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	Walleu	2.000	0,70	1.400,00
66	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 15,00CM, CABO PLÁSTICO, PONTA AFIADA.	UNIDADE	Masterprint	300	3,20	960,00
67	TINTA - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, NA COR PRETA, TUBO COM 40 ML	UNIDADE	Radex	50	2,50	125,00
68	TINTA REFIL, TANTO NA COR PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON, CANON E HP. UNIDADE COM CAPACIDADE DE 1L	LITRO	Masterprint	1.000	43,50	43.500,00
69	TECLADO PADRÃO USB	UNIDADE	Multilesar	200	27,87	5.574,00
70	REFIL TINTA, COR PRETA, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO. FRASCO COM 20ML	UNIDADE	Radex	200	3,39	678,00

72	REFIL TINTA, COR VERMELHA, aplicação pincel quadro branco. Frasco com 20ml	UNIDADE	Radex	120	3,45	414,00
73	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLÁSTICOS, TIPO CREME, A BASE DE GEL, CONTENDO 12G.	UNIDADE	Radex	100	2,20	220,00
74	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	Multilaser	300	8,95	2.685,00
75	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHADO Cx/50 JOGOS	CX.	ACC	150	7,60	1.140,00
VALOR TOTAL R$:						213.860,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
Empresa Registrada: MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, com sede na Rua Alterosa, nº 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens: 18, 19, 20, 26, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64 e 65 do referido Pregão, com um valor global de R$: 16.853,90 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), conforme gráfico abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUAT.	V. UNIT	V. TOTAL
18	CLIP AÇO- Paralelo, niquelado, 3/0, C/500g. C/50 clips	CX.	Eccoclips	150	2,63	394,50
19	CLIP AÇO- Paralelo, niquelado, 1, C/500g. C/100 clips	CX.	Eccoclips	150	5,96	894,00
20	CLIP AÇO- Paralelo, niquelado,8/0 , C/500g. C/25 clips	CX.	Eccoclips	150	4,30	645,00
26	ENVELOPE PARA CD/DVD; PESO 75GRS; DIMENSÕES DE 126X126MM; OFFSET NA COR BRANCA; COM VISOR BLISTER; CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	Forini	200	2,12	424,00
51	PERCEVEJO - EM METAL, LATONADO, COM IAMETRO DE 10,00MM. CAIXA C/100 UNIDADES.	UNIDADE	BRW	20	2,75	55,00
52	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 10 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	UNIDADE	Jocar	80	11,93	954,40
54	PINCEL ATÔMICO - Na cor vermelha, com ponta de feltro redonda, do tipo recarregável.	UNIDADE	Masterprint	100	1,95	195,00
55	PINCEL ATÔMICO - Na cor azul, com ponta de feltro redonda, do tipo recarregável.	UNIDADE	Masterprint	100	1,95	195,00
56	PINCEL ATÔMICO - Na cor preta, com ponta de feltro redonda, do tipo recarregável.	UNIDADE	Masterprint	100	2,40	240,00
58	PRANCHETA PORTÁTIL - EM ACRÍLICO, FORMATO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	Novacril	250	15,38	3.845,00
59	QUADRO DE AVISO; MATERIAL EM CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE; MOLDURA DE ALUMÍNIO; TAMANHO 400MMX600MM	UNIDADE	Mademaster	20	99,75	1.995,00
60	RECADO AUTO ADESIVO - Em papel sulfite, medindo (76x76mm), bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, na cor amarela.	UNIDADE	Jocar	600	3,99	2.394,00
62	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – Cor Preta	UNIDADE	Masterprint	300	1,92	576,00
63	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – Cor Azul	UNIDADE	Masterprint	300	1,86	558,00
64	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – Cor Vermelha	UNIDADE	Masterprint	100	1,95	195,00
65	TESOURA – Para uso em geral, corpo em inox, anatômico plástico, 20 cm, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA.	UNIDADE	BRW	300	10,98	3.294,00
VALOR TOTAL R$:						16.853,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
Empresa Registrada: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.066.840/0001-32, vencedora do item: 71 do referido Pregão, com um valor de R$: 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), conforme gráfico abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUAT.	V. UNIT	V. TOTAL
71	REFIL TINTA, COR AZUL, aplicação pincel quadro branco. Frasco com 20ml	Und.	**BRW**	150	3,74	**561,00**

Valor global registrado**:** R$: 231.275,60 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**.**

Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 16 de junho de 2021.

ADAUTO ANDSON DE MELO LIMA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:5EB5F64E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0599/2021/PME

A Prefeita do Município da Escada, Maria Jose Fidelis Moura Gouveia, no uso das suas atribuições legais, prevista na lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1°- Nomear como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – Instância de Controle do Programa Bolsa Família do Município de Escada-PE, com atual composição para o período o biênio de 2021/2023:

Representantes das Entidades da Não Governamental

Entidade: Associação de Moradores do Bairro do Viradouro	
Nome	Indicação
Neilson da Silva Souto	Titular
Rhelyson José da Silva	Suplente

Entidade: ONG- Criança e Adolescente Crescendo Para o Futuro	
Nome	Indicação
João Paulo Celestino	Titular
Maria Izabel Fernandes	Suplente

Entidade: Organização não Governamental Criança Alerta	
Nome	Indicação
Jose Américo da Silva	Titular
Hélio Caetano da Silva	Suplente

Entidade: Abrigo Santa Filonila	
Nome	Indicação
Lilian Rosé Silva do Nascimento	Titular
Anunciada Maria Silva dos Santos	Suplente

Entidade: ONG- Somos Todos Anjos Raros ONG-STAR	
Nome	Indicação
Rogéria Sandra Silva de Andrade	Titular
EllenJarline Barbosa de Melo	Suplente

Entidade:Abrigo Monsenhor João Rodrigues de Carvalho	
Nome	Indicação
Maria Jose de Mesquita Costa	Titular
Verônica da Silva Rodrigues	Suplente

Entidade:Associação Riacho do Navio e Alto São Sebastião	
Nome	Indicação
Marcos Francelino Tavares	Titular
Fábia Maria da Silva	Suplente

/...
02/02

Representantes das Entidades Governamental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Nome	Indicação
Paula Camila Cabral Lima da Silva	Titular
Thafynis Arthur Xavier	Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Nome	Indicação
Maria Auxiliadora de Medeiros	Titular
Dihédja Carvalhoda Silva	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Nome	Indicação
Gerlane Alves Nogueira	Titular
Edvania Romão Silva de Souza	Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes	
Nome	Indicação
Cícera Maria de Araújo Izídio	Titular
Juliete Roberta lima Alves de Santana	Suplente

Secretaria Da Infraestrutura e dos Serviços Públicos	
Nome	Indicação
Cícero Luiz da Silva	Titular
Marta Maria de Araújo Durval	Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional	
Nome	Indicação
João Vinícius da Silva Pimentel	Titular
Emanuel Lucas Tavares Barbosa	Suplente

Representante dos Trabalhadores do SUAS da Assistência Social	
Nome	Indicação
Marciele Silveira da Silva	Titular
Amanda Kelly de Lima Cavalcanti	Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 05 de Junho de 2021.

Art.° 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:A0A3300C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município,
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**,
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**,
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental,
R E S O L V E:
Art. 1º - ACRESCER, à carga horária dos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de **PROFESSOR I, 30 (Trinta) horas**, com vigência a partir de 1° abril de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
8619	ADANUBIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I
11001	ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE	PROFESSOR I
8974	ADEILDA LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR I
11635	ADELMO LEANDRO DIAS SILVA	PROFESSOR I
11802	ADRIANA ALMEIDA DE NORONHA	PROFESSOR I
12318	ADRIANA BEZERRA DE BRITO	PROFESSOR I
5360	ADRIANA CORDEIRO ALVES	PROFESSOR I
8618	ADRIANA DE MELO MOTA BATISTA	PROFESSOR I
7129	ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR	PROFESSOR I
12317	ADRYELLE NYEDJA CARDEAL BARROS	PROFESSOR I
11618	AERICA FERNANDA BEZERRA DOS ANJOS	PROFESSOR I
11593	ALBANEIDE CAVALCANTI DUARTE	PROFESSOR I
12328	ALENILSA PEREIRA BATISTA DE MELO	PROFESSOR I
11619	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I
11804	ALESSANDRA MENEZES MACHADO DE FREITAS	PROFESSOR I - INTERPRETE
11591	ALEX DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR I
11621	ALINE SANTOS SILVA	PROFESSOR I
11611	ALMIR ROGERIO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR I
10992	AMANDA LUIZA PEIXOTO	PROFESSOR I
11797	AMANDA PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA	PROFESSOR I
11846	AMANDA RICARDO CAMARA AMORIM	PROFESSOR I
11801	ANA BARBALHO UCHOA FRANCA	PROFESSOR I
5400	ANA CLAUDIA BARRETO DE ARRUDA ARAUJO	PROFESSOR I
9008	ANA LUCIA CORREIA BARBOSA	PROFESSOR I
11566	ANA MARIA DE ARAUJO PINTO	PROFESSOR I
12308	ANA PAULA ALEXANDRE GALINDO	PROFESSOR I
11615	ANA PAULA DA SILVA SANTOS MACENA	PROFESSOR I
8616	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR I
11806	ANA PAULA RAMOS TENORIO	PROFESSOR I
11640	ANA ROSA FERRAZ RODRIGUES GUIMARAES	PROFESSOR I
10990	ANDEILZA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I
8615	ANDREA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR I
10952	ANDREA FERNANDA ARAUJO DE CARVALHO	PROFESSOR I
5447	ANDREA NUNES DE SA ROCHA	PROFESSOR I
8975	ANDREIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I
11534	ANDRESSA DE MELO ALVES COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR I
11642	ANGELICA RANGEL MACHADO SOARES	PROFESSOR I
10951	ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA	PROFESSOR I
11844	ANNYA RACHEL ARAUJO VILELA LUCENA	PROFESSOR I
9001	AURISVANDA ALVES DE SIQUEIRA	PROFESSOR I
11369	BRUNA BARROS CARDOSO	PROFESSOR I - INTERPRETE
11592	BRUNNA CAROLYNNY CAVALCANTE PEREIRA	PROFESSOR I
11523	BRUNNA RACHEL DE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR I
11816	CAMILA MEIRELLES DA SILVA MARINHO	PROFESSOR I
11550	CARLA FABIANA MARQUES COSTA DIAS	PROFESSOR I
5418	CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS	PROFESSOR I
10949	CARLOS ALBERTO MORAIS DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR I - BRAILISTA
11669	CHRISTIANE GLEICE BARBOSA DE FARIAS NASCIMENTO	PROFESSOR I
9163	CIBELE CARINE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR I
11815	CLAUDECI DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I
7121	CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR I
11627	CLAUDIA PAZ DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR I - INTERPRETE
11539	CLEIDE CORDEIRO SOBRAL DOS SANTOS	PROFESSOR I
11671	CRISTIANE MARIA MOTA CAETANO AZEVEDO	PROFESSOR I - INTERPRETE
11653	DAIANE DE CAMPOS COSTA	PROFESSOR I
11657	DAIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I

11812	DAISE ARAUJO DE CARVALHO	PROFESSOR I
10999	DAMARES MERARI CABRAL DE MENDONCA	PROFESSOR I
12314	DANIELA ALMEIDA CALADO DE MACEDO	PROFESSOR I
12320	DANYELE SILENE DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR I
8986	DAYANNE MATIAS DE MELO LIMA	PROFESSOR I
11624	DAYANNE MATIAS DE MELO LIMA	PROFESSOR I
11886	DAYSE PESSOA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I
11002	DEBORA BAZANTE TEIXEIRA	PROFESSOR I
10943	DEBORA HENRIQUE LEITE RODRIGUES	PROFESSOR I
11005	DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SA	PROFESSOR I
9072	DENISLAYNE HELENA GALVAO CAVALCANTE	PROFESSOR I
11598	EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA	PROFESSOR I
9013	EDIVANEIDE PEREIRA MENDES	PROFESSOR I
11543	EDIVANILSON MOTA DA SILVA	PROFESSOR I
2388	EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA	PROFESSOR I
10969	EDVANIA CARLA DE BARROS SOUTO	PROFESSOR I
11567	EGILEUSA GOMES ARAUJO	PROFESSOR I
8982	ELAINE CALADO DE MOURA	PROFESSOR I
8676	ELANE MORAES DE MELO	PROFESSOR I
11595	ELIANE DE LIMA UMBUZEIRO RODRIGUES	PROFESSOR I - INTERPRETE
11542	ELIANE FERREIRA SALVADOR	PROFESSOR I
11435	ELIDIANA DA SILVA SALES	PROFESSOR I
11011	ELIELMA DE SOUZA MOURA	PROFESSOR I
9166	ELIUDE TAVARES SOUZA	PROFESSOR I
9015	ELMAYLZA SOUZA GOMES	PROFESSOR I
10976	ERICA MOURA SOARES PAIVA	PROFESSOR I
8984	ERINEIDE CALADO DE MOURA	PROFESSOR I
11808	ERLEIDE CLARINDO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
10947	EWERTON DE AZEVEDO CANDIDO	PROFESSOR I - INTERPRETE
8996	EWILANIA DE CASTRO SOUTO LISBOA	PROFESSOR I
11850	FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO	PROFESSOR I
11628	FABIANA DA SILVA MELO	PROFESSOR I
9009	FABIANO RENATO DIAS DE BARROS	PROFESSOR I
11596	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU	PROFESSOR I
8931	FRANCIELLY FALCAO DA SILVA	PROFESSOR I
12321	GEISSE JESSICA DE MELO	PROFESSOR I
11586	GERCIANE FERREIRA ALVES	PROFESSOR I
11573	GERCIANE RAMOS DIAS	PROFESSOR I
8745	GEYSELMA LIMA FEITOSA ELOI	PROFESSOR I
11548	GINA UMBELINA SIQUEIRA	PROFESSOR I
7093	GIRLAINE MARCIA VIEIRA HERCULANO	PROFESSOR I
10967	GIRLAINI DE SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR I
11752	GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA	PROFESSOR I
11837	GIZELDA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR I
9165	GLAUCIA SHEYLLA MACIEL	PROFESSOR I
11662	HELIDA SUELEN CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR I
9048	HIANARA TENORIO DE MOURA	PROFESSOR I
9014	HILDMARI ROSE VASCONCELOS ARAUJO	PROFESSOR I
11370	IARA MARIA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR I - INTERPRETE
10968	IOLANDA GOMES FERREIRA DANTAS	PROFESSOR I
11834	IOLANDA RODRIGUES PIMENTEL	PROFESSOR I
8991	IRISMAR OLIVIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR I
11009	ISABELLA BEZERRA LEONARDO	PROFESSOR I
11565	IVALDA SILVESTRE DA SILVA	PROFESSOR I
11831	IVONE RODRIGUES DE MELO CHAVES	PROFESSOR I
5442	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA	PROFESSOR I
8999	IZABELLY SOFIA MONTEIRO DUARTE MACARIO	PROFESSOR I
11664	JACILANE MARIA DOS SANTOS NORONHA	PROFESSOR I
11012	JANAINA BEZERRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
11608	JANAINA CAMELO DE LIMA VILA NOVA	PROFESSOR I - INTERPRETE
11532	JANAINA COSTA DE MELO	PROFESSOR I
11840	JANAINA DA SILVA TOMAZ	PROFESSOR I
11639	JAQUELINE GOMES ZUMBA	PROFESSOR I
9000	JERTTESON MESSIAS DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I
11622	JERTTESON MESSIAS DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I
11843	JESSICA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR I
11433	JOANA DARK DOS SANTOS MELO	PROFESSOR I
11855	JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS	PROFESSOR I
10963	JOELMA JOSEFA DE MELO	PROFESSOR I
10962	JOSE MESSIAS PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR I
11601	JOSEFA FERNANDA HENRIQUE LEITE	PROFESSOR I
7142	JOSENIR MORAES ALVES	PROFESSOR I
10974	JOSILENE GOMES DOS ANJOS BARROS	PROFESSOR I
7046	JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR I
10958	JOSILENE NUNES BEZERRA	PROFESSOR I
11119	JOSYANE DE BARROS CAMINI	PROFESSOR I
11437	JOSYLEIA ALMEIDA DE GODOY SANTOS	PROFESSOR I
9109	JOUSE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I
11625	JUCELIA PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA	PROFESSOR I
11845	JUCIANE BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR I
5454	JUCINEIDE MARIA VIANA TEIXEIRA	PROFESSOR I
12313	JULIANA KARLA XAVIER PEREIRA	PROFESSOR I
11631	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I
11853	JULIANA PORTUGAL DE ALMEIDA ANDRADE	PROFESSOR I
11544	JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I
11564	JULIO CESAR GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I
5451	JUSSARA MELO DE BARROS	PROFESSOR I
7641	JUSSARA MELO DE BARROS	PROFESSOR I
7627	KARINE DE MELO PADILHA ARAUJO	PROFESSOR I

5358	KARLA VERONICA CAVALCANTI DA SILVA	PROFESSOR I
11007	KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES MILFONT	PROFESSOR I
11597	KASSIA MARIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR I - INTERPRETE
5384	KATIA CILENE BASILIO DE ARAUJO	PROFESSOR I
10993	KATIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I
11436	KATIA MORGANA DE AMORIM FREITAS	PROFESSOR I
11851	KATIA VIANA DE MORAES LIMA	PROFESSOR I
10956	KAUELY DE ALMEIDA MOTA	PROFESSOR I
11006	KECIA CARULINE DIONIZIO FERREIRA	PROFESSOR I
8979	KELLY ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR I
11561	KELLY CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR I
9012	LAENE ALVES PACHECO VAZ	PROFESSOR I
11848	LAYSA MIRELLY FERREIRA SANTOS	PROFESSOR I
11434	LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA	PROFESSOR I
10970	LILIANE FERREIRA SOARES	PROFESSOR I
10948	LIVIA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR I
11569	LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS	PROFESSOR I
11654	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR I
5371	LUCIANA GREGORIO DA SILVA	PROFESSOR I
7624	LUCIANA GREGORIO DA SILVA	PROFESSOR I
8629	LUCIANE DUARTE BARROS	PROFESSOR I
11568	LUCINALDO CORREIA DE SOBRAL	PROFESSOR I
9005	LUCINEIDE APARECIDA PEREIRA DE FRANCA	PROFESSOR I
7168	MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR I
10989	MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONCA	PROFESSOR I
10950	MAIANA REZENDE DE MORAIS ARAUJO	PROFESSOR I
11582	MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL	PROFESSOR I
7136	MARCIA FERNANDA LEITE GALINDO DE SANTANA	PROFESSOR I
11829	MARCIANA GOMES SABINO	PROFESSOR I
9181	MARIA ALDIANA DA SILVA	PROFESSOR I
10973	MARIA ALDIRA DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR I
9004	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	PROFESSOR I
11856	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	PROFESSOR I
10978	MARIA APARECIDA GONCALVES	PROFESSOR I
9003	MARIA AUXILIADORA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
11004	MARIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR I
11013	MARIA BETANIA SIQUEIRA CASSIANO	PROFESSOR I
10944	MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA	PROFESSOR I
11526	MARIA CRISTIANE DE ARAUJO SILVA BARROS	PROFESSOR I
11529	MARIA CRISTIELLE DOS SANTOS	PROFESSOR I
11860	MARIA CRISTINA CARVALHO DE MORAES	PROFESSOR I
5468	MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO MARQUES	PROFESSOR I
8614	MARIA DA CONCEICAO MACIEL FREITAS SILVA	PROFESSOR I
183	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR I
5374	MARIA DAS MERCES FERREIRA PONTES MOREIRA	PROFESSOR I
8613	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	PROFESSOR I
10955	MARIA DE LOURDES SIMOES SILVA	PROFESSOR I
9006	MARIA EDILENE ARAUJO DE ALMEIDA	PROFESSOR I
11551	MARIA GILIANE DE LIMA SANTOS	PROFESSOR I
5449	MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES DE BARROS	PROFESSOR I
7606	MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES DE BARROS	PROFESSOR I
11574	MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR I
12560	MARIA ISABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA DANTAS	PROFESSOR I - INTERPRETE
12340	MARIA IZABEL LOURENCO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I
10961	MARIA JOCEANE LOURENCO RODRIGUES	PROFESSOR I
11643	MARIA JOSE DE MELO	PROFESSOR I
11527	MARIA JOSE DOS SANTOS ARCOVERDE	PROFESSOR I
11522	MARIA JOSE LEANDRO DE ALMEIDA	PROFESSOR I
11558	MARIA JOSENILDA SILVA VERONEZ	PROFESSOR I
9010	MARIA JULIA DA ROCHA SOUTO	PROFESSOR I
11644	MARIA LUCIANA AQUINO BARBOZA	PROFESSOR I
10959	MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA	PROFESSOR I
12323	MARIA MARCIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I
11535	MARIA RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
8993	MARIA SANDRA DE LIMA	PROFESSOR I
8988	MARIA SANDRA SILVA PORTO DE LIMA	PROFESSOR I
12572	MARIA SUELI FERREIRA CORREIA	PROFESSOR I - BRAILISTA
11583	MARIA THAMIRES GOMES DE MELO	PROFESSOR I
8636	MARIA VERONICA PASTOR DE MELO	PROFESSOR I
8987	MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA	PROFESSOR I
10998	MARIANA TENORIO SOARES DA ROCHA	PROFESSOR I
8990	MARICELIA DA SILVA SALES	PROFESSOR I
11839	MARICELIA FERREIRA SOARES	PROFESSOR I
11865	MARILENE VIEIRA SILVA	PROFESSOR I
12339	MARINES HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR I
7132	MARISSONIA GOMES DE ALBUQUERQUE COSTA	PROFESSOR I
11753	MARISTELA FERNANDES MENDES FALCAO	PROFESSOR I
11862	MARIZA ALCANTARA DE ARANDAS	PROFESSOR I
10946	MARIZETE ALCANTARA DE ARANDAS	PROFESSOR I
11584	MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I
188	MARTA ROBERTA DE ALMEIDA	PROFESSOR I
7166	MARY JANE DE OLIVEIRA LIBERATO	PROFESSOR I
8997	MAURICEA MARIA LIRA SANTOS	PROFESSOR I
12311	MICHELLA MONTEIRO LOPES	PROFESSOR I
11672	MICHELLE DE FREITAS MATOS	PROFESSOR I
10953	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA	PROFESSOR I
8973	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA	PROFESSOR I
5355	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	PROFESSOR I
7637	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	PROFESSOR I

9103	MONICA ERIKA DA SILVA	PROFESSOR I
11590	NADJA ALVES CARVALHO DE SA	PROFESSOR I
9164	NADJA ROBERTA PONTES MACIEL	PROFESSOR I
8977	NAGUIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR I
11521	NAILZA MARCELINO ALVES	PROFESSOR I
8981	NARA NUBIA DA SILVA SIPRIANO	PROFESSOR I
11556	NEDIVA COSTA DA SILVA	PROFESSOR I
11607	NERIVANIA RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR I
11827	NILVA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I
11896	NILZA FERREIRA BARROS	PROFESSOR I
11825	NUBIA RAFAELA BERNARDO DE LIMA	PROFESSOR I
11000	PAOLA ANGELINNE CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR I
11623	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I
9016	PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES	PROFESSOR I
10997	QUITERIA LUCIETE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
8985	RAQUEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I
11629	REGIANE CAVALCANTE SIQUEIRA	PROFESSOR I
11432	RENATA BONIFACIO DA SILVA CORREIA OLIVEIRA	PROFESSOR I
10966	RENATA NUNES PEREIRA DE AMORIM	PROFESSOR I
12310	RIGELE PAES DOS SANTOS	PROFESSOR I
11638	ROBSON ELIAS DA SILVA	PROFESSOR I
8994	ROSICLEY SIMPLICIO ALVES	PROFESSOR I
12341	ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO	PROFESSOR I
5369	ROSIMERY MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	PROFESSOR I
7072	ROSINEIDE CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR I
9023	ROSINEIDE NASCIMENTO CAVALCANTE	PROFESSOR I
11537	SANDRA APARECIDA DE ARAUJO ALVES	PROFESSOR I
8638	SANEYVE AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR I
11668	SARA RAQUEL BARRETO ARAUJO	PROFESSOR I - BRAILISTA
12336	SAYONARA JULIANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
11823	SEMIRAMIS ALBUQUERQUE ANJOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
7036	SHIRLEY JANE DE MELO ARAUJO	PROFESSOR I
8630	SILVANA CORDEIRO DOS REIS	PROFESSOR I
11824	SILVIA ROSANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
12316	SIMARIO DANTAS FERREIRA	PROFESSOR I
11673	SIMONE AMELIANA DA SILVA	PROFESSOR I
11675	SIMONE BARROS DA ROCHA CAVALCANTE	PROFESSOR I
11616	SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA	PROFESSOR I
11563	SIMONE DE BARROS PINTO	PROFESSOR I
11003	SIMONE LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR I
9002	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I
11008	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I
11636	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
10972	SIMONE PIMENTEL PRAXEDES	PROFESSOR I
8995	SIRLEYDE LUIZA DA SILVA	PROFESSOR I
10964	STEFFANNY DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR I
9011	SUELANE CIRIACO DE ARAUJO	PROFESSOR I
10994	SUZANA RODRIGUES CORDEIRO	PROFESSOR I
11632	SUZETE FERREIRA ALMEIDA	PROFESSOR I
10977	TAIZE BRITO DA SILVA	PROFESSOR I
11540	TATIANA SOARES HONORIO	PROFESSOR I
10960	TATYANNE MARIA RODRIGUES CALADO	PROFESSOR I
2596	TERESINHA TENORIO PINTO	PROFESSOR I
11645	THIAGO GONCALVES SILVA	PROFESSOR I
11820	VAGNE FERRO DE MORAIS	PROFESSOR I
11660	VALDENIA GUEIROS BELO COSTA	PROFESSOR I
11656	VALDIRENE ARAUJO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I
8980	VALERIA PEREIRA MARCAL	PROFESSOR I
10954	VALERIA SIMOES FREITAS	PROFESSOR I
12574	VALQUIRIA LUCIA DE ARAUJO	PROFESSOR I - BRAILISTA
10991	VANDEILSA GUEIROS WANDERLEY SIQUEIRA	PROFESSOR I
10965	VANDERLEIA PAES SIQUEIRA	PROFESSOR I
11652	VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I
11821	VANEZA CARVALHO DE MELO SILVA	PROFESSOR I
5429	VANIA PONTES DA SILVA	PROFESSOR I
5407	VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO MELO	PROFESSOR I
10995	VIVIANE PAULA CORREIA DUARTE SILVA	PROFESSOR I
9178	WALQUIRIA RODRIGUES MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
11613	WANDERLEIA ALVES QUIRINO	PROFESSOR I
11818	WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI	PROFESSOR I
12332	WDLANDIA KAROLINE DA SILVA	PROFESSOR I
10957	WEDYJA LEMOS DE CARVALHO	PROFESSOR I
12326	WILIANE DA SILVA GOIS	PROFESSOR I
9113	WILKA ELMA DE SOUZA MELO	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 31 de março de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CBDB6CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
ERRATA 001

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – Nº 001/2021/SMASJ

A Secretária de Assistência Social e Juventude – SEASJ do Município de Gravatá, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto nº 18/2021 e com fundamento no disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Gravatá, no art. 2º, III e VIII da Lei Municipal nº 2.971, de 31 de maio de 2001, torna pública o presente Conjunto de Erratas ao Edital nº 001/2021/SMASJ, nos seguintes termos:
Art. 1º No item 4.2, página 5, onde consta:
4.2. Considerando que os contratados irão exercer suas atribuições em serviços essenciais, reconhecidos nacionalmente, conforme Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no seu art. 3º, § 1º, não será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, puérperas ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade da COVID-19. Caso haja a classificação e ou a contratação do candidato e o mesmo alegue estar no grupo de risco será automaticamente desclassificado
Passa ter a nova redação:
4.2. Considerando que os contratados irão exercer suas atribuições em serviços essenciais, reconhecidos nacionalmente, conforme Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no seu art. 3º, § 1º, não será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade – exceto nos casos em que os candidatos comprovem que já tomaram as duas doses da vacina -, gestantes, puérperas ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade da COVID-19. Caso haja a classificação e ou a contratação do candidato e o mesmo alegue estar no grupo de risco será automaticamente desclassificado
Art. 2º No ANEXO VI - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES TEMPORARIAS, páginas 21 e 22, onde consta:

Escolaridade/experiência		Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Formação Acadêmica (Não Cumulativa)	Especializações - 360 horas	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	5	15
	Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	10	
	Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	15	
Cursos de Extensão		30 a 60 horas	05	15
		61 a 80 horas	10	
		81 a 160 horas	15	
Experiência Profissional (Não Cumulativa)		01 ano	55	70
		02 anos a 03 anos	60	
		04 anos a 05 anos	65	
		Acima de 06 anos	70	

Passa a ter a seguinte redação:

Escolaridade/experiência		Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Formação Acadêmica (Não Cumulativa)	Especializações - 360 horas	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	5	15
	Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	10	
	Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	15	
Cursos de Extensão (Não Cumulativa)		30 a 60 horas	05	15
		61 a 80 horas	10	
		81 a 160 horas	15	
Experiência Profissional (Não Cumulativa)		01 ano	55	70
		02 anos a 03 anos	60	
		04 anos a 05 anos	65	
		Acima de 06 anos	70	

Art. 3º No item Análise Documental (pontuação máxima de até 100 pontos), para a função – Motorista - MT – SUAS, página 26, onde consta:

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Carteira de Habilitação	Categoria "D"	10	10
Carteira de Habilitação	Categoria "A"	05	05
Cursos de Extensão (Não Cumulativa)	30 a 60 horas	15	25
	61 a 80 horas	20	
	81 a 160 horas	25	
Experiência Profissional na Função Pretendida (Não Cumulativa)	01 ano	50	70
	02 anos a 03 anos	55	
	04 anos a 05 anos	60	
	Acima de 05 anos	65	

Passa a ter a nova redação:

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Carteira de Habilitação	Categoria "D"	10	10
Carteira de Habilitação	Categoria "A"	05	05
Cursos de Extensão (Não Cumulativa)	30 a 60 horas	10	20
	61 a 80 horas	15	
	81 a 160 horas	20	
Experiência Profissional na Função Pretendida (Não Cumulativa)	01 ano	50	65
	02 anos a 03 anos	55	
	04 anos a 05 anos	60	
	Acima de 05 anos	65	

Art. 4º Onde consta para os candidatos as vagas destinadas ao Primeiro Emprego, página 27:

Itens de pontuação	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Carteira de Habilitação	Categoria "D"	10	10
Carteira de Habilitação	Categoria "A"	05	05
Processos formativos na Área da Política de Assistência Social	Carga horária a partir de 8 horas	10	10
Situação de vulnerabilidade e ou risco (Não Cumulativo) As comprovações serão mediante base de dados atualizadas do CadÚnico e Declarações assinadas pelo coordenador de serviços, benefícios, programas e projetos.	Egresso de Serviços, Benefícios e Programas Sociais da gestão pública ou rede complementar	50	85
	Membro de família em acompanhamento nos serviços da assistência social do município	55	
	Membro do cadastro da família contemplada pelo Programa Bolsa Família, com crianças de 0 a 6 anos	60	
	Membro do cadastro da família contemplada pelo Programa Bolsa Família, com crianças e ou adolescentes em situação de trabalho infantil	65	
	Membro do cadastro da família que atende aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família mais não foi contemplada	70	
	Membro do cadastro da família que atende aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família mais não foi contemplada, com crianças de 0 a 6 anos	75	
	Membro do cadastro da família que atende aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família mais não foi contemplada, com crianças e ou adolescentes com deficiência.	85	

Passa a ter a seguinte redação:

Itens de pontuação	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Carteira de Habilitação	Categoria "D"	10	10
Carteira de Habilitação	Categoria "A"	05	05
Processos formativos na Área da Política de Assistência Social	Carga horária a partir de 8 horas	10	10
Situação de vulnerabilidade e ou risco (Não Cumulativo) As comprovações serão mediante base de dados atualizadas do CadÚnico e Declarações assinadas pelo coordenador de serviços, benefícios, programas e projetos.	Egresso de Serviços, Benefícios e Programas Sociais da gestão pública ou rede complementar	45	75
	Membro de família em acompanhamento nos serviços da assistência social do município	50	
	Membro do cadastro da família contemplada pelo Programa Bolsa Família, com crianças de 0 a 6 anos	55	
	Membro do cadastro da família contemplada pelo Programa Bolsa Família, com crianças e ou adolescentes em situação de trabalho infantil	60	
	Membro do cadastro da família que atende aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família mais não foi contemplada	65	
	Membro do cadastro da família que atende aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família mais não foi contemplada, com crianças de 0 a 6 anos	70	
	Membro do cadastro da família que atende aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família mais não foi contemplada, com crianças e ou adolescentes com deficiência.	75	

Art. 5º Onde consta Análise Documental (pontuação máxima de até 100 pontos), para função – Agentes Sociais (ASC - SUAS), páginas 23 e 24:

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Cursos de Extensão (Não Cumulativa)	30 a 60 horas	20	30
	61 a 80 horas	25	
	81 a 160 horas	30	
Experiência Profissional na Função Pretendida (Não Cumulativa)	02 anos	50	65
	03 anos a 04 anos	55	
	04 anos a 05 anos	60	
	Acima de 05 anos	65	

Passa a ter a seguinte redação:

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Cursos de Extensão (Não Cumulativa)	30 a 60 horas	25	35
	61 a 80 horas	30	
	81 a 160 horas	35	
Experiência Profissional na Função Pretendida (Não Cumulativa)	02 anos	50	65
	03 anos a 04 anos	55	
	04 anos a 05 anos	60	
	Acima de 05 anos	65	

Art.6º Por fim, o cronograma apresentado nas páginas 11 e 12, que trazem:

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	07/06 a 21/06/2021	Endereço Eletrônico inscricaoselecaogravata@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	08/07/2021	Sítio eletrônico www.prefeituradegravata.pe.gov.br e Diário Oficial da AMUPE
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Até 23h59 do dia 12/07/2021	Endereço Eletrônico recursoselecaogravata@gmail.com
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	17/07/2021	Sítio eletrônico www.prefeituradegravata.pe.gov.br e Diário Oficial da AMUPE

Passa a ter seguinte redação:

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	07/06 a 29/06/2021	Endereço Eletrônico inscricaoselecaogravata@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	19/07/2021	Sítio eletrônico www.prefeituradegravata.pe.gov.br e Diário Oficial da AMUPE
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Até 23h59 do dia 21/07/2021	Endereço Eletrônico recursoselecaogravata@gmail.com
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	28/07/2021	Sítio eletrônico www.prefeituradegravata.pe.gov.br e Diário Oficial da AMUPE

Art. 7º As demais clausulas permanecem em vigência e sem alterações.

Gravatá, aos 17 de junho de 2021.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Maria do Carmo da Silva
Código Identificador:179039C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, os cargos para os quais prestaram o concurso público desta Casa, com a sua homologação devidamente publicada em Diário Oficial no dia 26/05/2021.

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240011195	THAMIRES GILVANIA DOS SANTOS	CONTADOR	32,50	155,00	----------	91,00	**278,50**	**1º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	20/06/1993

PROCURADOR LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240012896	GRASIELLE FERNANDA FREIRE CABRAL	PROCURADOR LEGISLATIVO	35,00	175,00	1,00	95,00	**306,00**	**1º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	15/02/1994

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240010613	DIANA SOBREIRA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	185,00	---------	---------	**212,50**	**1º - PCD**	**	01/08/1988
240002483	LARISSA BEZERRA DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,50	195,00	---------	----------	**242,50**	**1º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	08/11/1994
240008347	JULIANA DE BRITO BORGES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	195,00	----------	----------	**240,00**	**2º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	22/01/1999
240008794	CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00	190,00	----------	----------	**235,00**	**3º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	29/06/1996
240008943	RANILSON NERY DE SOUZA SOARES SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	195,00	----------	----------	**232,50**	**4º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	19/05/1999
240010243	FRANCISCO HUGO PEREIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,50	190,00	----------	----------	**232,50**	**5º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	24/03/1989

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240008718	MARISTELA ALMERINDA DOS REIS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,00	165,00	---------	---------	**210,00**	**1º - PCD**	**	06/11/1977
240004371	MARIA SILVONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47,50	195,00	---------	---------	**242,50**	**1º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	02/11/1986
240008676	VALQUIRIA GOMES NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	190,00	---------	---------	**240,00**	**2º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	25/03/1996
240008092	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47,50	190,00	---------	---------	**237,50**	**3º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	03/02/1992

ASSISTENTE DA OUVIDORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240012046	LUCAS VANIELLYSON DANTAS LEITE	ASSISTENTE DA OUVIDORIA	37,50	140,00	---------	---------	**177,50**	**1º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	29/07/2000

RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240009864	JOELSON FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	30,00	145,00	---------	---------	**175,00**	**1º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	04/12/1982

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NPCG	NPESP	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASCIMENT.
240000866	CICERO JOSINALDO PATRICIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40,00	170,00	---------	---------	**210,00**	**1º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	10/07/1995
240013115	CHRISTIAN DOUGLAS RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM	42,50	160,00	---------	---------	**202,50**	**2º**	**Aprovado dentro do limite de**	22/04/1994

		INFORMÁTICA							vagas	
240008699	MICHAEL DYDEAN DE ARAUJO SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	35,00	160,00	---------	---------	**195,00**	**3º**	**Aprovado dentro do limite de vagas**	26/05/1995
240006466	JULIAN LENNON GONCALVES DE SOUZA LEITE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	37,50	155,00	---------	---------	**192,50**	4º	**Aprovado dentro do limite de vagas**	27/03/1985

Art. 2º. Estabelecer que os candidatos nomeados e considerados aptos ao exercício dos respectivos cargos deverão se apresentar as suas expensas para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o Capítulo XII, item 5, do Edital do Concurso 001/2020 e Anexo I desta portaria.

§1º. A posse de que trata este artigo dar-se-á no endereço da sede da Câmara Municipal, localizado na Praça Professor Urbano Gomes de Sá, 14, Centro, Salgueiro-PE, CEP 56000-000.

§2º.O candidato convocado para exercer as vagas destinadas a portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a sua capacidade física para o exercício das funções para o cargo específico.

Art. 3º. Os candidatos aqui nomeados e convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do AR, para comparecerem, com toda a documentação exigida, ao Setor de R.H da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente Da Câmara Municipal De Salgueiro

ANEXO I -DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

1) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento.
2) Diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no ANEXO I, parte integrante do edital.
3) Fotocópia e original do título de eleitor (com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral).
4) Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino.
5) Fotocópia e original da carteira de identidade.
6) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.
7) Fotocópia e original do cartão de identificação no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.
8) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
9) Fotocópia e original do comprovante de residência recente.
10) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
11) Duas fotos 3x4 recentes.
12) Laudo médico favorável, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo, contendo CRM de Pernambuco.
13) No caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, apresentar relatório médico do INSS.
14) Declaração de que não exerce outro cargo, cargo ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.
15) Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse.
16) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
17) Certidão negativa de débitos federais.

Publicado por:
Allany Ellen Passos Ferreira
Código Identificador:F8DE3C83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **01.596.018/0001-60**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Sr. **Jorge Luís Bandeira da Silva**, Brasileiro, Casado, Funcionário Publico, nomeado pela portaria de nº 006/2021 em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 2.958.554 SSP/PE, CPF nº 640.401.514-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato
convocatório.
1.1 – Fornecedor – Itens

Empresa: ARTEMISIA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 37.220.733/0001-41, com sede na Avenida Edson de Lira Paula, nº 30b, Alto de São Sebastião, Quipapa – PE, CEP: 55.415-000, Telefone (81) 99799-3845, representada pela Srª. Mavia Raniely Alves dos Santos, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Rua Professor José Candido Silva, nº 106, Nova Palmares, Palmares - PE, RG 7.743.461 SDS/PE, CPF/MF Nº 071.627.174-54.
Valor Total registrado: R$ 306.144,00 (trezentos e seis mil cento e quarenta e quatro reais).

Objeto: Aquisição de luminárias com tecnologia de LED e refletores a serem utilizadas na iluminação pública do Município de Tamandaré – PE.					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Luminária Pública com corpo em alumínio injetado ou estrudado, com tecnologia Led, potência de até 70W, eficiência lumínica mínima ≥ 135 Im/W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 8.400 Lumens, TCC ≥ 4000 k, IRC > 70, IK 08, fixação em braço de iluminação pública com diâmetro variando entre 48 e 60,3 mm, parafusos em aço inox, grau de proteção mínimo IP-66, faixa de tensão nominal 100 a 250 Vac, com tomada para relê fotocélula ou relê fotocélula embutido, peso máximo de 5 kg, vida útil mínima de 60.000 horas, FP > 0,95, proteção sobretensão e sobrecorrente 10 KV/10KA, garantia total na sede do município de no mínimo 5 anos.	**262**	Unid.	380,00	99.560,00

Objeto: Aquisição de luminárias com tecnologia de LED e refletores a serem utilizadas na iluminação pública do Município de Tamandaré – PE.					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	Luminária Pública com corpo em alumínio injetado ou estrudado, com tecnologia Led, potência de até 100W, eficiência lumínica mínima ≥ 130 Im/W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 13.000 Lumens, TCC ≥ 4000 k, IRC > 70, IK 08, fixação em braço de iluminação pública com diâmetro variando entre 48 e 60,3 mm, parafusos em aço inox, grau de proteção mínimo IP-66, faixa de tensão nominal 100 a 250 Vac, com tomada para relê fotocélula ou relê fotocélula embutido, peso máximo de 7 kg, vida útil mínima de 60.000 horas, FP > 0,95, proteção sobretensão e sobrecorrente 10 KV/10KA, garantia total na sede do município de no mínimo 5 anos.	**210**	Unid.	550,00	115.500,00
3	Luminária Pública com corpo em alumínio injetado ou estrudado, com tecnologia Led, potência de até 70W, eficiência lumínica mínima ≥ 135 Im/W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 8.400 Lumens, TCC ≥ 4000 k, IRC > 70, IK 08, fixação em braço de iluminação pública com diâmetro variando entre 48 e 60,3 mm, parafusos em aço inox, grau de proteção mínimo IP-66, faixa de tensão nominal 100 a 250 Vac, com tomada para relê fotocélula ou relê fotocélula embutido, peso máximo de 5 kg, vida útil mínima de 60.000 horas, FP > 0,95, proteção sobretensão e sobrecorrente 10 KV/10KA, garantia total na sede do município de no mínimo 5 anos.	**88**	Unid.	518,00	45.584,00
5	Luminária Pública com corpo em alumínio injetado ou estrudado, com tecnologia Led, potência de até 150W, eficiência lumínica mínima ≥ 135 Im/W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 20.250 Lumens, TCC ≥ 4000 k, IRC > 70, IK 08, fixação em braço de iluminação pública com diâmetro variando entre 48 e 60,3 mm, parafusos em aço inox, grau de proteção mínimo IP-66, faixa de tensão nominal 100 a 250 Vac, com tomada para relê fotocélula ou relê fotocélula embutido, peso máximo de 10 kg, vida útil mínima de 60.000 horas, FP > 0,95, proteção sobretensão e sobrecorrente 10 KV/10KA, garantia total na sede do município de no mínimo 5 anos.	**65**	Unid.	700,00	45.500,00
VALOR TOTAL R$				**306.144,00**	

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de luminárias com tecnologia de LED e refletoresa serem utilizadas na Iluminação Pública do Município de Tamandaré – PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES
CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Tamandaré:
I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;
II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da prestação.
Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:
Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
Assinar a Ata de Registro de Preços;
Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
Executar a prestação no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Tamandaré, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;
Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses.**
DOS PREÇOS REGISTRADOS
CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado.
Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria contratante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.
Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.
Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da
Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.
Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:
a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:
a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de abilitação.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
2006 - Secretaria de Infraestrutura – Ação: 2.238 - Manutenção da Iluminação Pública – Despesa 264: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.
Continuação da Ata de Registro de Preço nº 003/2021

Tamandaré - PE, 24 de maio de 2021

JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
Contratante

ARTEMISIA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 37.220.733/0001-41
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:09CF43AE

